



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, terça-feira, 27 de agosto de 2024.

Ano XXV, Edição 5898 - R\$ 1,00

Poder Executivo – Caderno II

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 049/2024-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2023-DERHUS/CASA CIVIL, e;

CONSIDERANDO os Avisos de Férias do exercício de 2023/2024 com justificativas,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias do servidor **JEAN LIMA DA SILVA**, matrícula nº 145.061-1 A, Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, pertencente ao quadro de servidores da Casa Civil, programado para dezembro/2024 conforme Portaria nº 084/2023-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL, publicada no (DOM nº 5708 de 17-11-2023), referente ao exercício 23/24, para novo período de 01 a 30/09/2024 (30 dias).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.


ROBERTA PINTO DOS SANTOS
Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS 2º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

EDITAL Nº 11/2024 – CEDB/PGM

CONSIDERANDO o desligamento do Programa de Residência Jurídica (PRJ) da residente **ELCILENE CORDOVIL SINAREGA**, da seleção homologada por meio do Edital Nº 03/2022, de 03 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a existência de vagas, o Procurador-Chefe do Centro de Estudos, Divulgação e Biblioteca – CEDB, responsável pelo Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município **CONVOCA** para admissão o candidato aprovado abaixo relacionado:

CLASSIF.	COLOCAÇÃO CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
135	ARILSON CONCEICAO FEITOSA

O candidato convocado deverá comparecer à sede da Procuradoria Geral do Município, localizado à Avenida Brasil, 2.971, Compensa, no dia **29/08/2024**, no horário das 09h às 12h, munidos de 1 foto 3x4 e cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, PIS, comprovante de quitação eleitoral, certificado de quitação com o serviço militar, comprovante do título Bacharel em Direito e de colação de grau, certidão de casamento, certidão de nascimento de dependentes e CPF independente de idade, extrato da conta corrente – Bradesco, comprovante de residência com CEP (água ou telefone).

O não comparecimento do candidato na data de 29/08/2024 será entendido como desistência da vaga, autorizando a Administração a convocar o próximo da lista de aprovados.

CENTRO DE ESTUDOS DIVULGAÇÃO E BIBLIOTECA, em Manaus, 27 de agosto de 2024.


PABLO DA SILVA NEGREIROS
Procurador-Chefe do Centro de Estudos,
Divulgação e Biblioteca - PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2024 - GS/SECOM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial nos casos de contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento profissional de servidora desta Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM, conforme justificativa da contratação constante do Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 3-5) e do Projeto Básico (fls. 8-16);

CONSIDERANDO que o serviço será prestado por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade e que não há disponibilidade de ata de registro de preços no município de Manaus;

CONSIDERANDO que a Fundação Brasileira de Contabilidade declara que possui exclusividade na organização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade e comercialização dos stands da Feira de Negócios e Oportunidades, que ocorrerá no período de 08 a 11 de setembro de 2024, no Expocentro Balneário Camboriú/SC, através dos documentos fls.108-109

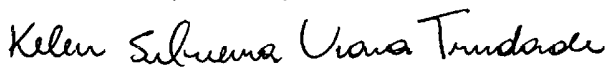
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo n.º 2024.28000.28005.0.003968;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexistente o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, para inscrição para o congresso: 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Ser Contábil: Humano, Digital e Ético, a ser realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2024 em Balneário Camboriú- SC – Expocentro;

II – PAGAR à empresa FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

À consideração da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, para autorização.



KELEN SILVEIRA VIANA TRINDADE

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro – SEMCOM
Matrícula n. 136.086 -8

AUTORIZO a referida contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições anteriormente citadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de agosto de 2024.



CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Comunicação - SEMCOM
Matrícula n. 126.297-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA N. 007 - QDD/2024-SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86, inc. IV, e 128, inc. II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO a autorização contida no Inciso II artigo 23 da Lei nº 3.111, de 26 de julho de 2023.

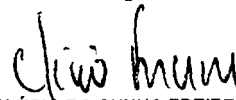
RESOLVE:

Art. 1º Promover, conforme os anexos I e II desta portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do orçamento de 2024, das Unidades Gestoras especificadas nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 27 de agosto de 2024.



CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

PORTARIA N. 007 - QDD/2024-SEMEF

ANEXO I

QDD – ACRÉSCIMO

Alterações	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
Alteração 1	010101	01	122	0122	2181	339040	1500	100.000,00
Alteração 2	010101	01	122	0122	2183	319011	1500	4.189.000,00
Alteração 3	110103	04	122	0011	2011	339039	1500	17.678,32
Alteração 4	130101	28	846	0001	5015	339093	1500	127.870,00
Alteração 5	140702	10	302	0079	2080	339092	1759	307.923,06
Alteração 6	160101	04	122	0011	2002	319092	1500	40.000,00
Alteração 7	160101	04	122	0011	2002	319094	1500	250.000,00
Alteração 8	160101	04	122	0011	2011	339093	1500	116,76
Alteração 9	160101	04	126	0007	2022	449092	1500	75.998,49
Alteração 10	160104	28	843	0001	5000	329022	1500	7.100.000,00
Alteração 11	180101	12	365	0066	2066	339039	1500	100.000,00
Alteração 12	180101	12	361	0082	2092	339033	1500	488.765,59
Alteração 13	180101	12	361	0051	2111	339039	1500	500.000,00
Alteração 14	180101	12	361	0051	2118	339037	1500	808.408,11
Alteração 15	180101	12	361	0051	2118	339039	1500	644.530,36
Alteração 16	180101	12	361	0051	2118	339040	1500	85.572,10
Alteração 17	180101	12	361	0118	2170	339030	1500	36.096,00
Alteração 18	180101	12	361	0118	2170	339037	1500	81.900,00
Alteração 19	180101	12	361	0118	2170	339039	1500	300.020,97
Alteração 20	180101	12	361	0118	2170	339040	1500	15.585,85
Alteração 21	180101	12	361	0118	2171	319092	1500	3.080.000,00
Alteração 22	180101	12	361	0118	2171	319094	1500	459.053,01
Alteração 23	180101	12	361	0118	2171	319113	1500	750.000,00
Alteração 24	180102	12	361	0082	2091	339040	1540	496.875,00
Alteração 25	180102	12	361	0051	2103	319113	1540	5.000.000,00
Alteração 26	180102	12	361	0051	2103	319004	1541	2.700.000,00
Alteração 27	180102	12	361	0051	2103	319016	1541	10.000,00
Alteração 28	180102	12	361	0051	2103	319016	1543	7.480.000,00
Alteração 29	180102	12	365	0066	2108	319113	1540	1.800.000,00
Alteração 30	180102	12	365	0066	2108	319016	1541	2.000.000,00
Alteração 31	180102	12	365	0066	2108	319016	1543	4.200.000,00
Alteração 32	180102	12	366	0072	2109	319113	1540	350.000,00
Alteração 33	180102	12	367	0073	2110	319113	1540	600.000,00
Alteração 34	180102	12	361	0082	2123	319113	1540	800.000,00
Alteração 35	180102	12	361	0082	2123	319004	1541	580.000,00
Alteração 36	210701	11	334	0035	2028	339039	1759	6.100.000,00
Alteração 37	220101	04	122	0011	2012	339040	1500	1.000,00
Alteração 38	220101	04	422	0154	2215	339033	1500	14.000,00
Alteração 39	230701	10	301	0092	1034	449051	1601	4.701.600,00
Alteração 40	230701	10	304	0095	2146	339037	1500	25.100,00
Alteração 41	230701	10	304	0095	2146	339040	1500	2.900,00
Alteração 42	230701	10	305	0096	2149	339037	1500	7.000,00
Alteração 43	230701	10	305	0096	2150	319092	1500	2.300,00
Alteração 44	230701	10	305	0096	2150	319094	1500	100,00
Alteração 45	230701	10	302	0093	2151	319092	1500	34.000,00
Alteração 46	230701	10	302	0093	2153	339032	1500	65.000,00
Alteração 47	230701	10	302	0093	2153	339039	1500	1.500.000,00
Alteração 48	230701	10	301	0092	2154	339039	1500	976.000,00
Alteração 49	230701	10	301	0092	2155	319011	1500	13.000.000,00
Alteração 50	230701	10	301	0092	2155	319092	1500	122.000,00
Alteração 51	230701	10	301	0092	2155	339046	1500	1.100.000,00
Alteração 52	230701	10	302	0097	2196	339040	1600	500,00
Alteração 53	230701	10	302	0098	2198	319092	1500	31.900,00
Alteração 54	230701	10	302	0098	2198	319094	1500	1.100,00
Alteração 55	230701	10	302	0098	2199	339037	1500	792.000,00
Alteração 56	230701	10	122	0128	2203	319092	1500	30.000,00
Alteração 57	230701	10	122	0128	2204	449091	1500	600,00
Alteração 58	250101	06	122	0011	2002	319092	1500	38.838,68
Alteração 59	250101	06	122	0011	2002	339036	1500	30.000,00
Alteração 60	250102	06	182	0081	2082	339030	1500	600.025,00
Alteração 61	270101	15	451	0014	1100	449092	1500	1.721.775,22
Alteração 62	270101	15	122	0011	2002	319091	1500	20.000,00
Alteração 63	270101	15	122	0011	2002	319092	1500	40.000,00
Alteração 64	270101	15	122	0011	2002	319094	1500	150.000,00
Alteração 65	270101	15	451	0127	2006	449030	1720	1.800.359,00
Alteração 66	270101	15	122	0011	2011	339040	1500	5.480,00
Alteração 67	270101	15	452	0137	2314	339092	2751	500.000,00
Alteração 68	270101	17	512	0017	2026	449030	1500	638.462,47
Alteração 69	270103	17	512	0017	2026	449092	1754	92.315,91
Alteração 70	270103	17	512	0017	2026	449093	1754	92.315,91
Alteração 71	280701	18	542	0005	2000	339040	1759	300,00
Alteração 72	370101	08	122	0011	2011	339039	1500	406,23
Alteração 73	370101	08	422	0049	2048	339039	1500	294.560,64
Alteração 74	370101	08	422	0100	2318	339032	1500	12.694,25
Alteração 75	370701	08	422	0060	2161	339032	1660	160.415,00
Alteração 76	370701	08	422	0060	2161	339039	1660	41.605,28
Alteração 77	370701	08	422	0023	2249	339030	2660	2.000.000,00
Alteração 78	370701	08	422	0049	2288	319011	1660	40.000,00
Alteração 79	370701	08	422	0049	2288	339039	1660	89.873,90
Alteração 80	410101	23	605	0135	1068	339030	1500	51.800,00
Alteração 81	440101	16	122	0011	2011	339030	1500	270.380,00
Alteração 82	510301	27	122	0011	2002	319094	1500	20.000,00
Alteração 83	520301	08	122	0011	2002	319091	1500	12.784,34
Alteração 84	520301	08	241	0036	2033	335039	1500	180.000,00

Alteração 85	520301	08	241	0036	2194	339092	1500	1.093,60
Alteração 86	560201	15	122	0011	2002	339049	1799	40.000,00
Alteração 87	560201	15	452	0016	2077	339039	1799	2.000,00
Alteração 88	560701	15	451	0142	1094	449092	1701	2.617.886,68
Alteração 89	560701	15	451	0142	1094	449030	1754	8.000.000,00
Alteração 90	560701	15	451	0142	1094	449039	1754	90.000.000,00
Alteração 91	560701	15	451	0142	1094	449061	1754	29.815.792,09
Alteração 92	580201	15	451	0127	1053	339033	1752	398.783,80
Alteração 93	580201	15	122	0011	2002	319113	1500	1.000.000,00
Alteração 94	580201	15	122	0011	2011	339033	1799	4.000,00
Alteração 95	580201	15	122	0011	2011	339037	1799	72.861,93
Alteração 96	620301	23	695	0103	2131	339032	1500	20.630,00
Alteração 97	620701	13	392	0132	2220	339037	1715	48.221,50
Alteração 98	620701	13	392	0132	2220	339037	1716	44.416,00
Alteração 99	620701	13	392	0132	2220	339037	2716	12.469,00
Alteração 100	620701	13	392	0132	2220	339037	2719	283.058,12
Alteração 101	620701	13	392	0132	2220	339039	2719	30.000,00
Alteração 102	620701	13	392	0132	2220	339040	2719	50.000,00
Alteração 103	630201	09	122	0011	2002	319092	1802	23.000,00
Alteração 104	700201	04	122	0011	2002	319016	1799	40.000,00
Alteração 105	700201	04	122	0011	2011	339037	2799	60.000,00
Alteração 106	700201	04	122	0011	2011	339039	2799	180.000,00
Alteração 107	700201	04	130	0143	2258	339037	1799	3.500,00
Total							215.734.598,17	

ANEXO II

QDD – DECRÉSCIMO

Alterações	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
Alteração 1	010101	01	122	0122	2181	339033	1500	100.000,00
Alteração 2	010101	01	122	0122	2183	319013	1500	890.000,00
Alteração 3	010101	01	122	0122	2183	319113	1500	3.299.000,00
Alteração 4	110103	04	122	0011	2011	339036	1500	17.678,32
Alteração 5	130101	28	846	0001	5015	339091	1500	127.870,00
Alteração 6	140702	10	302	0079	2080	339039	1759	307.923,06
Alteração 7	160101	04	122	0011	2002	319011	1500	290.000,00
Alteração 8	160101	04	122	0011	2011	339039	1500	116,76
Alteração 9	160101	04	126	0007	2022	449040	1500	75.998,49
Alteração 10	160104	28	843	0001	5000	329021	1500	7.100.000,00
Alteração 11	180101	12	365	0066	2066	339092	1500	100.000,00
Alteração 12	180101	12	361	0082	2092	339037	1500	488.765,59
Alteração 13	180101	12	361	0051	2111	339092	1500	500.000,00
Alteração 14	180101	12	361	0051	2118	339092	1500	1.538.510,57
Alteração 15	180101	12	361	0118	2170	335043	1500	433.602,82
Alteração 16	180101	12	361	0118	2171	319011	1500	4.289.053,01
Alteração 17	180102	12	361	0082	2091	339039	1540	496.875,00
Alteração 18	180102	12	361	0051	2103	319011	1540	4.000.000,00
Alteração 19	180102	12	361	0051	2103	319013	1540	1.000.000,00
Alteração 20	180102	12	361	0051	2103	319011	1541	1.800.000,00
Alteração 21	180102	12	361	0051	2103	319113	1541	910.000,00
Alteração 22	180102	12	361	0051	2103	319004	1543	500.000,00
Alteração 23	180102	12	361	0051	2103	319011	1543	4.990.000,00
Alteração 24	180102	12	361	0051	2103	319013	1543	1.000.000,00
Alteração 25	180102	12	361	0051	2103	319113	1543	990.000,00
Alteração 26	180102	12	365	0066	2108	319011	1540	800.000,00
Alteração 27	180102	12	365	0066	2108	319013	1540	1.000.000,00
Alteração 28	180102	12	365	0066	2108	319011	1541	2.000.000,00
Alteração 29	180102	12	365	0066	2108	319011	1543	4.200.000,00
Alteração 30	180102	12	366	0072	2109	319011	1540	250.000,00
Alteração 31	180102	12	366	0072	2109	319013	1540	100.000,00
Alteração 32	180102	12	367	0073	2110	319011	1540	600.000,00
Alteração 33	180102	12	361	0082	2123	319011	1540	800.000,00
Alteração 34	180102	12	361	0082	2123	319011	1541	580.000,00
Alteração 35	210701	11	334	0035	2028	335039	1759	6.100.000,00
Alteração 36	220101	04	122	0011	2012	339030	1500	1.000,00
Alteração 37	220101	04	422	0154	2215	339032	1500	14.000,00
Alteração 38	230701	10	301	0092	1034	449039	1601	4.701.600,00
Alteração 39	230701	10	304	0095	2146	339039	1500	28.000,00
Alteração 40	230701	10	305	0096	2149	339033	1500	7.000,00
Alteração 41	230701	10	305	0096	2150	319011	1500	2.400,00
Alteração 42	230701	10	302	0093	2151	319011	1500	34.000,00
Alteração 43	230701	10	302	0093	2153	339030	1500	1.000.000,00
Alteração 44	230701	10	302	0093	2153	339033	1500	75.000,00
Alteração 45	230701	10	302	0093	2153	339036	1500	70.000,00
Alteração 46	230701	10	302	0093	2153	339037	1500	240.000,00
Alteração 47	230701	10	302	0093	2153	339040	1500	180.000,00
Alteração 48	230701	10	301	0092	2154	339030	1500	311.000,00
Alteração 49	230701	10	301	0092	2154	339033	1500	650.000,00
Alteração 50	230701	10	301	0092	2154	339040	1500	15.000,00
Alteração 51	230701	10	301	0092	2155	319004	1500	122.000,00
Alteração 52	230701	10	301	0092	2155	319094	1500	13.000.000,00
Alteração 53	230701	10	301	0092	2155	339049	1500	1.100.000,00
Alteração 54	230701	10	302	0097	2196	339030	1600	500,00
Alteração 55	230701	10	302	0098	2198	319011	1500	33.000,00
Alteração 56	230701	10	302	0098	2199	339039	1500	792.000,00
Alteração 57	230701	10	122	0128	2203	319011	1500	30.000,00
Alteração 58	230701	10	122	0128	2204	449052	1500	600,00
Alteração 59	250101	06	122	0011	2002	319004	1500	38.838,68
Alteração 60	250101	06	122	0011	2002	339046	1500	30.000,00
Alteração 61	250102	06	182	0081	2082	339032	1500	600.025,00
Alteração 62	270101	15	451	0014	1100	449051	1500	1.721.775,22
Alteração 63	270101	15	122	0011	2002	319011	1500	210.000,00
Alteração 64	270101	15	451	0127	2006	449039	1720	1.800.359,00
Alteração 65	270101	15	122	0011	2011	339037	1500	5.480,00
Alteração 66	270101	15	452	0137	2314	339039	2751	500.000,00
Alteração 67	270101	17	512	0017	2026	449039	1500	638.462,47
Alteração 68	270103	17	512	0017	2026	449051	1754	184.631,82
Alteração 69	280701	18	542	0005	2020	339035	1759	300,00
Alteração 70	370101	08	122	0011	2011	339033	1500	406,23
Alteração 71	370101	08	422	0049	2048	339032	1500	29.130,00
Alteração 72	370101	08	422	0049	2048	339048	1500	265.430,64
Alteração 73	370101	08	422	0100	2318	339030	1500	12.694,25
Alteração 74	370701	08	422	0060	2161	339036	1660	202.020,28

Alteração 75	370701	08	422	0023	2249	339039	2660	2.000.000,00
Alteração 76	370701	08	422	0049	2288	319113	1660	40.000,00
Alteração 77	370701	08	422	0049	2288	339032	1660	89.873,90
Alteração 78	410101	23	605	0135	1068	339040	1500	51.800,00
Alteração 79	440101	16	122	0011	2011	339039	1500	270.380,00
Alteração 80	510301	27	122	0011	2002	319011	1500	20.000,00
Alteração 81	520301	08	122	0011	2002	319094	1500	12.784,34
Alteração 82	520301	08	241	0036	2033	339039	1500	180.000,00
Alteração 83	520301	08	241	0036	2194	339039	1500	1.093,60
Alteração 84	560201	15	122	0011	2002	339046	1799	40.000,00
Alteração 85	560201	15	452	0016	2077	339030	1799	2.000,00
Alteração 86	560701	15	451	0142	1094	449051	1701	2.617.886,68
Alteração 87	560701	15	451	0142	1094	449051	1754	127.815.792,09
Alteração 88	580201	15	451	0127	1053	339039	1752	398.783,80
Alteração 89	580201	15	122	0011	2002	319016	1500	1.000.000,00
Alteração 90	580201	15	122	0011	2011	339092	1799	76.861,93
Alteração 91	620301	23	695	0103	2131	339014	1500	20.630,00
Alteração 92	620701	13	392	0132	2220	339031	1715	48.221,50
Alteração 93	620701	13	392	0132	2220	339031	1716	44.416,00
Alteração 94	620701	13	392	0132	2220	339031	2716	12.469,00
Alteração 95	620701	13	392	0132	2220	339031	2719	363.058,12
Alteração 96	630201	09	122	0011	2002	319011	1802	23.000,00
Alteração 97	700201	04	122	0011	2002	319011	1799	40.000,00
Alteração 98	700201	04	122	0011	2011	339033	2799	240.000,00
Alteração 99	700201	04	130	0143	2258	339039	1799	3.500,00
Total							215.734.598,17	

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes aos Lançamentos da Taxa de Localização – TL ou apresentarem impugnação parcial ou total até o vencimento do tributo, conforme inciso I do art. 25 da Lei 2383/2018.

CMC	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROTOCOLO
12312501	09.157.137 LTDA	09.157.137/0001-29	AMP2400102466
62603601	10.212.779 LTDA	10.212.779/0001-62	AMP2400083298
635052001	2M AGRONEGOCIOS LTDA	43.794.035/0001-52	

628865001	BIO ENERGIA DA AMAZONIA LTDA	55.683.257/0001-87	AMP2400109928	635556001	GIRAC PARTICIPACOES LTDA	56.966.696/0001-60	AMB2400106923
635528001	BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPACOES S.A.	24.921.465/0098-76	AMP2400105363	48659901	GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40.004.397/0001-04	AMP2400110929
635739001	BOONAN INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	56.993.988/0001-81	AMB2400109339	50443601	GOTAS DA AMAZONIA LTDA	42.066.156/0001-15	AMP2400109182
635700001	BRASLOCO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ANDAIME	56.968.025/0001-38	AMB2400107597	11632301	GRAPE LTDA	88.220.661/0001-34	AMP2400105110
635424001	BRASPRESS AIR CARGO TRANSPORTES AEREOS LTDA	48.967.540/0005-07	AMP2400104137	635690001	GSTEC REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA SCP	56.983.845/0001-07	AMN2419191273
635118001	BRAZILIAN FUNK GRAVADORA E EDITORA MUSICAL LTDA	56.935.858/0001-00	AMB2400107254	635185001	H M DE CARVALHO NAZARE	56.926.647/0001-01	AMB2400107387
635213001	BRUNA V M DA SILVA	56.930.074/0001-81	AMB2400107042	635395001	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	63.554.067/0468-56	AMP2400104652
21756301	C A PINHEIRO & CIA LTDA	06.084.762/0001-08	AMP2400106406	21854201	HARRY WALINGTON AMORIM FURTADO LTDA	20.799.606/0001-46	AMP2400106909
635631001	C D A S N VARIEDADES	56.975.248/0001-22	AMP2400105772	22500101	HF CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVICOS EMPRESARIA	17.542.292/0001-97	AMP2400106767
21795601	C DE B PERES JUNIOR REPRESENTACOES	07.672.189/0001-08	AME2402693526	22210301	HFI SERVICOS MEDICOS LTDA	22.912.379/0001-49	AMP2400109336
23572101	C GARCIA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	18.126.400/0001-03	AMP2400105670	48844601	HIDRO SERVICOS DE SANEAMENTO & INFRAESTRUTURA LTDA	13.654.742/0003-44	AME2402694232
635370001	C S TECNOLOGIA LTDA	56.942.919/0001-59	AMB2400104895	12401801	I L ROSA	09.653.032/0001-60	AMP2400095341
22765501	C T FABRICACAO DE SORVETE LTDA - ME	25.034.454/0001-04	AMP2400109164	634444001	I. P. DIAS LTDA	24.940.446/0001-64	AMP2400106769
58954801	C. C. COSTA BRASIL LTDA	51.519.261/0001-53	AMP2400105289	11792201	I.V.A COMERCIO E REPRESENTACOES DE COLCHOES LTDA	63.652.804/0001-95	AMP2400101710
23119901	C. M. DE O. MORAES	22.661.123/0001-06	AMP2400104687	635199001	ISSOLAR ENERGIA SOLAR E FOTOVOLTAICA LTDA	56.926.019/0001-18	AMB2400106972
60427001	C. R. DA SILVA LTDA	27.448.468/0001-08	AMP2400106914	635136001	IANA BEATRIZ CASTRO BATISTA	56.915.948/0001-21	AMP2400107262
635709001	CAELI ENGENHARIA LTDA	56.986.012/0001-91	AMB2400110881	13526501	IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA	34.557.736/0001-07	AMP2400100262
31272301	CAFE DO PINA LTDA	10.462.716/0001-64	AML2400210874	49176101	IGOR ROGERIO LARA DE FREITAS	40.652.575/0001-03	AMP2400104923
22423901	CAMBUI FOTOCOPIAS E LANCHONETE LTDA	22.723.901/0001-44	AMP2400091785	57363201	IMPULSOR INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS	49.737.139/0001-01	AMP2400104360
635794001	CAMPOS CONSTRUCOES E SERVICO DE INSTALACAO LTDA	56.994.055/0001-19	AMB2400111085	635692001	INAIJA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	56.983.988/0001-00	AMB2400104803
56803701	CANVI INOVACAO E TECNOLOGIA INOVA LTDA	49.148.849/0001-04	AMP2400105453	21767501	INNOVARE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLAST	21.307.869/0001-53	AMP2400105099
56228401	CAR MIX COMERCIO DE PRODUTOS DE ELETICA AUTOMOTIV	48.510.258/0001-64	AMP2400107882	21345801	INSPIRAR ESTETICA E SAUDE INTEGRADA LTDA	19.843.736/0001-50	AMP2400100929
632218001	CARBOR AMAZON LTDA	56.060.967/0001-13	AMP2400107892	23607601	INSTITUTO AMOR, BONDADE, RESPEITO, ACOLHIMENTO, MI	28.226.127/0001-42	AMP2400109332
635644001	CARLOS JOSE RIVAS TIAPA LTDA	56.977.165/0001-72	AMB2400110344	22894003	INSTITUTO COSMOS DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA - EPP	26.029.925/0003-10	AMP2400107800
12178405	CASA DE CARNE OTAVIO LTDA - EPP	08.713.624/0006-72	AMP2400094173	22894003	INSTITUTO COSMOS DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA - EPP	26.029.925/0003-10	AMP2400103700
635726001	CASTRO BEM ESTAR LTDA	56.987.025/0001-85	AMP2400107408	635237001	INSTITUTO MD KIDS JIU-JITSU - IMDKJ	56.937.172/0001-40	AMP2400101532
22890901	CASTRO DE SOUZA MARKETING E CONSULTORIA LTDA	05.925.140/0001-94	AMP2400109451	57052301	INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSAO PROFISSION	27.060.171/0025-82	AMP2400092061
21317701	CENTRAL DE SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO DA AMAZON	19.042.766/0001-67	AMP2400109394	635533001	INVICITA LOCADORA LTDA	56.963.829/0001-44	AMB2400109307
21779701	CENTRO SOCIAL CAMINHO SEGURO	21.567.173/0001-66	AMP2400105242	635081001	IONPAMPY SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE CARTOES LTDA	56.907.569/0001-90	AMB2400104482
20545101	CEREALISTA E EMPACOTADORA CANAA LTDA	17.097.084/0001-26	AMP2400105481	46945501	IVANILCE LIMA DE NAZARE 78161029253	27.805.834/0001-20	AML2400215624
635712001	CMXT LTDA	33.022.316/0001-33	AMP2400092881	634772001	IVANILDE FERREIRA DA SILVA ME	05.005.565/0001-85	AME2402691525
53424801	CLA FRAN COMERCIO DE PRODUTOS DE ELETROELETRONICOS	24.054.687/0001-06	AMP2400102610	11106501	J A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EP	07.237.568/0001-07	AMP2400104720
22112001	CLAUDIVAN AFONSO OSORIO DE CARVALHO JUNIOR	22.435.777/0001-11	AMP2400104143	33383301	J A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EP	07.237.568/0004-12	AME2402684545
635214001	CLICK IP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13.169.745/0006-35	AMP2400092503	11106503	J A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EP	07.237.568/0005-01	AMP2402684547
13687401	CLICK IP PROVEDORES DE ACESSO LTDA	13.184.931/0001-39	AMP2400103815	635097001	J A LOPES DE OLIVEIRA LTDA	56.909.889/0001-89	AMB2400105018
54256801	CLICKIP PLAY LTDA	46.313.291/0001-79	AMP2400093982	635789001	J D GARCIA LIMA	56.993.752/0001-55	AMB2400104576
48474601	CLICKIP TECNOLOGIA LTDA	39.809.271/0001-28	AMP2400104149	10661201	J D MOTA NETO & AMP; CIA LTDA - ME	05.738.482/0001-35	AMP2400101739
635231001	CLINICA MANAUSAUDE LTDA	56.936.502/0001-83	AMB2400104142	47837801	J DE M SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36.514.903/0001-03	AMP2400108479
56707101	CN CONSTRUCAO CIVIL LTDA	49.036.788/0001-85	AMP2400111041	635758001	J E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14.141.553/0003-30	AMP2400099316
635216001	COENCIL S.A.	04.400.032/0004-88	AME2402691540	23807501	J J BETCEL LTDA	29.283.972/0001-12	AMP2400110484
635217001	COENCIL S.A.	04.400.032/0002-16	AME2402691540	48009401	J M DO NASCIMENTO DROGARIA	39.310.723/0001-22	AMP2400104752
635502001	COMERCIAL DE BEBIDAS MEGA BRASIL LTDA	52.490.155/0002-38	AMP2400098009	54985801	J P FREITAS VENTILARI LTDA	47.075.856/0001-90	AMP2400106766
635547001	COMERCIAL N S DO PERPETUO SOCORRO LTDA	84.664.176/0002-19	AMP2400100760	44058401	J R N ALENCAR LTDA	34.387.279/0001-20	AMP2400109793
635143001	CONDOMINIO RESIDENCIAL ESPACO VERDE	09.059.057/0001-30	AMN2425389508	57797101	J. A. DE OLIVEIRA LTDA	50.228.300/0001-09	AMP2400106718
30430301	CRISOLITO DE S. SIMOES CRED LTDA	13.346.429/0001-87	AMP2400100737	635744001	J. G. CARVALHO LTDA	56.989.286/0001-34	AMB2400111028
57887701	D O SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50.346.966/0001-53	AMP2400105213	60015301	J. G. DA MATA LTDA	52.781.064/0001-70	AMP2400110985
635563001	D P SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	40.876.382/0005-60	AMP2400110070	52212201	J. HADDAD DE BRITO	44.041.046/0001-24	AMP2400110424
635472001	D ROCHA RODRIGUES	56.955.954/0001-02	AMP2400107585	635577001	J. LORENA CHAGAS RODRIGUES DE LIMA	48.427.726/0002-12	AMP2400107817
21910501	D SILVA TECNOLOGIA	21.959.274/0001-82	AML2400209283	53854701	J. M. GAMA SILVA LTDA	45.887.301/0001-17	AMP2400105621
43657001	D C. DOURADO LTDA	33.948.937/0001-42	AMP2400095369	635602001	J. N. SILVA	56.972.237/0001-99	AMB2400109515
635598001	D. C. GOMES VIEIRA LTDA	56.971.615/0001-10	AMB2400110433	55617601	J. T. DA SILVA REFORMAS	47.803.329/0001-44	AMP2400106795
635360001	D. L. SAMPAIO SERVICOS MEDICOS LTDA	56.940.333/0001-55	AMB2400106413	58702501	JN CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA	51.222.510/0001-44	AMP2400107811
635447001	D. S. TRANSPORTES LTDA	56.950.946/0001-73	AMB2400107681	43208301	JEFFERSON MARQUES MORAES	33.415.684/0001-41	AMP2400103745
635190001	DALCINEIA R. DE ARAUJO LTDA	56.921.163/0001-61	AMB2400107415	43208301	JEFFERSON MARQUES MORAES	33.415.684/0001-41	AML2400208172
635206001	DANIEL GONTIJO PRODUCOES LTDA	51.830.275/0001-93	AMP2400107827	60299901	JHONNE B. DE ALMEIDA LTDA	21.182.603/0001-21	AMP2400105763
635206001	DANIEL GONTIJO PRODUCOES LTDA	51.830.275/0001-93	AMP2400106931	47275301	JISC COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA	37.927.280/0001-98	AMP2400101653
635730001	DANIELLE DOS SANTOS LEITAO	56.987.683/0001-77	AMB2400110089	635223001	JOAO PEDRO DE ANDRADE LOPES	56.935.162/0001-76	AMP2400107354
46039901	DBT AMAZONIA PSICOLOGIA E CAPACITACAO S/S LTDA	36.735.387/0001-11	AMP2400083186	635205001	JONAS PINHEIRO DA SILVA	56.927.555/0001-38	AMB2400107306
61410901	DC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	53.933.850/0001-09	AMP2400097933	44182001	JOSÉ HAROLD GEMAUQUE FERREIRA	34.534.869/0001-74	AMP2400107511
22281001	DE SERVICOS ELETRICOS LTDA	23.292.111/0001-14	AMP2400106049	44933701	JOSE IRINEU RAMOS JUNIOR	35.442.964/0001-74	AMP2400104133
635725001	DF-2 LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	56.986.980/0001-06	AMP2400109898	635797001	JOSEFA F. C. MODESTO	56.994.142/0001-76	AMB2400093130
43780401	DIAMANTE DO NORTE PARTICIPACOES LTDA	34.084.185/0001-81	AMP2400107782	532279001	JOSINETE CARVALHO DE SOUSA	45.185.272/0001-41	AML2400214960
635201001	DIANA MORAIS DO AMARAL	56.926.721/0001-81	AMB2400104166	20070701	JOVANA DA SILVA CUTRIM	14.703.137/0001-07	AMP2400107374
635638001	DIANA S. FERREIRA LTDA	56.975.975/0001-90	AMP2400107807	635549001	JSK BURGERS E STEAKS RESTAURANTES LTDA	56.965.599/0001-52	AMB2400110140
51882901	DIDEV SERVICOS DIGITAIS LTDA	43.662.065/0001-05	AMP2400105692	635471001	JUMA IPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	56.955.516/0001-44	AMP2400106661
635630001	DN TRANSPORTES LTDA	56.975.210/0001-05	AMP2400109733	13846101	K L F TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA	13.800.096/0001-14	AMP2400104386
54243301	DOOKA 360 LTDA	46.300.283/0001-98	AMP2400103874	635235001	K M G L LTDA	19.615.262/0001-99	AMP2400099768
635125001	DUPHASA DA AMAZONIA LTDA	56.914.281/0001-42	AMB2400107175	53727601	K. A. F. C. NUNES	45.754.213/0001-47	AMP2400094210
12582701	E ALBERTO A DE SOUZA ME	09.451.810/0001-39	AME2402696507	41802001	K. M. FERNANDES & CIA LTDA	31.532.733/0001-09	AMP2400098500
33137101	E FACANHA DOS SANTOS	21.390.359/0001-92	AML2400211488	55955501	KADOSH DISTRIBUTUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA	48.191.445/0001-22	AMP2400110460
55143901	E PINHEIRO LTDA	47.248.775/0001-44	AMP2400110558	49885401	KIOTO RESTAURANTE LTDA	41.477.391/0001-79	AMP2400107769
56869401	E. FREITAS REIS	49.225.266/0001-21	AME2402694484	47170501	KL BARBOSA	37.823.827/0001-05	AMP2400107330
56869401	E. FREITAS REIS	49.225.266/0001-21	AMP2400104604	48153901	L C ARQUITETURA LTDA	39.466.876/0001-63	AMP2400101815
635202001	E. FREITAS REIS	49.225.266/0002-02	AMP2400105014	635422001	L D RECREACOES LTDA	56.948.251/0001-57	AMP2400100746
31841801	E. H. DE SOUZA LEITE	19.759.583/0001-67	AMP2400110408	635428001	L V N DE ANDRADE	56.948.679/0001-08	AMP2400107464
632848001	E. M. ROCHA E SILVA	14.214.050/0001-86	AMP2400106377	635607001	L. C. M. BARRETO	56.972.752/0001-79	AMP2400109716
635486001	E. PEREIRA DE JESUS LTDA	56.956.968/0001-40	AMB2400107380	635614001	L. N. DEDONDO	56.973.882/0001-26	AMP2400105455
56811101	E. R. MAIA LTDA	49.158.080/0001-05	AMP2400107084	617609001	L. N. OKAWA	54.394.079/0001-01	AMP2400109545
56811101	E. R. MAIA LTDA	49.158.080/0001-05	AMP2400107884	22681901	LB COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS E ACESSORIO	23.962.784/0001-34	AMP2400106493
632398001	EBF VIA NORTE LTDA	56.084.610/0001-75	AMP2400098178	23347501	LB CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	27.553.588/0001-67	AMP2400100462
635239001	EDILBERTO PEREIRA SARUBI	23.060.783/0002-85	AMP2400104550	635624001	LEAO COMERCIO DE JOIAS LTDA	56.974.748/0001-40	AMB2400110427
56639101	EDITORIA PENIA LTDA	10.463.982/0001-86	AMP2400104179	56772801	LEGGERO GELATERIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	56.906.614/0001-51	AMB2400106860
635442001	EDNEY DOS REIS COSTA	56.950.486/0001-83	AMB2400107197	635027001	LEONARDO DE S L	49.105.823/0001-70	AMP2400104356
56421201	ELECTRO AMAZON PLASTICOS LTDA	48.712.157/0001-76	AMP2400104110	635037001	LEONARDO DE SOUZA CASTELO BRANCO	56.901.639/0001-00	AMP2400100053
631184001	ELIDA DA SILVA DE LA LASTRA	55.948.321/0001-04	AML2400213339	635084001	LINDOSO MADDY BAR E RESTAURANTE LTDA	56.902.154/0001-23	AMB2400099365
633437001	ELIELSON BARROS DA SILVA	56.263.629/0001-89	AMP2400105917	635025001	LI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	56.907.965/0001-17	AMP2400101349
635211001	ELISABETE DA SILVA	03.134.305/0001-84	AME2402691524	635025001	LDB PARTIC		

9232219	MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.341.024/0019-21	AMP2400103886
9232211	MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.341.024/0012-55	AMP2400102427
9232210	MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.341.024/0011-74	AMP2400102414
9232206	MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.341.024/0006-07	AMP2400102397
9232218	MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.341.024/0018-40	AMP2400103862
635540001	MODDO VIAGENS LTDA	56.964.878/0001-00	AMB2400105681
635591001	MR MARKETING LTDA	32.508.652/0001-28	AMP2400106650
47231501	MSS COMERCIO E TRANSPORTE DE FRIOS E HORTIFRUT LTDA	37.881.757/0001-41	AMP2400091305
60587501	MVL COMERCIO, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBR	33.922.098/0001-93	AMP2400107640
60064601	MVM LOG TRANSPORTES LTDA	16.096.694/0002-23	AMP2400105281
635659001	N G S FREITAS DE SA	56.978.390/0001-23	AMB2400101955
49315701	N P COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS EM GERAL LTDA	40.851.855/0001-40	AMP2400107169
616106001	N. G. TRAVASSOS LTDA	54.201.907/0001-48	AMP2400105500
635525001	N. S. FERREIRA & A. S. GALDEANO LTDA	56.962.443/0001-18	AMB2400109001
20070501	NADAF COMERCIO E SERVICO DE TABACARIA LTDA	14.614.415/0001-60	AMP2400106230
21826301	NC LOGISTICA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP	14.804.902/0001-95	AMP2400109151
47324601	NEUROMED CLINICAS ATIVIDADE MEDICA E HOSPITALARES	36.228.130/0001-23	AMP2400093781
30718201	NILIO RIBEIRO DE SOUZA	18.390.936/0001-31	AML2400215726
12565301	NORTE GROUP ESTETICA E BELEZA LTDA	10.329.060/0001-06	AMP2400104154
21254701	NUVISO SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	19.350.325/0001-22	AMP2400104463
635105001	O. F. JUNIOR	56.910.525/0001-19	AMB2400105698
30888101	ODM LOCAÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	63.735.047/0001-13	AMP2400087491
47783501	OIL BIO COMERCIO DE CEREAIS E PRODUTOS ALIMENTICIO	38.483.579/0001-63	AMP2400100269
21820901	OLIVEIRA E CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	21.424.207/0001-63	AMP2400104941
52054301	OMEGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE IN	43.862.609/0001-82	AMP2400110588
635228001	ORLEILSON S. MOREIRA	56.936.093/0001-15	AMB2400109166
42652901	OTAVIO DA CRUZ FARIAS LTDA	32.708.994/0001-91	AMP2400107577
635636001	OTIMIZA TECNOLOGIA LTDA	56.975.843/0001-68	AMB2400110663
635745001	P. C. FERNANDES LTDA	56.989.326/0001-48	AMB2400111030
48226801	P. C. M. DE ALMEIDA LTDA	39.542.463/0001-10	AMP2400105662
58169901	P. J. DOS S. PORTELA	50.626.219/0001-79	AMP2400104250
635229001	P. O. DE J. SILVA LTDA	56.936.138/0001-51	AMP2400104850
22296601	PARKS AMAZONAS ENTRETENIMENTO, DIVERSOES E PROMOCO	23.016.795/0001-21	AMP2400104460
20284401	PASSEFELY PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	12.930.593/0001-74	AMP2400096002
635233001	PATRICIA C. M. SANTANA LTDA	56.936.533/0001-34	AMB2400107268
635520001	PAULO SERGIO GAMBINE & CIA LTDA	09.489.689/0002-15	AMP2400107831
7945201	PENVEL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA - ME	01.691.687/0001-11	AML2400213964
635124001	PERFACE IA INOVA SIMPLES (L.S.)	56.914.152/0001-66	AMS2471013189
635708001	PET BOX MANAUS LTDA	49.412.111/0003-66	AMP2400105465
20361701	PHILAR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	16.835.243/0001-80	AMP2400107545
9825001	PLANINVEST EMPREENDIMENTOS COMERCIO IMPORTACAO E E	03.582.750/0001-07	AMP2400109807
57703801	POLINEWS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA	50.115.541/0001-33	AMP2400110226
635560001	PORTO DE LENHA SEGURANCA LTDA	56.967.107/0001-68	AMB2400109190
635194001	POSTO TOCANTINS LTDA	06.224.769/0002-50	AMP2400101639
635643001	POUSADA DE PESCA ESPORTIVA PINIMA LTDA	56.977.139/0001-44	AMB2400110545
20520701	PREMIUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	17.558.044/0001-34	AMP2400106716
45507101	Q L COELHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36.091.336/0001-54	AMP2400110435
635048001	R C MENDES PSICOLOGIA LTDA	56.899.385/0001-25	AME2402684479
12751501	R CRUZ DE LIMA-SERVICOS-ME	10.676.268/0001-00	AMP2400106029
49480301	R D R DA S SANTIAGO	41.062.570/0001-93	AMP2400108351
48291701	R G DE SOUZA NETO SEGUROS	39.609.262/0001-93	AMP2400107902
12649904	R M COMERCIO E IMPORTACAO DE VESTUARIO E ACESSORIO	84.659.986/0001-10	AMP2400101024
6809004	R M COMERCIO E IMPORTACAO DE VESTUARIO E ACESSORIO	84.659.986/0006-00	AME2402693289
635639001	R. SOARES DOS SANTOS COMERCIO	33.930.895/0001-12	AMP2400110270
635536001	R&A SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	39.595.900/0001-64	AMP2400103781
635584001	R. DE SOUZA BACELAR LTDA	56.969.685/0001-33	AMB2400106894
635208001	R. M. S. JUNIOR LTDA	56.927.990/0001-62	AMB2400105675
58274601	R R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	50.744.471/0001-82	AMP2400101746
635195001	RA COMERCIO VAREJISTA DE ESTIVAS LTDA	84.557.693/0002-99	AMP2400097053
11929901	RA COMERCIO VAREJISTA DE ESTIVAS LTDA	84.557.693/0001-08	AMP2400097233
55968901	RACHID SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	48.207.358/0001-16	AMP2400092440
635689001	RADIER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	56.983.552/0001-11	AMB2400110827
635578001	RAPHAEL O. DOS SANTOS LTDA	56.969.114/0001-07	AMB2400109202
635658001	RD LIMPEZA E PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA	56.978.321/0001-10	AMB2400109919
5412901	REDE DE RADIO DIFUSAO NOVIDADE TECNICA LTDA	34.503.722/0001-80	AMP2400106307
40750301	REMATEL TECNOLOGIA CURSOS TECNICOS E TERCERIZACAO	30.259.919/0001-65	AMP2400105354
635582001	RENAN G. RODRIGUES LTDA	56.969.633/0001-67	AMB2400109279
635436001	REQUINTE SABORES LTDA	56.949.348/0001-84	AMB2400107145
635423001	RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO LTDA	56.948.364/0001-52	AMB2400106967
635707001	RM SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E MONTAGENS INDUST	56.985.931/0001-40	AMB2400110538
56273601	RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENT	48.553.286/0001-69	AMP2400063123
635534001	RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	41.032.961/0115-23	AMP2400106903
635080001	ROMANTIC COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	56.907.526/0001-04	AMB2400102005
45776201	RONIVAN FERREIRA DA SILVA	36.424.565/0001-43	AMP2400109323
635474001	ROTA MASTER TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (L.S.)	56.956.252/0001-43	AMS2469930195
43754701	S A DE OLIVEIRA SERVICOS	34.056.057/0001-24	AMP2400105776
635128001	S. A. DA C. NETO LTDA	56.914.473/0001-59	AMB2400105047
635204001	SALLUZ ENGENHARIA LTDA	56.927.337/0001-01	AMB2400106606
8576401	SALOMAO GUEDES BRANDAO DE FARIAS ME	34.490.318/0001-10	AMP2400106990
635115001	SAMEL PLANO DE SAUDE LTDA	84.537.141/0008-04	AMP2400103891
40001901	SANTA CLARA MEDICAL LTDA	29.694.119/0001-93	AMP2400105729
52590701	SANTO DOCE E SALGADOS LTDA	44.479.356/0001-25	AMP2400078477
635221001	SAPATARIA CLASSE GVS LTDA	04.266.078/0003-75	AME2402691799
635222001	SAPATARIA CLASSE GVS LTDA	04.266.078/0002-94	AME2402691803
1949801	SAPATARIA CLASSE GVS LTDA	04.266.078/0001-03	AMP2400106110
635414001	SECOLOS SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	56.947.399/0001-77	AMB2400107852
40098001	SIM VIAGENS E TURISMO LTDA	29.820.674/0001-14	AMP2400099306
635193001	SIQUEIRA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	05.929.516/0002-10	AME2402691433
635739001	SOARES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	56.988.479/0001-70	AMB2400110761
50595001	SOL NASCENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	42.216.277/0001-04	AMP2400104772
635430001	SOLIMONES SERVICOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA	56.949.032/0001-92	AMB2400107398
46742101	SOUTHERN SKY NOGUEIRA DE ARAUJO	37.417.504/0001-11	AMP2400109759
635241001	STARGRID TECNOLOGIA LTDA	21.345.737/0002-05	AMP2400101416
54655701	SUBLIME COFFEE LTDA	46.725.554/0001-57	AMP2400102525
54054001	T C DO CARMO NOGUEIRA	46.105.660/0001-38	AMP2400105442
635766001	T. B. LIMA LTDA	56.991.930/0001-09	AMB2400107185
635451001	T. DE A. T. CANUTO LTDA	56.951.416/0001-40	AMB2400097082
635197001	T. M. DA S. VENTURA	56.925.390/0001-65	AMB2400107204
42154001	TAISSA DA CRUZ JEZINI LTDA	31.986.766/0001-10	AMP2400097234
41738401	TAVARES SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS E	31.447.356/0001-00	AMP2400103823
40333801	THOR ONE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	28.024.675/0001-90	AMP2400106882
635189001	THORLOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	56.899.288/0001-32	AMN2419198000
635795001	TMS REFRIGERACAO LTDA	56.994.108/0001-00	AMB2400109811
58865801	TRANSILVANIA IMPORTS LTDA	49.220.071/0001-99	AMP2400107541
31352101	TRANSPORTES LINHARES LTDA	13.299.769/0001-02	AMP2400109925
635082001	TUCUMA AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA	56.907.608/0001-59	AMB2400105938
46829201	TUCLIMANOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37.497.993/0001-69	AMP2400109360
20115202	UAI INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS	02.761.241/0009-36	AML2400211220
23030101	UNIAO SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A GESTAO LTDA	26.508.733/0001-25	AME2402693933
23030101	UNIAO SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A GESTAO LTDA -	26.508.733/0001-25	AMP2400102378
635224001	V ATLL PARTICIPACOES LTDA	53.129.620/0001-91	AMP2400105750
635372001	V C P CAUPER MONTEIRO	56.943.025/0001-83	AMB2400107219
58073001	V&G COMERCIO EXTERIOR SERVICE E REPRESENTACAO COME	50.546.653/0001-09	AMP2400105905
43696201	V. C. DA SILVA LTDA	33.993.834/0001-02	AMP2400107574
22030601	V. L. PALHEIRA LTDA	22.407.342/0001-63	AMP2400090292
49323301	VERITY DOSS LTDA	40.861.035/0001-30	AMP2400107238
635599001	VERPACK AMAZONIA LTDA	56.972.113/0001-03	AMB2400106448

622345001	VIKINGS SEGURANCA LTDA	54.968.792/0001-11	AMP2400104711
635701001	VIVAMENTE SAUDE INTEGRAL LTDA	56.985.472/0001-03	AMB2400110060
58473601	VIVER + LEVE CLINICA ESPECIALIZADA LTDA	47.637.821/0001-05	AMP2400106464
41934401	W B DO VAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTI	31.707.908/0001-63	AMP2400109573
635212001	W. C. CHADS AZEREDO FONEAUDIOLOGIA LTDA	56.929.429/0001-12	AMB2400102237
58521001	W. DA C. FERREIRA LTDA	51.009.463/0001-55	AMP2400105637
56107101	W. L. DA S. PEREIRA LTDA	47.199.110/0001-98	AMP2400096482
635450001	WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS OERIAS	56.951.349/0001-63	AMB2400107527
49671001	WGR SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	41.273.126/0001-17	AMP2400109534
635374001	WILLAN MATHEUS IZEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	56.943.394/0001-76	AMP2400102592
57163501	WIRAWASU RESA LTDA	49.509.605/0001-00	AMP2400106320
635518001	X SUPPLY EMPREENDIMENTOS LTDA	56.960.772/0001-20	AMB2400107734
6710901	Y. T. NOBREGA LTDA	84.502.368/0001-48	AMP2400104937
53777602	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	04.817.052/0006-10	AMP2400099957
47276401	YELLOW SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	37.928.185/0001-09	AMP2400102132
54243201	YOUMILHAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	46.300.010/0001-43	AMP2400102330
57674501	ZULAIJA ENGENHARIA LTDA	50.080.540/0001-09	AMP2400106075

Manaus, 26 de agosto de 2024.

Alderson Gonçalves Viégas

Matrícula: 091.153.4A -

Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário

DEAFM/SUBREC/SEMEF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

ACÓRDÃO Nº 035/2024 – SEGUNDA CÂMARA

Sessão do dia 21 de agosto de 2024

Recurso nº 088/2023 – CARF-M (A. I. I. nº 202200000350)

Recorrente: GERÊNCIA DO CONTENCIOSO FISCAL

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Interessada: MEDCTAN CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

Relator: Conselheiro NELSON AZEVEDO DOS SANTOS

TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS IDÔNEOS. NÃO DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 142, DO CTN E ARTIGO 36, INCISO I, DO PAF. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE DA AUTUAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por **MEDCTAN CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, à unanimidade de votos, **Conhecer e Julgar Improvido** o Recurso de Ofício, **anulando-se o Auto de Infração e Intimação nº 202200000350**, de 21 de julho de 2022, tendo sido ratificada a Decisão proferida em sede de Primeiro Grau, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado.

Segunda Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, em Manaus, 21 de agosto de 2024.

PAULO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

NELSON AZEVEDO DOS SANTOS

Relator

EDUARDO BEZERRA VIEIRA

Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: REGINA CÉLIA PEREIRA FILGUEIRAS, ALEXANDRE MEDEIROS CARIA, MELISANDRA DA FONSECA MAIA e SARAH LIMA CATUNDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 279/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624/2011 (PCCR/SEMED – Servidores Técnico-Administrativos da Educação Municipal), c/c o art. 1º, inc. I e § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1.363/2024 – GS/SEMEF, de 19-05-2024, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO os elementos do Parecer Jurídico nº 29.08.2024 – ASSJUR/SEMED, de 06-08-2024, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a anuência do Titular, em exercício, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 5.404/2024-SEMED/GS, de 13-08-2024;

CONSIDERANDO as recomendações da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, mediante Despacho de 19-08-2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2024.18000.19116.0.017357 (Sigid) (vol. I), **resolve**

I - DECLARAR PRORROGADA, no período de 12 (doze) meses, a contar de 1º-08-2024, com ônus para ambos os órgãos, a cessão do servidor **ALLAN KARDEC DA COSTA BARROSO JUNIOR**, Técnico Municipal/Assistente de Administração/SEMED, matrícula 121.713-5 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, na forma da Portaria nº 378/2023-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM ed. nº 5.656, de 23-08-2023.

II – ATRIBUIR ao cessionário os encargos referentes ao auxílio-transporte e auxílio-alimentação em conformidade com o art. 6º, II, da Lei nº 2.859/2022, e art. 5º do Decreto nº 1.941/2012, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 280/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o art. 62, I, da Lei nº 1.126/2007, c/c o art. 1º, I, § 1º, do Decreto nº 842/2011;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 13-08-2024 – CASA CIVIL, subscrito pela Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 240.08.2024 – ASSJUR/SEMED, de 19-08-2024, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário Municipal de Educação em exercício, conforme Ofício nº 5568/2024-SEMED/GS, de 20.08.2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme Despacho de 22-08-2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2024.18911.18923.0.022149 (Sigid) (vol. I), **resolve**

AUTORIZAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º-09-2024, com ônus para o órgão de origem, a cessão do servidor **GLAUBER SOARES GOMES**, Professor de Nível Superior, matrícula nº 104.656-0 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **CASA CIVIL**, com lotação no Escritório de Representação em Brasília - ESBRA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 281/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624/2011 (PCCR/SEMED – Servidores Técnico-Administrativos da Educação Municipal), c/c o art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna nº 0038/2024-COORD/UGCM, ratificada na forma do Ofício nº 3.444/2024-SEMAD, de 28-06-2024;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 36.08.2024-ASSJUR/SEMED, de 07-08-2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Secretário Municipal de Educação em exercício, conforme Ofício nº 5.372/2024-SEMED/GS, de 12-08-2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho – DIRH/SEMAD de 20-08-2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2024.18000.19116.0.016892 (Sigid) (vol. I), **resolve**

I - DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar das datas indicadas, com ônus para ambos os órgãos, a

cessão das servidoras abaixo nominadas, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD**, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, na forma da Portaria nº 401/2023-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município – DOM ed. nº 5.682, de 03-10-2023, alterada pela Portaria nº 195/2024-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município – DOM ed. nº 5.853, de 25-06-2024.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de:
SANNY LAIZA FERNANDES DO NASCIMENTO	Técnico	121.439-0 A	02-08-2024
PATRICIA AUXILIADORA RIBEIRO DE FRANÇA	Municipal/Assistente de Administração	121.167-6 A	1º-09-2024

II - ATRIBUIR ao cessionário os encargos referentes aos auxílio-transporte e auxílio-alimentação em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 1.941/2012, e art. 6º, II, da Lei Municipal nº 2.859/2022, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 282/2024-SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624/2011, c/c o art. 1º, inc. I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 1.055/2024-GS/SEMEF, de 13-05-2024, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 442.07.2024 – ASSJUR/SEMED, de 06-08-2024, que opina pelo deferimento ao pleito;

CONSIDERANDO a anuência do Secretário Municipal de Educação em exercício, na forma do Ofício nº 5.293/2024-SEMED/GS, de 08-08-2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho datado de 13-08-2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, alinhada ao princípio da autotutela administrativa, e o que mais consta da instrução do Processo Siged nº 2024.18000.19116.0.013328 (Vol. 1), **resolve**,

I - CONSIDERAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º-06-2024, *com ônus para ambos os órgãos*, a cessão do servidor **RAPHAEL SÁ BRASIL**, Técnico Municipal – Assistente de Administração, matrícula nº 121.308-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, pela Portaria nº 324/2023-Semad, publicada no DOM, Edição nº 5.631, de 19-07-2023, alterada pela

Portaria nº 152/2024-Semad, publicada no DOM, Edição nº 5.822, de 09-05-2024.

II – ATRIBUIR ao órgão cessionário os encargos referentes aos auxílios transporte e alimentação, consoante o art. 5º do Decreto nº 1.941/2012, e art. 6º, II, da Lei Municipal nº 2.859/2022, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 283/2024-SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, I, da Lei nº 1.126/2007 (PCCR/SEMED – Profissionais do Magistério), c/c art. 1º, I e § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0038/2024-DAF/GDP/AGEMAN, de 16-01-2024, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 223.07.2024 – ASSJUR/SEMED, de 07-08-2024, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a anuência da Secretária Municipal de Educação, conforme Ofício nº 5.277/2024-SEMED/GS, de 07-08-2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho datado de 20-08-2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2024.18000.19116.0.001746 (Siged) (vol. I),

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º-01-2024, *com ônus para o órgão de destino*, a cessão da servidora **CARMEM HELLENA LANGBECK SOARES**, Professor Nível Superior, matrícula 097.880-9 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AGEMAN**, movimentação funcional anteriormente autorizada pela Portaria nº 468/2023-Semad, publicada no DOM, Edição nº 5.724, de 13-12-2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 284/2024-SEMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1484/2024-DTRAB/SEMSA, de 06-08-2024, ratificado pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as recomendações da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme Despacho de 14-08-2024;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela recepcionado no art. 52 da Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2024.01637.01412.0.010309 (Sigid) (vol. I),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 220/2024-Semad, publicada no Diário Oficial do Município – DOM ed. nº 5.860, de 04-07-2024, que autorizou a cessão do servidor **MAXWELL MEDEIROS DE SOUZA**, AS-Assistente em Administração, matrícula 142.654-0 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, com ônus para o órgão de destino.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 285/2024-SEMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624/2011 (PCCR/SEMED – Servidores Técnico-Administrativos da Educação Municipal), c/c o art. 1º, inc. I e § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 3.403/2024-SEMA, de 27-06-2024, subscrito pelo Titular da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 589.07.2024-ASSJUR/SEMED, de 06-08-2024, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a anuência do Titular, em exercício, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 5.329/2024-SEMED/GS, de 09-08-2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho datado de 15-08-2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2024.16330.16372.0.000826 (Sigid) (vol. I), **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º-08-2024, com ônus para o órgão de destino, a cessão do servidor **FÁBIO PEREIRA DE MELO**, Técnico Municipal/Assistente de Administração, matrícula 122.950-8 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, pela Portaria nº 482/2023-Semad, publicada no DOM, Edição nº 5.730, de 21-12-2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 286/2024-SEMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624/2011 (PCCR/SEMED – Servidores Técnico-Administrativos da Educação Municipal), c/c o art. 1º, inc. I e § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

CONSIDERANDO o Ofício nº 488/24-GPG/PGM, de 1º-08-2024, subscrito pela Subprocuradora-Geral do Município;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 27.08.2024-ASSJUR/SEMED, de 06-08-2024, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a anuência do Titular, em exercício, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 5.322/2024-SEMED/GS, de 09-08-2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho datado de 13-08-2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2024.02287.02328.0.016788 (Sigid) (vol. I), **resolve**

I – CONSIDERAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04-07-2024, com ônus para ambos os órgãos, a cessão do servidor **CÉZAR HENRIQUE DE CASTRO LOPES**, Técnico Municipal/Assistente de Administração/SEMED, matrícula 129.684-1 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, na forma da Portaria nº 377/2023-SEMA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM Edição nº 5.656, de 23-08-2023.

II – ATRIBUIR ao órgão cessionário os encargos referentes aos auxílios transporte e alimentação, consoante o art. 6º, II, da Lei Municipal nº 2.859/2022, e art. 5º do Decreto nº 1.941/2012, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 287/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei nº 14.133/2021 determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competência e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0225/2024-DPAT/Semad, de 23-08-2024, e o que mais consta da instrução do Doc. Sigid nº 2024.16330.16362.9.033643,

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Equipe de Planejamento das Contratações que tem por objeto a aquisição de material de consumo, tipo Etiqueta e Ribbon de Resina, de uso pela Divisão de Patrimônio – DPAT/Semad.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

SERVIDORES	FUNÇÃO	MATRICULA
Anaurizem Bayma Fadul Oliveira	Integrante Requisitante	079.922-0 A
Marluce Dolzano Chaves	Integrante Requisitante	081.599-3 A
Cláudia Serique e Silva	Integrante Técnico	080.061-9 B
Rosileuda Machado Cidade	Integrante Administrativo	010.057-9 A
Sônia Oliveira Almeida	Integrante Administrativo	009.425-0 A

III – A Equipe de Planejamento da Contratação deverá planejar e acompanhar a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

a) O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, atendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

IV – ESTABELECER que esta Portaria opere efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

CÉLIO BERNARDO GUEDES

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – CD/MANAUSMED,
DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

APROVA despesas referentes a material especial e serviços médicos.

O Conselho Deliberativo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED, em sua nona reunião ordinária de 2024, realizada no dia 22 de agosto de 2024, com fundamento no art. 2º, art. 6º, § 5º e art. 8º do Decreto Nº 5230 de 18.01.2022, art. 16 e 19 do Decreto Nº 5.657 de 15.08.2023, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Nona Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo no ano de 2024,

RESOLVE:

I. APROVAR, *ad referendum*, a despesa referente ao pagamento dos serviços médicos prestados pela Empresa LIFE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA a segurado do MANAUSMED no mês de maio de 2024, no valor de R\$20.144,46 (vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), solicitado através do **Processo 2024.70500.70501.0.015922**;

II. APROVAR, *ad referendum*, a despesa referente ao pagamento do material especial fornecido pela Empresa KETTULAN PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS - PROTECH MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO para realização de procedimento cirúrgico em benefício do segurado SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA, no valor total de R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), solicitado através do **Processo 2024.70500.70501.0.017012**;

III. APROVAR, *ad referendum*, a despesa referente ao pagamento dos serviços médicos prestados pela Empresa LIFE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA a segurados do MANAUSMED no mês de junho de 2024, no valor total de R\$40.069,58 (quarenta mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), solicitado através do **Processo 2024.70500.70501.0.018752**;

IV. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

Heliandro da Matta Queiroz de Aquino
Presidente do Conselho Deliberativo
do MANAUSMED/SEMAD

ERRATA

ATO: Extrato – Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2024, celebrado em 10/07/2024, publicado no DOM Edição nº 5871, fls. 19, de 19-07-2024, que tem como objeto Fornecimento de energia elétrica, objetivando o atendimento de todas as unidades consumidoras do Grupo "A" da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Manaus Previdência - MANAUSPREV.

ONDE SE LÊ:

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato foram empenhadas sob o **2024NE00637** no valor de R\$ 1.060.492,00 (hum milhão, sessenta mil e quatrocentos e noventa e dois reais); **2024NE00639** no valor de R\$ 158.875,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)...”

6. PRAZO

“...a contar da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, até 60 (sessenta) meses.”

7. FUNDAMENTO

“... por meio do Parecer nº 147A/2024 – ASSJUR/SEMAD, todos constantes no Processo Administrativo nº 2024.16330.16367.0.000650

LEIA-SE:

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato foram empenhadas sob os números indicados abaixo, Ficando o restante a ser empenhado de acordo com a liberação das cotas financeiras deste mesmo exercício. Consentâneo com o princípio

orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, nos mesmos Programas de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2025. ”

NE nº	Rubrica Orçamentária	Valor (R\$)
2024NE00637	14103.04.122.0032.2162.0000.15000000.33903943	R\$ 1.060.492,00
2024NE00638	14103.04.122.0032.2162.0000.15000000.33903943	R\$ 23.848,00
2024NE00639	14103.04.122.0032.2162.0000.15000000.33903943	R\$ 158.876,00
2024NE00640	18101.12.365.0066.2087.0000.15000000.33903943	R\$ 3.600.000,00

6. PRAZO

“... a partir da data de início que consta no Anexo I, 10 de julho de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, até 60 (sessenta) meses.”

7. FUNDAMENTO

“... por meio do Parecer nº 144/2024 – ASSJUR/SEMA, todos constantes no Processo Administrativo nº 2024.16330.16367.0.000650

Manaus, 26 de agosto de 2024.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(*) PORTARIA Nº 627/2024-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de licença médica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria por Delegação nº 1.285/2024-GS, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas e

CONSIDERANDO o Memorando nº 670/2024-GEADM/DISA SUL - SIGED nº 2024.01637.01864.9.094061.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RENATO PHILIPPE LIMA FERNANDES**, matrícula nº 108.411-9 A, para responder pelas atribuições de DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III BENJAMIN MATIAS FERNANDES, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **4/8 a 8/9/2024**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **LUCIANA OLIVEIRA LOPES**, afastada em virtude de prorrogação de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

(*) Republicação da Portaria nº 627/2024-DTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5890, pág. 34, de 15 de agosto de 2024, por necessidade de alterar o período de substituição.

(*) PORTARIA Nº 628/2024-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de licença médica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria por Delegação nº 1.285/2024-GS, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas e

CONSIDERANDO o Memorando nº 670/2024-GEADM/DISA SUL - SIGED nº 2024.01637.01864.9.094061.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA KARLA PIMENTA NORONHA DE ALMEIDA**, matrícula nº 108.198-5 A, para responder pelas atribuições de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial III Benjamin Matias Fernandes, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **9/9 a 1/11/2024**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **LUCIANA OLIVEIRA LOPES**, afastada em virtude de prorrogação de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

(*) Republicação da Portaria nº 628/2024-DTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5890, págs. 34 e 35, de 15 de agosto de 2024, por necessidade de alterar o período de substituição.

PORTARIA Nº 660/2024-SUBGAP/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no DOM nº 5888, de 13 de agosto de 2024, que delega competência à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO que o art. 74, V, da Lei nº 14.133, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade de locação do imóvel demonstrada no Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 210 a 213), Estudo Técnico Preliminar (fls. 214 a 224) e Termo de Referência (fls. 225 a 241) acostados aos autos;

CONSIDERANDO que em documento presente à fl. 183 a locadora manifestou aceite ao valor sugerido pela Controladoria Geral do Município – CGM, por meio de seu Departamento de Avaliação de Imóveis – DAI, em Laudo de Avaliação de Locação de Imóveis nº 026/2023 – DAI/CGM, presente às fls. 172 a 179 e

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo SIGED nº 2023.01637.01412.0.006923.

RESOLVE:

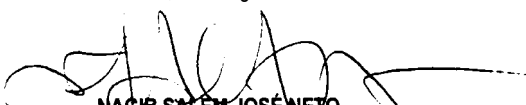
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, visando à locação de imóvel localizado na Rua Professor Coreolando Durand, 26, Quadra 87, Núcleo 11 – Cidade Nova II, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Rubim Sá - CEO NORTE para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

II - CONTRATAR o objeto da inexigibilidade em favor de **FÁTIMA MARIA CORTEZ** pelo valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, totalizando o valor global de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

À consideração da Secretária Municipal de Saúde, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


NACIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

RATIFICO a decisão supra, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 661/2024-DTRAB/SEMSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 3647, de mesma data, que dispõe sobre os cargos em comissão e as funções de confiança de direção, gerenciamento, chefia, assessoramento e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº 083/2024-DIRETORIA DISA SUL/SUBGS/SEMSA - SIGED nº 2024.01637.01703.9.088936.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 1º de agosto de 2024, o servidor identificado abaixo, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, da respectiva Função de Confiança de Gestão da Saúde - FGS.

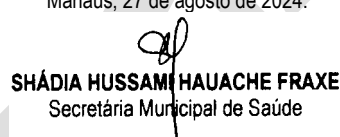
NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ALLAN CARLOS DOS SANTOS BURGA	DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA LUZIA	FGS-5

II - DESIGNAR, a contar de 2 de setembro de 2024, a servidora abaixo identificada, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a respectiva Função de Confiança de Gestão da Saúde - FGS, em conformidade com o disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 3647.

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIA MARIA AFONSO AFFONSO	DIRETOR I	FGS-5

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 662/2024-GEComp/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 608/2024–GABIN/SEMSA, publicada no DOM nº 5888, edição de 13 de agosto de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas da organização administrativas indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria nº 586/2024-GEComp/SEMSA publicada no DOM nº 5882, página 21, de 5 de agosto de 2024.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento das Contratações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DANIELA MARTINE SANTOS	102.585-6D	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (TITULAR)
HENRY JACINTO SALVATIERRA BUENO	111.318-6A	INTEGRANTE REQUISITANTE (TITULAR)
THAIS DE CASTRO MONTEIRO	122.906-0B	INTEGRANTE TÉCNICO (TITULAR)

III – ESTABELECER que a equipe de Planejamento das Contratações, designada no inciso II, planeje e acompanhe a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações em questão, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, que corresponde a sua autorização/ratificação ou à homologação da licitação.

IV – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

PORTARIA Nº 663/2024-DTRAB/SEMSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 2 de setembro de 2024, a senhora **ALEXSANDRA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, simbologia SGAS-5, para responder pela Diretoria da Unidade de Saúde da Família Santa Luzia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 664/2024-GETRAB/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2024- GABIN/SEMSA, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5888, de mesma data, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024–SEMSA/MANAUS publicado no DOM nº 5.880;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital nº 001/2024-SEMSA/MANAUS que abriu prazo de 02 (dois) dias para recursos e que foram analisados pela Comissão do PSS, instituída pela Portaria nº 564/2024-GETRAB/SEMSA;

CONSIDERANDO o item 11 do Edital nº 001/2024-SEMSA/MANAUS que orienta sobre a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Função de Vacinador/Registrador;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo protocolado sob o nº 2024.01637.01412.0.004872-SEMSA (SIGED).

RESOLVE:

I - DIVULGAR o Resultado dos Recursos Deferidos no Anexo I, conforme item 10.4 do Edital Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024-SEMSA/MANAUS após análise da Comissão do PSS

II - HOMOLOGAR o Resultado Final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-SEMSA/MANAUS para Contratação Temporária de profissionais, nas funções de Vacinador/Registrador, de acordo com as disposições contidas no item 11 no Edital, conforme relação constante do Anexo II desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

ANEXO I - PORTARIA Nº 664/2024-GETRAB/SEMSA
RECURSOS DEFERIDOS

Nº. Inscrição	Nome	Nota
2024055138	MAYARA DONASCIMENTO PINTO	12

ANEXO II - PORTARIA Nº 664/2024-GETRAB/SEMSA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Class	*PcD	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota
1		2024054260	BEATRIZ JESUS DA SILVA	16/01/1998	75,0
2		2024053968	ÂNGELA XISTO DA SILVA	12/07/1973	70,0
3		2024054074	ANNE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	04/01/1996	70,0
4		2024054839	LETICIA MARTINS VIEIRA	08/12/1994	65,0
5		2024054455	LORENO SOARES FURTADO	15/09/1998	47,0
6		2024054832	MARCIO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA FILHO	09/07/1997	38,0
7		2024054066	GLAUCIANE MENDONÇA SOARES	16/10/1996	37,0
8		2024055074	CIELLE FURTADO DE SOUZA	07/02/1998	36,0
9		2024054122	SOFIA MANUELA FURTADO LIMA	01/09/2005	36,0
10		2024054981	FRANCISCA ALVES VERGOSA	31/12/1969	35,0
11		2024055102	SEBASTIÃO NERISON SOARES	05/11/1990	35,0
12		2024054414	ADRIELE ALVES NASCIMENTO	03/05/1998	32,0
13		2024054618	ROMUALDO DE ARAUJO FERREIRA JUNIOR	26/12/1995	28,0
14		2024054503	ARILSON SENA VELOSO	14/12/1999	27,0
15		2024054527	DEBORAH CRISTINA LOPES MARQUES IZEL	10/04/1996	24,0
16		2024054798	YNAIA CLARA MACHADO MACIEL	18/03/1996	22,0
17		2024054363	WANDERLEIDE XAVIER DE SOUZA	08/07/1976	20,0
18		2024055052	FLEURA COSTA DE CARVALHO	20/04/1981	20,0
19		2024055204	EDLANE DA SILVA RODRIGUES	16/06/1999	20,0
20		2024055141	TAYNA TAMIRES MONTEIRO PINHEIRO	29/06/2000	20,0
21		2024054863	ACENILDES PEREIRA VASCONCELOS PINHEIRO	18/07/1974	18,0
22		2024055009	GISELE MACIEL MOTA	22/08/1990	17,0
23		2024054344	FANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	25/05/1960	16,0
24		2024054790	TARCIANE MACHADO CAVALCANTE	22/06/1998	16,0
25		2024055047	EMELLY JOHAYCE GAMA DE SOUZA	30/01/2000	16,0
26		2024054491	PAULINE KETLEN FONSECA FERREIRA	13/02/2000	16,0
27		2024055116	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES	30/07/1965	15,0
28		2024055142	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA CONCEIÇÃO	31/07/1969	15,0
29		2024055209	EVANIR DO NASCIMENTO DE JESUS	21/05/1971	15,0
30		2024055081	CREUSA PEREIRA DOS REIS	13/07/1973	15,0
31		2024054384	SELMA FARIAS DA SILVA	04/05/1974	15,0
32		2024055162	MARIA GLEUCE MENDONÇA DA ENCARNACÃO	23/11/1974	15,0
33		2024054530	EDUARDO JOSE CARNEIRO DA CUNHA	03/04/1975	15,0
34		2024054261	CLAUDIA LOPES DE SOUZA	30/06/1975	15,0
35		2024054081	MARGALLY GRACY DE OLIVEIRA GRÉCIA	29/08/1979	15,0
36		2024054677	GILSSARA DE SOUZA LIMA	01/09/1979	15,0
37		2024054139	ROSINETE DA SILVA FERREIRA	14/08/1980	15,0
38		2024054862	WANESSA PEIXOTO NASCIMENTO	08/05/1982	15,0
39		2024054939	ELIANA MACEDO CHAVES	17/10/1982	15,0
40		2024055173	JONES MEDEIROS RODRIGUES	07/09/1983	15,0
41		2024055212	KAROLINE SILVA ALVES SOARES	12/07/1984	15,0
42		2024053986	GIRLENE DA SILVA GUERREIRO	08/09/1984	15,0
43		2024054961	ADRIANA SENA DE SOUZA CUNHA	06/03/1985	15,0
44		2024055046	GRASIELE NASCIMENTO DA MOTA	12/03/1985	15,0
45		2024054523	ADRIELLE DE FREITAS ABREU SIMOES	28/08/1985	15,0
46		2024054001	ERICA PACHECO MENDONÇA	04/04/1986	15,0
47		2024054389	SEBASTIÃO DE SOUZA NICACIO	20/01/1987	15,0
48		2024054123	ALINE ACOSTA DA SILVA	12/02/1988	15,0
49		2024055003	BRUNO FRANCA RAGBEER	25/05/1989	15,0
50		2024054017	MACIELY ALMEIDA DA SILVA	06/08/1989	15,0
51		2024054008	MUNIZA SILVA DOS SANTOS	14/08/1989	15,0
52		2024055011	THAMILYS FÉ DE ALMEIDA PEREIRA PANTOJA	16/10/1989	15,0
53		2024054722	ANDREZA DE CASTRO MAQUINE	20/05/1990	15,0
54		2024054531	STEPHANE PORTELA RIBEIRO	18/03/1991	15,0
55		2024054726	LUANE PEREIRA BARROSO	18/04/1992	15,0
56		2024055155	JOSUE CARVALHO DO ANJOS	19/06/1992	15,0

57		2024055084	SATURNINO GOMES MONTEIRO FILHO	05/11/1992	15,0
58		2024055186	JESSICA ARANHA DE AQUINO	15/12/1992	15,0
59		2024055067	PAULO MILEO SOUZA	06/04/1993	15,0
60	1	2024054188	DAYANA DA SILVA CORDEIRO	19/06/1993	15,0
61		2024054024	HUGO KELVIN FERREIRA DA COSTA	14/08/1993	15,0
62		2024055087	JEAANE DA SILVA NUNES	20/09/1993	15,0
63		2024054878	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	13/07/1994	15,0
64		2024054868	BRUNO DE FREITAS GIVONI	19/03/1996	15,0
65		2024055080	LUCYMEYRE OLIVEIRA MACAMBIRA	29/03/1997	15,0
66		2024054934	MARIA KEMBLLY MELO ROCHA	09/05/1997	15,0
67		2024054000	THAIS DE SOUZA PINHEIRO	09/06/1997	15,0
68		2024054844	KEITY SELEN BARBOSA TAVARES	31/01/1998	15,0
69		2024054582	ALRICELIA AVIZ DE SOUSA	10/03/1998	15,0
70		2024054962	RAFAEL DUTRA SOUZA	01/08/1998	15,0
71		2024055187	MATEUS FELIPE MONTEIRO PINHEIRO	22/03/1999	15,0
72		2024053994	LAIS DA SILVA PEREIRA	03/12/1999	15,0
73		2024055118	LUCAS LIMA DE MELLO	03/04/2000	15,0
74		2024054175	ANA LOIZE DA SILVA SENA	26/04/2000	15,0
75		2024055032	CECILIA SHAYENNE TOLENTINO DA SILVA	23/06/2000	15,0
76		2024054210	JOSELIA MESQUITA DE SOUSA	03/08/2001	15,0
77		2024054138	PEDRO MOTA NETO	28/09/2001	15,0
78		2024055085	VITORIA CAROLAYNE BOBOT DA SILVA	11/10/2002	15,0
79		2024054484	DHUANNY DE SOUZA LOURENCO	30/09/2003	15,0
80		2024055091	MARIA DAYANA TEIXEIRA LIMA	11/04/2004	15,0
81		2024055020	EDUARDA DOS REIS MORAES	29/09/2004	15,0
82		2024054670	AGATA TORRES BECKMAN DE LIMA	15/12/2005	15,0
83		2024054097	IVANILDE FERREIRA LEITE	21/03/1967	14,0
84		2024054557	MARIA LINDALVA GOMES CARVALHO	19/09/1963	13,0
85		2024054571	IVALDO SARAIVA DOS SANTOS	25/09/1967	13,0
86		2024054742	MARIA HERLY NASCIMENTO CASTILHO	22/03/1968	13,0
87		2024054399	MARCONI SOUSA PINHEIRO	14/01/1971	13,0
88		2024054520	SILVIA FARIAS DA SILVA	26/03/1973	13,0
89		2024054495	ROSILETE FERREIRA DA SILVA	06/07/1974	13,0
90		2024055055	ANTONIO MAURO DA SILVA SENA	13/02/1975	13,0
91		2024054908	MARLEIDE ROCHA DOS SANTOS	19/01/1979	13,0
92		2024054538	MARIA CRISTINA DE JESUS CAMPOS	10/05/1980	13,0
93		2024054687	CELIA VITORINO DE SOUZA	05/05/1981	13,0
94		2024054632	MARGARETH GONÇALVES VIRGOLINO	17/03/1984	13,0
95		2024055044	MÔNICA CABRAL RODRIGUES	18/11/1985	13,0
96		2024054628	ALDEMIR COSTA DA SILVA	20/12/1985	13,0
97		2024054993	DANIELE RODRIGUES ALVES	19/04/1988	13,0
98		2024054953	SIMONE SOBRINHO CABRAL	24/07/1988	13,0
99		2024055002	VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA	01/08/1993	13,0
100		2024053966	MÔNICA DE LIMA GONÇALVES	09/10/1993	13,0
101		2024054367	RONALDO PAOLO COUTINHO PANTOJA	02/05/1995	13,0
102		2024055041	MATHEUS SOUZA DE JESUS	08/07/1995	13,0
103		2024055045	KARILLA THALLYA FARIAS DE SOUZA	11/08/1997	13,0
104		2024055190	LIZANDRA VICTORIA SILVA DOS SANTOS	24/09/1999	13,0
105		2024055038	REBECA LETICIA GOMES PEQUENO	31/10/1999	13,0
106		2024054043	ROMULO SOUZA FELIX	22/04/2001	13,0
107		2024055037	EDUARDA FIRMINO FIGUEIREDO	01/08/2005	13,0
108		2024055194	MARIA ANTONIA GOMES DE ALMEIDA	04/05/1960	12,0
109		2024054857	KATIA ROSANA ALVES SODRE	19/09/1965	12,0
110		2024054786	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CAVALCANTE	12/03/1966	12,0
111		2024054003	ELINA MARIA REIS SOARES	22/05/1966	12,0
112		2024054111	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SIMOES	31/07/1970	12,0
113		2024054805	GLEUCIMAR DE JESUS DA FONSECA	29/11/1971	12,0
114		2024054161	ADAILZA SILVA BELEM	29/03/1972	12,0
115		2024054664	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ALVES	23/04/1972	12,0
116		2024054942	ELISÂNGELA FERNANDES SERRÃO SILVA	03/09/1972	12,0
117		2024054572	ZENIR CUNHA DE MENEZES	28/11/1972	12,0
118		2024054217	ELISANGELA DE SOUZA AMARAL	05/10/1973	12,0
119		2024055049	EDILENE ARAUJO DOS ANJO	08/09/1974	12,0
120		2024054088	MARIA TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	07/02/1975	12,0
121		2024054012	CARLOS ANDRÉ CARVALHO DE FARIAS	05/06/1976	12,0
122		2024055217	ANA LUCIA DA SILVA LOPES	27/01/1977	12,0
123		2024055028	JUSSARA OLIVEIRA DE LIMA	11/06/1980	12,0
124		2024054131	MIREIDE LOMAS DA SILVA	25/05/1982	12,0
125		2024055090	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA	22/09/1982	12,0
126		2024055140	VANESSA VICENTE DE ARAUJO	03/07/1984	12,0
127		2024055072	WAGNER CRUZ CANTO	05/04/1986	12,0
128		2024055138	MAYARA DO NASCIMENTO PINTO	31/05/1986	12,0
129		2024054554	CRISTINA PEREIRA TRINDADE	08/12/1986	12,0
130		2024055025	WILLY DA SILVA VASCONCELOS	12/12/1987	12,0
131		2024053975	BRENDA CARLA AZEVEDO DA SILVA	10/04/1988	12,0
132		2024053974	FLAVIA WAUGHON MARTINS	19/02/1993	12,0
133		2024054108	MÔNICA DE CARVALHO TEIXEIRA	06/06/1994	12,0
134		2024054177	DANIELA SILVA DE CASTRO	02/12/1994	12,0
135		2024053972	NEILA MARA DA SILVA MARINHO	19/09/1996	12,0
136		2024055088	JESSICA RODRIGUES FERNANDES	29/09/1996	12,0
137		2024054251	KARINE NEGRAO DE MENEZES	02/10/1996	12,0
138		2024054634	MARIA DE NAZARE SILVA FREITAS	07/09/1997	12,0
139		2024054267	JAMILLY NOGUEIRA DE LIMA	24/10/1997	12,0
140		2024053999	ITIEL RAMMYS SIMÕES GOMES	18/12/1997	12,0
141		2024054730	LUCAS ARANTES ARENA	25/12/1997	12,0
142		2024054849	NATHALYA ALVES BARBOSA	22/12/1998	12,0
143		2024054609	ROSIANE BRASIL MOTA	09/07/1999	12,0
144		2024055196	ERIKA MORAES DE OLIVEIRA	24/07/1999	12,0
145		2024054570	LAYLA PINTO RODRIGUES	19/10/1999	12,0
146		2024054419	WHISLANNY COSTA DA SILVA	25/06/2000	12,0
147		2024055176	MARTINHO JOSE FERREIRA DA SILVA	17/06/2001	12,0
148		2024055203	DANIEL DIOGO GAMA GONÇALVES	23/02/2002	12,0
149		2024055182	ELICIA GIOVANNA FERRO DA COSTA	15/07/2004	12,0
150	2	2024054924	ANA CLARA SILVA MORAIS	15/09/2005	12,0
151		2024055150	JUCIE LEMOS MACHADO	10/10/2005	12,0
152		2024055146	JOÃO VITOR ARAUJO PINHEIRO	18/01/2006	12,0
153		2024054946	JOSE GERALDO DA COSTA	31/12/1969	11,0
154		2024054124	FRANCIELEIDE DUARTE DOS SANTOS	08/03/1979	11,0
155		2024054804	LIANY FREIRE BATALHA GAMA	13/01/1980	11,0
156		2024054465	ELEN ROSE RODRIGUES PORTO	07/09/1981	11,0

157	2024054006	JAQUELINE PRISCO DOS SANTOS	10/08/1984	11,0
158	2024054650	ERLEN SILVA DE LIMA	09/03/1991	11,0
159	2024054126	NATALIA MACIEL LOPES	22/12/1992	11,0
160	2024055139	EMANUELA IPUCHIMA GUIMARÃES ARAGÃO	04/10/1994	11,0
161	2024053961	YASMIN DE ALMEIDA COSTA	27/11/1994	11,0
162	2024055120	JENIFER LOPES SANTOS	12/03/1995	11,0
163	2024054637	ALESSANDRA NASCIMENTO DE AGUIAR SILVA	17/04/1995	11,0
164	2024054945	LAIZ CHRISTINY PONTES DA SILVA	16/06/1995	11,0
165	2024055064	DEYSE DOS SANTOS NASCIMENTO	10/05/1996	11,0
166	2024053960	KEYNNE BACELAR FALCÃO	14/01/1997	11,0
167	2024054078	NATHALIA CASSIA DUARTE DA SILVA	07/05/1997	11,0
168	2024054463	JOSE FIDELIS FELIX	12/02/1998	11,0
169	2024055061	SAMANTHA MAGALHAES DE MELO	28/07/1999	11,0
170	2024054528	ALESSANDRA LIMA SANTANA	31/10/1999	11,0
171	2024054093	ANA BEATRIZ DA SILVA LOPES	06/12/1999	11,0
172	2024054447	YASMIN BERVELY AMORIM PINHEIRO	20/07/2000	11,0
173	2024054471	MILENA SILVIA DE SOUZA AMARAL	17/07/2001	11,0
174	2024055065	PETRONILIA VALENTE BRITO	24/07/2001	11,0
175	2024054984	JARDSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	23/02/2002	11,0
176	2024054270	ANA CAROLINA OLIVEIRA AMARAL	24/08/2004	11,0
177	2024054960	ANDREY LOPES DOS SANTOS LIMA	06/07/2005	11,0
178	2024055097	MARCIA FERREIRA DA SILVA	18/09/2005	11,0
179	2024055147	IOLANDA FERREIRA PAIXAO	25/05/1961	10,0
180	2024054666	MARISTELA MAGALHAES DOS SANTOS	03/11/1962	10,0
181	2024054989	RAIMUNDA MOREIRA DA MOTA LIMA	08/08/1963	10,0
182	2024054854	EDINEIA CUNHA DE SOUZA	05/09/1963	10,0
183	2024055077	MARIA JOSELIA GOMES PONTES	10/10/1963	10,0
184	2024055056	LUCILANE BARROS DE CASTRO	20/05/1964	10,0
185	2024054807	ALLAN WARDLLEY BATISTA BRANDÃO	12/09/1964	10,0
186	2024054838	MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA	09/01/1965	10,0
187	2024055015	ILACIDE FONSECA GOMES	09/04/1965	10,0
188	2024054102	ELIETE DE CARVALHO ARAUJO	28/10/1965	10,0
189	2024054631	RAIMUNDO NONATO BERINO MARQUES	30/10/1965	10,0
190	2024054643	MARIA DE LOURDES DE SOUZA DUTRA	25/11/1965	10,0
191	2024054705	LUCIA LOPES QUEIROZ	17/03/1966	10,0
192	2024054602	JONEI DE SOUZA LUIZEIRO	11/08/1966	10,0
193	2024055127	ANA AMELIA XAVIER FIGUEIREDO	13/10/1966	10,0
194	2024054100	DELZUITA VALENTE DE OLIVEIRA FILHA	05/12/1966	10,0
195	2024054853	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO MEIRELES	14/04/1967	10,0
196	2024054392	MAURO BORGES DE OLIVEIRA	25/06/1967	10,0
197	2024054290	MARIA RAIMUNDA LIMA ESTRELA	02/09/1967	10,0
198	2024054855	LUCY FREITAS DE PAULA	25/07/1968	10,0
199	2024054638	MARIA FRANCIMARA DE SOUZA DA SILVA	04/08/1968	10,0
200	2024054611	DULCILENE CORDEIRO CALDAS	13/05/1969	10,0
201	2024054616	ALTAIR DE SOUZA ARAGAO	19/07/1969	10,0
202	2024054585	CRISTIANO CHAGAS MAR	12/11/1969	10,0
203	2024054327	MARIA ALZEANA GOUVEA DA SILVA	31/12/1969	10,0
204	2024054541	IGOR MATHEUS FERREIRA CARNEIRO	31/12/1969	10,0
205	2024054209	DAMIÃO MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11/11/1970	10,0
206	2024054372	JOSILETE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	23/12/1970	10,0
207	2024055089	ORLEANY AZUELO DE ALMEIDA	08/08/1971	10,0
208	2024054282	EBEVAL LIBÓRIO BRUCE	17/02/1972	10,0
209	2024054348	JOSE CARLOS BARNABÉ DE MELO	16/05/1972	10,0
210	2024054230	JOSE LUIS MARTINS SIMOES	21/07/1972	10,0
211	2024055106	ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	14/12/1972	10,0
212	2024054068	AUGUSTO CEZAR DA SILVA RIBEIRO	19/02/1973	10,0
213	2024055151	LEINA DE NAZARÉ GONZAGA	04/05/1973	10,0
214	2024054715	ARLENE PAES MAGALHAES	18/05/1973	10,0
215	2024055154	NILZETE RABELO LARANHAGA	06/08/1973	10,0
216	2024055161	MEIRE JANE ALMEIDA DA SILVA	20/08/1973	10,0
217	2024054245	LEILA DA SILVA ARAUJO	23/09/1973	10,0
218	2024054155	DALVINA DE OLIVEIRA PACHECO	10/10/1973	10,0
219	2024054457	ROSIANE ASSIS DA SILVA	31/03/1974	10,0
220	2024054896	LEILA MARIA LIMA DAS NEVES	01/12/1974	10,0
221	2024054103	ANA LUCIA SOUZA DE FREITAS	01/07/1975	10,0
222	2024054424	MARIA JUCINARA ALMEIDA COSTA	23/08/1975	10,0
223	2024054194	ROOSEVELT PIMENTA RODRIGUES	22/09/1975	10,0
224	2024054837	IVANA FLORENCIO DA SILVA	06/11/1975	10,0
225	2024054186	ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA	12/12/1975	10,0
226	2024054607	FRANCILENE CHAVES MEDEIROS	27/01/1976	10,0
227	2024054370	SONELIA DA SILVA SANTEIRO	04/03/1976	10,0
228	2024054494	SHELDA PEREIRA LIBÓRIO	26/03/1976	10,0
229	2024054507	JUCILENE MENDONÇA DE ARAUJO	10/07/1976	10,0
230	2024054708	MARIA VANUZIA DA CRUZ DE SOUZA	06/09/1976	10,0
231	2024055191	KEULLY MARQUES MONTEIRO	24/09/1976	10,0
232	2024054032	ANA PAULA CORREIA FERNANDES	29/01/1977	10,0
233	2024054959	CLIVIA DE CASTRO PEREIRA	14/03/1977	10,0
234	2024054904	ROSANGELA HORÁCIO PEREIRA	30/03/1977	10,0
235	2024054976	LIDIA PINHEIRO DA SILVA	31/03/1977	10,0
236	2024054475	VAGNER SAIFE MOREIRA	12/05/1977	10,0
237	2024054675	MARIA MADALENA SOUSA GUIMARAES	16/05/1977	10,0
238	2024054105	JACQUELINE MICHELLE FERREIRA DE SALES	20/05/1977	10,0
239	2024054922	JULIANA VASCONCELOS DE SOUZA	06/08/1977	10,0
240	2024054744	ELIZANGELA FERNANDES SOARES	20/08/1977	10,0
241	2024054378	SANDRA MARCIA BARAUNA BATISTA	29/08/1977	10,0
242	2024054413	TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	23/10/1977	10,0
243	2024054511	LUCILENE FRAZAO DE SOUZA	03/04/1978	10,0
244	2024054601	MILZA AFONSO DE LIMA	20/06/1978	10,0
245	2024055076	SILVANA FERREIRA BATISTA	02/07/1978	10,0
246	2024054149	JOSÉ IVAN CEZARIO DE SOUZA	18/07/1978	10,0
247	2024053984	KELLEN HAYSE RAMOS PEREIRA	16/08/1978	10,0
248	2024054763	ELIANA FREIRES FERREIRA	20/08/1978	10,0
249	2024054741	RAQUEL AVELINO DE SOUSA	14/10/1978	10,0
250	2024054240	FABIO LUIZ NUNES DA SILVA	29/10/1978	10,0
251	2024054594	ELANE PATRICIA MARREIROS DE LIMA	23/11/1978	10,0
252	2024055095	SUELBE FARIAS DIAS	04/12/1978	10,0
253	2024054377	LIDIANE AVELINO LIMA	27/12/1978	10,0
254	3 2024053989	CLAUDENICE ALFAIA DA COSTA GOMES	10/07/1979	10,0
255	2024054241	CRISTINA NOGUEIRA ARCOS	18/07/1979	10,0
256	2024055160	LUCINDA LOPES ALMEIDA ANTUNES NETO	02/09/1979	10,0

257	2024054237	KEILA CRISTINA CARLOS BRAGA	11/09/1979	10,0
258	2024055113	ILZIANA CABRAL DA SILVA	17/09/1979	10,0
259	2024053977	VANESSA DOS SANTOS MONTEIRO	24/09/1979	10,0
260	2024054610	LIDIANE LEITE VIEIRA	19/10/1979	10,0
261	2024054971	SERILZA SERGIO DE SOUZA	02/11/1979	10,0
262	2024055039	ABRAO JOSE DA SILVA SENA	09/11/1979	10,0
263	2024054894	MARIA ILDA CRUZ	18/02/1980	10,0
264	2024054443	MIZIA ALVES IBERNON	10/06/1980	10,0
265	2024054913	MARLENE GOMES FARIAS	01/07/1980	10,0
266	2024054500	ZULEIMA APOLIANO AGUIAR MENDONÇA	12/08/1980	10,0
267	2024054160	JACKELINE PATRICIA SILVA DE SOUSA	05/10/1980	10,0
268	2024054764	ANA PAULA TAVARES PEREIRA	05/10/1980	10,0
269	2024054869	TRANQUEDO GEORGE MOSCA	22/10/1980	10,0
270	2024054203	ALEXANDRE AMORIM DE OLIVEIRA	23/10/1980	10,0
271	4 2024054565	SILVANA DE SOUZA	28/01/1981	10,0
272	2024055183	GILCILENE FREITAS DA SILVA	12/02/1981	10,0
273	2024053970	LUIZ FLAVIO DE SENNA PINAGE	28/05/1981	10,0
274	2024054197	PAULINO MOTA MENDES	17/07/1981	10,0
275	2024054128	ELLEN CRISTINA DA COSTA SILVA	22/08/1981	10,0
276	2024055021	EMERSON MEDEIROS CASCAES	08/09/1981	10,0
277	2024054884	FRANCILELI XAVIER LOPES	23/09/1981	10,0
278	2024054051	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	18/10/1981	10,0
279	5 2024053969	RIVIELA GRACIELA ZEBALLOS	14/02/1982	10,0
280	2024054910	NAYARA DE FÁTIMA LAZAMETH DINIZ	30/03/1982	10,0
281	2024054246	ANGELA MARIA BRASIL BATISTA	09/04/1982	10,0
282	2024055119	ALDENORA MORAES DOS SANTOS	21/04/1982	10,0
283	2024054825	PATRICIA AZEVEDO DE LIMA	25/05/1982	10,0
284	2024054305	GILMARIA MOURÃO LIMA	30/07/1982	10,0
285	2024054288	GILVANEIDE DA SILVA	15/10/1982	10,0
286	6 2024054692	LILIAN DA SILVA MACEDO	15/11/1982	10,0
287	2024054701	ANDERLANE SALGADO DA GAMA	15/12/1982	10,0
288	2024054077	MEIRILANE FERREIRA PESSOA	27/12/1982	10,0
289	2024055029	AMARILZA CAVALCANTE DE SOUZA	02/01/1983	10,0
290	2024054551	DENIS DE MENEZES	31/01/1983	10,0
291	2024054324	AGNALDO SOARES DE SOUZA	13/05/1983	10,0
292	2024054421	DINEY MATOS DA SILVA	26/05/1983	10,0
293	2024054824	CARLOS CESAR PENA BOTELHO	14/07/1983	10,0
294	2024054921	HELLEN PATRICIA FERREIRA MARQUES	17/01/1984	10,0
295	2024054481	ELTON DA SILVA BATISTA	17/05/1984	10,0
296	2024054965	THEMISTOCLES ARTHEMIS RODRIGUES BRANDAO	27/05/1984	10,0
297	2024054760	FRANCIANE ROLIM DE OLIVEIRA	02/08/1984	10,0
298	2024054586	LEIRE DAMIANA DA COSTA GAMA	15/09/1984	10,0
299	2024054415	MARCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	30/09/1984	10,0
300	2024054437	MARIA DA CONCEICAO FONSECA PORTILHO	08/10/1984	10,0
301	2024054948	APARECIDA GONÇALVES DIAS	12/12/1984	10,0
302	2024054512	ERLANDIA FERREIRA RODRIGUES	17/12/1984	10,0
303	2024054067	ADILIO LIMA DE SOUZA	05/04/1985	10,0
304	2024055050	FABIANA BANDEIRA DE OLIVEIRA	22/04/1985	10,0
305	2024054775	FERNANDA CAVALCANTE COSTA BATISTA	10/05/1985	10,0
306	2024054526	VALDENICE PEREIRA DO NASCIMENTO	25/05/1985	10,0
307	2024054321	LUIZ FELIPE MACHADO GONÇALVES	24/07/1985	10,0
308	2024054504	CLEIMARA DE ALMEIDA MOREIRA	24/07/1985	10,0
309	2024055159	GISELE MORAES DE LIMA	05/08/1985	10,0
310	2024054787	JACKLINE FONSECA COELHO	28/09/1985	10,0
311	2024054300	ADILVAGNER NOGUEIRA FIGUEIRA	17/11/1985	10,0
312	2024054865	KARLLA CRISTINA DE SOUZA FEITOZA	17/01/1986	10,0
313	2024054555	DIEGO MANOEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	23/03/1986	10,0
314	2024054065	MARIA IVANEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/05/1986	10,0
315	2024054427	TAYSE CRISTINE XENOFONTES KERST	03/02/1987	10,0
316	2024054431	ANA KELLY AUZIER DE CARVALHO	21/02/1987	10,0
317	2024054886	FABIANE MACEDO FEITOSA	30/03/1987	10,0
318	2024055027	PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA	30/04/1987	10,0
319	2024054011	BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA	25/10/1987	10,0
320	2024054287	MAKSCIMILYAM LOPES ALMEIDA	09/11/1987	10,0
321	2024054319	IZABELLY SANTIAGO SOUZA DE ALMEIDA	18/01/1988	10,0
322	2024054713	CARLOS NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	07/06/1988	10,0
323	2024054973	FLAVIA DE ASSIS DE OLIVEIRA	08/06/1988	10,0
324	2024054435	LUANA DA SILVA PINHEIRO	20/08/1988	10,0
325	2024054046	JORGE TRINDADE DANTAS	25/10/1988	10,0
326	2024054712	ROSIEDINA NASCIMENTO CRUZ	20/11/1988	10,0
327	2024054442	MIRILANE ARAUJO CAMPOS	16/02/1989	10,0
328	2024054774	JOANA PAULA SILVA DA COSTA	16/03/1989	10,0
329	2024054935	ANDREZA SERRAO DA SILVA	05/05/1989	10,0
330	2024054779	LOVERLY OLIVEIRA DOS SANTOS	27/05/1989	10,0
331	2024054329	TALITA SIBELE MELO FERREIRA	05/09/1989	10,0
332	2024055197	WHITNEY CAROLINE MEDEIROS SAMPAIO FERREIRA	11/09/1989	10,0
333	2024054345	JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES	12/09/1989	10,0
334	2024054416	CELIA DOS SANTOS COSTA	17/10/1989	10,0
335	2024055069	LUZIANE SANTOS DE SOUSA	20/10/1989	10,0
336	2024054317	ISMAEL AUGUSTO SOUSA DIAS	07/06/1990	10,0
337	2024054547	LINDA KATHERINE MACEDO DE OLIVEIRA	10/08/1990	10,0
338	2024054902	RAYANE DA CUNHA MENDONÇA	15/10/1990	10,0
339	2024054060	KLESSIA AUXILIADORA DOS SANTOS TEIXEIRA MONTERIO	09/04/1991	10,0
340	2024054569	ROSIANE ALMEIDA DA SILVA	07/05/1991	10,0
341	2024054757	PAMELA MAIARA CAVALCANTE BRASIL	24/05/1991	10,0
342	2024055112	ANDERSON AZEVEDO BARBOSA	26/06/1991	10,0
343	2024054109	ANTONY MESQUITA DE AMORIM	29/07/1991	10,0
344	2024054339	RAIMUNDA RAMIRES ALBIDES	27/08/1991	10,0
345	2024055179	RODSON BATISTA DE MATOS	13/09/1991	10,0
346	2024054882	JOSÉ BRAZ ARAUJO ARAUJO CAMARDELLA	09/10/1991	10,0
347	2024053965	MICAEALLA BARBOSA PAIVA DE CASTRO	01/11/1991	10,0
348	2024054248	DENISE KETY JACAUANA DE SOUZA	05/12/1991	10,0
349	2024054158	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	07/12/1991	10,0
350	2024054486	MARINALVA SANTOS DE SOUSA	18/01/1992	10,0
351	2024054749	CLICIA DA SILVA OLIVEIRA BEZERRA	09/02/1992	10,0
352	2024054599	THAYANA CRUZ DE ARAUJO	26/02/1992	10,0

353	2024054716	KELVIN LEE TAVEIRA DE ARAUJO	05/03/1992	10,0
354	2024054714	ROSILANE AMARAL DE MIRANDA	22/03/1992	10,0
355	2024054536	JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	07/04/1992	10,0
356	2024055007	MAIK CAMPOS DAS NEVES	16/04/1992	10,0
357	2024054941	KEROLLAYNE DA SILVA CARDOSO	04/05/1992	10,0
358	2024055086	JESSICA DE SOUZA ALMEIDA	12/05/1992	10,0
359	2024054578	WANDREY LEAL DE MOURA	16/05/1992	10,0
360	2024055048	BRUNA BARBOSA DA SILVA	04/06/1992	10,0
361	2024054823	VANESSA FERREIRA RIBEIRO	03/07/1992	10,0
362	2024054315	WELTON MANOEL DA SILVEIRA BATISTA	22/07/1992	10,0
363	2024054721	ADRIANA CARVALHO BRAGA	13/09/1992	10,0
364	2024054696	JANILCE BATISTA DOS SANTOS	23/09/1992	10,0
365	2024054624	FRANCILITAYF TORQUATO DOS SANTOS	03/10/1992	10,0
366	2024055172	JUSSARA GOMES MUNIZ	03/12/1992	10,0
367	2024054900	PRISCILA ALVES DA SILVA	30/01/1993	10,0
368	2024054897	CHARLES JUNIO DA SILVA ARAUJO	16/03/1993	10,0
369	2024054669	ARIELLI PEREIRA DE SOUZA	03/07/1993	10,0
370	2024054379	ANA PATRICIA CARVALHO SERRAO	21/07/1993	10,0
371	2024054613	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	25/07/1993	10,0
372	2024055054	RAILSON SOARES PEREIRA	15/08/1993	10,0
373	2024055018	SIDNEY ROBERTS PEREIRA FONTES	31/08/1993	10,0
374	2024054297	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	09/12/1993	10,0
375	2024055205	INGRID DE SOUZA PALHETA	19/01/1994	10,0
376	2024054502	MARIA NONATA DA SILVA CHAVES	13/04/1994	10,0
377	2024054353	GISELE MONTEIRO DE CASTRO	14/04/1994	10,0
378	2024054992	SANDRA SEIXAS GONÇALVES	30/04/1994	10,0
379	2024054292	AMANDA CRISTINA MOITINHO PINTO	12/05/1994	10,0
380	2024054479	ROMARIO UCHOA DE SOUZA	02/07/1994	10,0
381	2024054703	PAMELA COSTA PEREIRA	13/07/1994	10,0
382	2024054592	VALERIA FERREIRA DA COSTA	25/07/1994	10,0
383	2024054279	MAISA MUNIZ DA CRUZ	10/08/1994	10,0
384	2024054759	ANTONIA LUCIA DA COSTA QUEIROZ	05/09/1994	10,0
385	2024055105	ANA PAULA DAMASCENO CARNEIRO	06/10/1994	10,0
386	2024054376	MAISA DE SOUZA QUEIROZ	23/10/1994	10,0
387	2024054359	STEVEN PINHEIRO SARAIVA	03/11/1994	10,0
388	2024054704	LARISSA VALERIA ORIENTE	05/12/1994	10,0
389	2024054655	JAMES MUNIZ MARINHO JUNIOR	13/12/1994	10,0
390	2024055192	ADRIENE DE FREITAS LIMA	17/12/1994	10,0
391	2024054308	RAFAELA CAROLINE DIRANE DOS SANTOS	27/12/1994	10,0
392	2024054519	AMANDA MOREIRA DA SILVA	18/02/1995	10,0
393	2024054932	KEROLLENNY DA SILVA CARDOSO	18/02/1995	10,0
394	2024055053	GABRIEL MIRANDA DOS SANTOS	30/03/1995	10,0
395	2024055132	ALINE CRUZ DE SOUZA	08/05/1995	10,0
396	2024055024	ANDRESSA ARAUJO PRINTES	09/05/1995	10,0
397	2024054130	MARCOS ANTONIO SOUZA DA SILVA FILHO	17/05/1995	10,0
398	2024054347	NATALIA PEREIRA MONTEIRO	13/06/1995	10,0
399	2024054966	LILIAN SILVA ROLIM	14/06/1995	10,0
400	2024054991	RENAN FERREIRA GONDIM	22/06/1995	10,0
401	2024055109	THALYTA MONTEIRO DO ROSÁRIO	21/08/1995	10,0
402	2024054096	LEANDRO DE VASCONCELOS PIRES	26/08/1995	10,0
403	2024054681	ERISSON DA MOTA DE SOUZA BRANDAO	23/09/1995	10,0
404	2024055200	FERNANDA LARISSA GONZAGA PENAFORTE	02/10/1995	10,0
405	2024054259	FIAMA BARBOSA GIRAO BANDEIRA	18/12/1995	10,0
406	2024054114	GREICY HELLEN MASCARENHAS DA CRUZ	02/02/1996	10,0
407	2024054806	RAYANA DA SILVA MOURA	05/02/1996	10,0
408	2024054517	ANA ELIZABETH SOUZA RENGIFO	03/04/1996	10,0
409	2024054049	MARTA CAROLINE DA SILVA SANTOS	04/04/1996	10,0
410	2024054995	HELENA BATISTA DE FREITAS	17/04/1996	10,0
411	2024054525	FRANCINARA DE SOUZA SANTOS VILA NOVA	28/05/1996	10,0
412	2024054674	ALDAIR MAGALHAES DA CUNHA	02/06/1996	10,0
413	2024054642	CARLOS MATHEUS GUIMARAES DE ARAUJO	08/08/1996	10,0
414	2024054152	GEOVANA BARBOSA CHAGAS	17/08/1996	10,0
415	2024054579	IURY VIEIRA PESSOA	19/08/1996	10,0
416	2024053976	IVANA DOS SANTOS PINHO	02/12/1996	10,0
417	2024054843	GABRIEL COLARES MARCELINO	08/12/1996	10,0
418	2024054597	DENISE DA COSTA SOUZA SARAIVA	16/12/1996	10,0
419	2024054350	CLARICE VARGAS LINS	15/01/1997	10,0
420	2024055213	ERIKA LARISSA FERREIRA CAVALCANTE	23/02/1997	10,0
421	2024054166	LUANA TRINDADE QUEMEL	07/03/1997	10,0
422	2024054394	PATRICIA DE OLIVEIRA MATOS	09/03/1997	10,0
423	2024054815	JENNIFER BARROSO FROES	14/03/1997	10,0
424	2024054549	LAYLA KAREN RODRIGUES ALMEIDA CUNHA	19/03/1997	10,0
425	2024054483	THALIA DE JESUS PEREIRA	10/04/1997	10,0
426	2024054271	ARLEANE SILVA DOS SANTOS	11/04/1997	10,0
427	2024054004	BRUNA RAQUEL DA SILVA E SILVA	17/05/1997	10,0
428	2024054990	LEIDIANE AZEVEDO RODRIGUES	28/05/1997	10,0
429	2024054157	DEISE MARA BITENCOURT COELHO	12/06/1997	10,0
430	2024054702	JENNIFER PATRICIA CALDAS FERREIRA	05/07/1997	10,0
431	2024053971	LEONARDO DA SILVA REPOLHO	23/07/1997	10,0
432	2024054150	DAVID DA SILVA QUEIROZ	04/08/1997	10,0
433	2024054042	DEBORA CORREA DA SILVA	13/09/1997	10,0
434	2024055068	THAYNA SUELLEN DOS SANTOS PARA	17/09/1997	10,0
435	2024054385	THAYLINNE DA SILVA COSTA	18/09/1997	10,0
436	2024054366	THAYNNA ARAUJO PIMENTEL	17/10/1997	10,0
437	2024054501	IGOR DA COSTA SILVA E SOUZA	28/11/1997	10,0
438	2024054104	ADMILSA ALVES FERREIRA	05/12/1997	10,0
439	2024054174	LEONARDO DOS SANTOS SENA	12/12/1997	10,0
440	2024054929	DAIANE SIMAO DA SILVA	25/12/1997	10,0
441	2024054493	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	06/01/1998	10,0
442	2024055016	CARINA DOS SANTOS GOES	21/01/1998	10,0
443	2024054816	RENASSO FREITAS DE OLIVEIRA	22/01/1998	10,0
444	2024055131	KETHLEN BEATRIZ MOURA COSTA	24/03/1998	10,0
445	2024055121	KAROLINE PENEDO DOS ANJOS NUNES	28/03/1998	10,0
446	2024054497	JULIANA NEVES ANDRADE	12/04/1998	10,0
447	2024054810	PEROLA ACASSIA SILVA SOUZA	09/05/1998	10,0
448	2024054142	LUANA CRISTINA GADELHA BARBOSA	15/05/1998	10,0
449	2024054593	BARBARA ANANDA FERNANDES DE ALMEIDA	11/06/1998	10,0
450	2024054912	GABRIELE BRANDÃO DA SILVA	19/06/1998	10,0
451	2024054663	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	07/07/1998	10,0
452	2024054890	ELIZANY, JULIA SILVA DE ARAUJO	14/07/1998	10,0

453	2024055035	NICOLE CAROLINA CAMURÇA DA SILVA	26/10/1998	10,0
454	2024053963	KATARINNE DA SILVA REPOLHO	12/11/1998	10,0
455	2024054412	BRUNA RAQUEL SOUZA ARAUJO	04/12/1998	10,0
456	2024054147	ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	07/01/1999	10,0
457	2024054145	JAYNE EDUARDA REBOUÇAS SOUSA	13/04/1999	10,0
458	2024054469	KAYLON VICTOR PINHEIRO OLIVEIRA	29/04/1999	10,0
459	2024054201	ALICE BEZERRA DE SOUZA	19/05/1999	10,0
460	2024053996	LORENA GAMA LIMA	02/07/1999	10,0
461	2024053980	ALICE DO NASCIMENTO CAMPOS	06/07/1999	10,0
462	2024055022	THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA	11/07/1999	10,0
463	2024054901	CAIO SILVA CASTRO	16/07/1999	10,0
464	2024054598	KAREN ADRIANE PEREIRA DA SILVA	16/08/1999	10,0
465	2024054800	JOAO LUIZ FELIX DE CARVALHO	30/08/1999	10,0
466	2024054264	LARISSA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	09/10/1999	10,0
467	2024054341	ADRIELLY LOPES MOTA	19/10/1999	10,0
468	2024054035	MATHEUS FELIPE SILVA DA SILVA	11/11/1999	10,0
469	2024054255	MARCELA MOTA DE ARAÚJO	30/11/1999	10,0
470	2024054978	GEYSA SILVA OLIVEIRA	01/01/2000	10,0
471	2024054112	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	11/02/2000	10,0
472	2024054200	NATALIA FAZIONI DA SILVA CIRIACO	20/02/2000	10,0
473	2024054954	CRISTIAN BARNARD MENEZES RODRIGUES JUNIOR	10/03/2000	10,0
474	2024054680	SARAH OLIVEIRA BORGES	16/04/2000	10,0
475	2024054761	IARA GABRIELE AMAZONENSE MARINHO	20/04/2000	10,0
476	2024054812	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS BASTOS	12/05/2000	10,0
477	2024054215	LAYS JUSARA VIANA DA SILVA	17/05/2000	10,0
478	2024054951	DAYANE GOMES DE SOUZA	05/07/2000	10,0
479	2024055207	GUILHERME SANTOS DE SOUZA	20/07/2000	10,0
480	2024055174	PABLO DE OLIVEIRA ROCHA	10/08/2000	10,0
481	2024054734	GLENDA MONTEIRO DA SILVA LIMA	31/08/2000	10,0
482	2024054608	MAYANE KELLY DA SILVA RIBEIRO	13/09/2000	10,0
483	2024054529	THAENNE SOARES MARTINS	07/10/2000	10,0
484	2024054195	BRUNA SAMANTHA NOGUEIRA DA SILVA	10/10/2000	10,0
485	2024054055	FRANK CARNEIRO DUARTE	18/11/2000	10,0
486	2024054998	JEYCIANE ANDREA DIAS VASQUES	09/12/2000	10,0
487	2024054283	GABRIELLY EVANGELISTA BRITO	21/12/2000	10,0
488	2024055094	RAQUEL MENEZES DA SILVA	23/01/2001	10,0
489	2024054277	MARY EMLIN DA SILVA VASCONCELOS	08/02/2001	10,0
490	2024054234	MIKAELE MEDEIROS DE SA	24/02/2001	10,0
491	2024054848	RIAN VASQUES CARDENES	24/04/2001	10,0
492	2024055051	LUCAS OLIVEIRA DE MESSIAS LIMA	19/05/2001	10,0
493	2024054205	JULIA BENEVIDES CORREIA	29/06/2001	10,0
494	2024054079	GABRIELE MENDONÇA NASCIMENTO	09/08/2001	10,0
495	2024054736	ANASTACIA VILAR MACEDO	29/08/2001	10,0
496	2024054920	SAMUEL NETO SILVA DA COSTA	23/09/2001	10,0
497	2024055188	VANESSA ARIANE SILVA DUARTE	02/10/2001	10,0
498	2024054891	BEATRIZ DOS SANTOS SANTOS	19/10/2001	10,0
499	2024055167	FERNANDA ALVES VENTURA	07/12/2001	10,0
500	2024054346	KAREN ESTER BASTOS DE ABREU	26/01/2002	10,0
501	2024054257	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	10/03/2002	10,0
502	2024054685	RAILSON BENTES DA SILVA	14/03/2002	10,0
503	2024054813	ANA LIRIEL LOPES BATISTA	03/05/2002	10,0
504	2024054162	ELINARA SANTOS DE OLIVEIRA	04/07/2002	10,0
505	2024054169	LETÍCIA CAVALCANTE VIEIRA	27/07/2002	10,0
506	2024054256	JOYCE SILVA DE SOUSA	28/08/2002	10,0
507	2024055195	DARWIN VITOR NOGUEIRA RIBEIRO	29/08/2002	10,0
508	2024054342	ALEXANDRE GABRIEL ALVES DE AZEVEDO MARQUES	16/10/2002	10,0
509	2024054357	LORRANA ALVES DA SILVA	21/10/2002	10,0
510	2024054448	TALES ALVES DE SOUZA	16/11/2002	10,0
511	2024054070	LUCAS EDUARDO DA CRUZ SALES	14/12/2002	10,0
512	2024055165	KEROLAINE CARDOSO PANTOJA	12/01/2003	10,0
513	2024054041	ZULIA NASCIMENTO QUEIROZ DE ARAUJO	28/02/2003	10,0
514	2024054436	HEVELLYN NICOLLE MEDEIROS DA SILVA	29/04/2003	10,0
515	2024054087	DARLLI MARIA BATISTA DOS SANTOS	01/05/2003	10,0
516	2024054767	JENNIFER SILVA DE SOUZA	12/06/2003	10,0
517	2024055101	LARISSA LINHARES REPOLHO	28/06/2003	10,0
518	2024054627	DRIELLY ROCHA FERNANDES	02/07/2003	10,0
519	2024054056	RUAN PABLO DE OLIVEIRA AGUIAR	07/08/2003	10,0
520	2024054470	SARA SAIFE ALMEIDA MOREIRA	18/08/2003	10,0
521	2024054903	ANA TEREZA DA SILVA NEVES	12/09/2003	10,0
522	2024054053	JECIELLEN LAIS SERRA TRINDADE	29/09/2003	10,0
523	2024054095	BRUNA MARIA BEZERRA ABREU	13/10/2003	10,0
524	2024054950	DAFNE LEANDRA CRUZ DE ANDRADE	04/11/2003	10,0
525	2024053987	FABIANA CORRÊA DE ARAUJO	05/01/2004	10,0
526	2024054644	ROBSON RODRIGO VIEIRA DE LIMA	25/01/2004	10,0
527	2024054524	JANDER DOS SANTOS LOPES	02/03/2004	10,0
528	2024054575	JOEL VANILDO RUBIM MARQUES	07/06/2004	10,0
529	2024055133	DIOGO MARTINS DE CARVALHO	15/06/2004	10,0
530	2024054099	LUCAS DE SOUSA FREITAS	09/09/2004	10,0
531	2024054738	ANNY VICTORIA INACIO DE LIMA	25/11/2004	10,0
532	2024054420	JOÃO VINÍCIUS VIEIRA DO NASCIMENTO	01/02/2005	10,0
533	2024054563	LEANDRA TAVARES FURTADO	16/03/2005	10,0
534	2024053985	SAMUEL SHALUI SIQUEIRA FERREIRA	05/04/2005	10,0
535	2024054182	LANA SHARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/05/2005	10,0
536	2024054573	FABIANE RAFAELA SILVA MONTEIRO	02/05/2005	10,0
537	2024053990	KETTELLEMM GATO DA SILVA BRITO	03/05/2005	10,0
538	2024055014	DAVI BARBOSA SANCHES	25/07/2005	10,0
539	2024054304	SOPHYA DE SOUZA E SILVA	04/11/2005	10,0
540	2024054821	VITORIA DOS SANTOS LIMA	09/01/2006	10,0
541	2024054213	MALU VASQUES VIEIRA	21/03/2006	10,0
542	2024055168	PAULO RICARDO MENEZES DE ANDRADE	13/07/2006	10,0

*PcD: Pessoa com Deficiência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

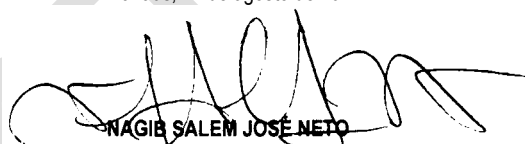
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SEMSA/MANAUS

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), torna pública a **Convocação de 300 candidatos** homologados, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-SEMSA/MANAUS, conforme Anexo II deste Edital de convocação, visando à contratação temporária de Vacinadores/ Registradores, por meio do Diário Oficial do Município, endereço eletrônico: <http://dom.manaus.am.gov.br/>.

E conforme o item 12.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-SEMSA/MANAUS, **os candidatos deverão acessar e incluir a documentação solicitada no Anexo I no site <https://pssemsa.manaus.am.gov.br/>**, para análise do setor responsável.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro, inclusão dos documentos no site mencionado e com os exames médicos realizados, os candidatos deverão comparecer, munidos do documento de identidade e CPF, no período de **28 de agosto a 11 de setembro de 2024**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maceio, s/n- Adrianópolis, **das 08 às 12h**, para orientações quanto aos procedimentos Pré-Admissionais, mediante normas e condições expressas no referido Edital.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANEXO I

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA - CÓPIA LEGÍVEL	
1.	Carteira de Identidade Civil com menos de 10 anos (frente e verso);
2.	Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3.	Título de Eleitor;
4.	Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br/);
5.	Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
6.	Inscrição no PIS ou PASEP (anexar uma folha escrita se for primeiro emprego);
7.	Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
8.	CPF do cônjuge;
9.	Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, ou RG se o(a) menor tiver idade igual ou acima de 12 anos, se houver;
10.	CPF dos filhos menores de 18 anos;
11.	Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
12.	Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
13.	1 foto para documento (3x4);
14.	Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
15.	Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
16.	Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certificado de Ensino Fundamental Completo;
17.	Histórico Escolar;
18.	Atestado de Sanidade Física e Mental;
19.	Laudo Médico (específico para candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiência-PcD);
20.	Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SEMSA/MANAUS

FUNÇÃO: VACINADOR/REGISTRADOR

Ord.	*PcD	Inscrição	Nome	Data Nascimento
1		2024054260	BEATRIZ JESUS DA SILVA	16/01/1998
2		2024053968	ÂNGELA XISTO DA SILVA	12/07/1973
3		2024054074	ANNE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	04/01/1996
4		2024054839	LETÍCIA MARTINS VIEIRA	08/12/1994
5		2024054455	LORENO SOARES FURTADO	15/09/1998
6		2024054832	MARCIO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA FILHO	09/07/1997
7		2024054066	GLAUCIANE MENDONÇA SOARES	16/10/1996
8		2024055074	CIELLE FURTADO DE SOUZA	07/02/1998
9		2024054122	SOFIA MANUELA FURTADO LIMA	01/09/2005
10		2024054981	FRANCISCA ALVES VERCOSA	31/12/1969

11	2024055102	SEBASTIÃO NERISON SOARES	05/11/1990
12	2024054414	ADRIELE ALVES NASCIMENTO	03/05/1998
13	2024054618	ROMUALDO DE ARAUJO FERREIRA JUNIOR	26/12/1995
14	2024054503	ARILSON SENA VELOSO	14/12/1999
15	2024054527	DEBORAH CRISTINA LOPES MARQUES IZEL	10/04/1996
16	2024054798	YNAIA CLARA MACHADO MACIEL	18/03/1996
17	2024054363	WANDERLEIDE XAVIER DE SOUZA	08/07/1976
18	2024055052	FLEURA COSTA DE CARVALHO	20/04/1981
19	2024055204	EDLANE DA SILVA RODRIGUES	18/06/1999
20	2024055141	TAYNA TAMIRES MONTEIRO PINHEIRO	29/06/2000
21	2024054863	ACENILDES PEREIRA VASCONCELOS PINHEIRO	18/07/1974
22	2024055009	GISELE MACIEL MOTA	22/08/1990
23	2024054344	FANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	25/05/1960
24	2024054790	TARCIANE MACHADO CAVALCANTE	22/06/1998
25	2024055047	EMELLY JOHAYCE GAMA DE SOUZA	30/01/2000
26	2024054491	PAULINE KETLEN FONSECA FERREIRA	13/02/2000
27	2024055116	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES	30/07/1965
28	2024055142	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA CONCEIÇÃO	31/07/1969
29	2024055209	EVANIR DO NASCIMENTO DE JESUS	21/05/1971
30	2024055081	CREUSA PEREIRA DOS REIS	13/07/1973
31	2024054384	SELMA FARIAS DA SILVA	04/05/1974
32	2024055162	MARIA GLEUCE MENDONÇA DA ENCARNÇÃO	23/11/1974
33	2024054530	EDUARDO JOSE CARNEIRO DA CUNHA	03/04/1975
34	2024054261	CLAUDIA LOPES DE SOUZA	30/06/1975
35	2024054081	MARGALLY GRACY DE OLIVEIRA GRÉCIA	29/08/1979
36	2024054677	GILSSARA DE SOUZA LIMA	01/09/1979
37	2024054139	ROSINETE DA SILVA FERREIRA	14/08/1980
38	2024054862	WANESSA PEIXOTO NASCIMENTO	08/05/1982
39	2024054939	ELIANA MACEDO CHAVES	17/10/1982
40	2024055173	JONES MEDEIROS RODRIGUES	07/09/1983
41	2024055212	KAROLINE SILVA ALVES SOARES	12/07/1984
42	2024053986	GIRLENE DA SILVA GUERREIRO	08/09/1984
43	2024054961	ADRIANA SENA DE SOUZA CUNHA	06/03/1985
44	2024055046	GRASIELE NASCIMENTO DA MOTA	12/03/1985
45	2024054523	ADRIELLE DE FREITAS ABREU SIMOES	28/08/1985
46	2024054001	ERICA PACHECO MENDONÇA	04/04/1986
47	2024054389	SEBASTIÃO DE SOUZA NICACIO	20/01/1987
48	2024054123	ALINE ACOSTA DA SILVA	12/02/1988
49	2024055003	BRUNO FRANCA RAGBEER	25/05/1989
50	2024054017	MACIELY ALMEIDA DA SILVA	06/08/1989
51	2024054008	MUNIZA SILVA DOS SANTOS	14/08/1989
52	2024055011	THAMILYS FÉ DE ALMEIDA PEREIRA PANTOJA	16/10/1989
53	2024054722	ANDREZA DE CASTRO MAQUINE	20/05/1990
54	2024054531	STEPHANE PORTELA RIBEIRO	18/03/1991
55	2024054726	LUANE PEREIRA BARROSO	18/04/1992
56	2024055155	JOSUE CARVALHO DO ANJOS	19/06/1992
57	2024055084	SATURNINO GOMES MONTEIRO FILHO	05/11/1992
58	2024055186	JESSICA ARANHA DE AQUINO	15/12/1992
59	2024055067	PAULO MILEO SOUZA	06/04/1993
60	2024054188	DAYANA DA SILVA CORDEIRO	19/06/1993
61	2024054024	HUGO KELVIN FERREIRA DA COSTA	14/08/1993
62	2024055087	JEANE DA SILVA NUNES	20/09/1993
63	2024054878	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	13/07/1994
64	2024054868	BRUNO DE FREITAS GIVONI	19/03/1996
65	2024055080	LUCYMEYRE OLIVEIRA MACAMBIRA	29/03/1997
66	2024054934	MARIA KEMBLLY MELO ROCHA	09/05/1997
67	2024054000	THAIS DE SOUZA PINHEIRO	09/06/1997
68	2024054844	KEITY SELEN BARBOSA TAVARES	31/01/1998
69	2024054582	ALRICELIA AVIZ DE SOUSA	10/03/1998
70	2024054962	RAFAEL DUTRA SOUZA	01/08/1998
71	2024055187	MATEUS FELIPE MONTEIRO PINHEIRO	22/03/1999
72	2024053994	LAIS DA SILVA PEREIRA	03/12/1999
73	2024055118	LUCAS LIMA DE MELLO	03/04/2000
74	2024054175	ANA LOIZE DA SILVA SENA	26/04/2000
75	2024055032	CECILIA SHAYENNE TOLENTINO DA SILVA	23/06/2000
76	2024054210	JOSELIA MESQUITA DE SOUSA	03/08/2001
77	2024054138	PEDRO MOTA NETO	28/09/2001
78	2024055085	VITORIA CAROLAYNE BOBOT DA SILVA	11/10/2002
79	2024054484	DHUANNY DE SOUZA LOURENCO	30/09/2003
80	2024055091	MARIA DAYANA TEIXEIRA LIMA	11/04/2004
81	2024055020	EDUARDA DOS REIS MORAES	29/09/2004
82	2024054670	AGATA TORRES BECKMAN DE LIMA	15/12/2005
83	2024054097	IVANILDE FERREIRA LEITE	21/03/1967
84	2024054557	MARIA LINDALVA GOMES CARVALHO	19/09/1963
85	2024054571	IVALDO SARAIVA DOS SANTOS	25/09/1967
86	2024054742	MARIA HERLY NASCIMENTO CASTILHO	22/03/1968
87	2024054399	MARCONI SOUSA PINHEIRO	14/01/1971
88	2024054520	SILVIA FARIAS DA SILVA	26/03/1973
89	2024054495	ROSILETE FERREIRA DA SILVA	06/07/1974
90	2024055055	ANTONIO MAURO DA SILVA SENA	13/02/1975
91	2024054908	MARLEIDE ROCHA DOS SANTOS	19/01/1979
92	2024054538	MARIA CRISTINA DE JESUS CAMPOS	10/05/1980
93	2024054687	CELIA VITORINO DE SOUZA	05/05/1981
94	2024054632	MARGARETH GONÇALVES VIRGOLINO	17/03/1984
95	2024055044	MÔNICA CABRAL RODRIGUES	18/11/1985
96	2024054628	ALDEMIR COSTA DA SILVA	20/12/1985
97	2024054993	DANIELE RODRIGUES ALVES	19/04/1988
98	2024054953	SIMONE SOBRINHO CABRAL	24/07/1988
99	2024055002	VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA	01/08/1993
100	2024053966	MÔNICA DE LIMA GONÇALVES	09/10/1993
101	2024054367	RONALDO PAOLO COUTINHO PANTOJA	02/05/1995
102	2024055041	MATHEUS SOUZA DE JESUS	08/07/1995
103	2024055045	KARLLA THALLYA FARIAS DE SOUZA	11/08/1997
104	2024055190	LIZANDRA VICTORIA SILVA DOS SANTOS	24/09/1999
105	2024055038	REBECA LETÍCIA GOMES PEQUENO	31/10/1999
106	2024054043	ROMULO SOUZA FÉLIX	22/04/2001
107	2024055037	EDUARDA FIRMINO FIGUEIREDO	01/08/2005
108	2024055194	MARIA ANTONIA GOMES DE ALMEIDA	04/05/1960
109	2024054857	KATIA ROSANA ALVES SODRE	19/09/1965
110	2024054786	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CAVALCANTE	12/03/1966

111	2024054003	ELINA MARIA REIS SOARES	22/05/1966
112	2024054111	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SIMOES	31/07/1970
113	2024054805	GLEUCIMAR DE JESUS DA FONSECA	29/11/1971
114	2024054161	ADAILZA SILVA BELEM	29/03/1972
115	2024054664	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ALVES	23/04/1972
116	2024054942	ELISÂNGELA FERNANDES SERRÃO SILVA	03/09/1972
117	2024054572	ZENIR CUNHA DE MENEZES	28/11/1972
118	2024054217	ELISANGELA DE SOUZA AMARAL	05/10/1973
119	2024055049	EDILENE ARAUJO DOS ANJO	08/09/1974
120	2024054088	MARIA TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	07/02/1975
121	2024054012	CARLOS ANDRE CARVALHO DE FARIAS	05/06/1976
122	2024055217	ANA LUCIA DA SILVA LOPES	27/01/1977
123	2024055028	JUSSARA OLIVEIRA DE LIMA	11/06/1980
124	2024054131	MIREIDE LOMAS DA SILVA	25/05/1982
125	2024055090	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA	22/09/1982
126	2024055140	VANESSA VICENTE DE ARAUJO	03/07/1984
127	2024055072	WAGNER CRUZ CANTO	05/04/1986
128	2024055138	MAYARA DO NASCIMENTO PINTO	31/05/1986
129	2024054554	CRISTINA PEREIRA TRINDADE	08/12/1986
130	2024055025	WILLY DA SILVA VASCONCELOS	12/12/1987
131	2024053975	BRENDA CARLA AZEVEDO DA SILVA	10/04/1988
132	2024053974	FLAVIA WAUGHON MARTINS	19/02/1993
133	2024054108	MONICA DE CARVALHO TEIXEIRA	06/06/1994
134	2024054177	DANIELA SILVA DE CASTRO	02/12/1994
135	2024053972	NEILA MARA DA SILVA MARINHO	19/09/1996
136	2024055088	JESSICA RODRIGUES FERNANDES	29/09/1996
137	2024054251	KARINE NEGRAO DE MENEZES	02/10/1996
138	2024054634	MARIA DE NAZARE SILVA FREITAS	07/09/1997
139	2024054267	JAMILLY NOGUEIRA DE LIMA	24/10/1997
140	2024053999	ITIEL RAMMYS SIMÕES GOMES	18/12/1997
141	2024054730	LUCAS ARANTES ARENA	25/12/1997
142	2024054849	NATHALYA ALVES BARBOSA	22/12/1998
143	2024054609	ROSIANE BRASIL MOTA	09/07/1999
144	2024055196	ERIK A MORAES DE OLIVEIRA	24/07/1999
145	2024054570	LAYLA PINTO RODRIGUES	19/10/1999
146	2024054419	WHISLANNY COSTA DA SILVA	25/06/2000
147	2024055176	MARTINHO JOSE FERREIRA DA SILVA	17/06/2001
148	2024055203	DANIEL DIOGO GAMA GONCALVES	23/02/2002
149	2024055182	ELICIA GIOVANNA FERRO DA COSTA	15/07/2004
150	2024054924	ANA CLARA SILVA MORAIS	15/09/2005
151	2024055150	JUCIE LEMOS MACHADO	10/10/2005
152	2024055146	JOÃO VITOR ARAUJO PINHEIRO	18/01/2006
153	2024054946	JOSE GERALDO DA COSTA	31/12/1969
154	2024054124	FRANCICLEIDE DUARTE DOS SANTOS	08/03/1979
155	2024054804	LIANY FREIRE BATISTA GAMA	13/01/1980
156	2024054465	ELEN ROSE RODRIGUES PORTO	07/09/1981
157	2024054006	JAQUELINE PRISCO DOS SANTOS	10/08/1984
158	2024054650	ERLEN SILVA DE LIMA	09/03/1991
159	2024054126	NATALIA MACIEL LOPES	22/12/1992
160	2024055139	EMANUELA IPUCHIMA GUIMARÃES ARAGÃO	04/10/1994
161	2024053961	YASMIN DE ALMEIDA COSTA	27/11/1994
162	2024055120	JENIFER LOPES SANTOS	12/03/1995
163	2024054637	ALESSANDRA NASCIMENTO DE AGUIAR SILVA	17/04/1995
164	2024054945	LAIZ CHRISTINY PONTES DA SILVA	16/06/1995
165	2024055064	DEYSE DOS SANTOS NASCIMENTO	10/05/1996
166	2024053960	KEYNNE BACELAR FALCÃO	14/01/1997
167	2024054078	NATHALIA CASSIA DUARTE DA SILVA	07/05/1997
168	2024054463	JOSE FIDELIS FELIX	12/02/1998
169	2024055061	SAMANTHA MAGALHAES DE MELO	28/07/1999
170	2024054528	ALESSANDRA LIMA SANTANA	31/10/1999
171	2024054093	ANA BEATRIZ DA SILVA LOPES	06/12/1999
172	2024054447	YASMIN BERVELY AMORIM PINHEIRO	20/07/2000
173	2024054471	MILENA SILVIA DE SOUZA AMARAL	17/07/2001
174	2024055065	PETRONILIA VALENTE BRITO	24/07/2001
175	2024054984	JARDSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	23/02/2002
176	2024054270	ANA CAROLINA OLIVEIRA AMARAL	24/08/2004
177	2024054960	ANDREY LOPES DOS SANTOS LIMA	06/07/2005
178	2024055097	MARCIA FERREIRA DA SILVA	18/09/2005
179	2024055147	IOLANDA FERREIRA PAIXAO	25/05/1961
180	2024054666	MARISTELA MAGALHAES DOS SANTOS	03/11/1962
181	2024054989	RAIMUNDA MOREIRA DA MOTA LIMA	08/08/1963
182	2024054854	EDINEIA CUNHA DE SOUZA	05/09/1963
183	2024055077	MARIA JOSELIA GOMES PONTES	10/10/1963
184	2024055056	LUCILANE BARROS DE CASTRO	20/05/1964
185	2024054807	ALLAN WARDLEY BATISTA BRANDÃO	12/09/1964
186	2024054838	MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA	09/01/1965
187	2024055015	ILACIDE FONSECA GOMES	09/04/1965
188	2024054102	ELIETE DE CARVALHO ARAUJO	28/10/1965
189	2024054631	RAIMUNDO NONATO BERINO MARQUES	30/10/1965
190	2024054643	MARIA DE LOURDES DE SOUZA DUTRA	25/11/1965
191	2024054705	LUCIA LOPES QUEIROZ	17/03/1966
192	2024054602	JONEI DE SOUZA LUZEIRO	11/08/1966
193	2024055127	ANA AMELIA XAVIER FIGUEIREDO	13/10/1966
194	2024054100	DELZUITA VALENTE DE OLIVEIRA FILHA	05/12/1966
195	2024054853	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO MEIRELES	14/04/1967
196	2024054392	MAURO BORGES DE OLIVEIRA	25/06/1967
197	2024054290	MARIA RAIMUNDA LIMA ESTRELA	02/09/1967
198	2024054855	LUCY FREITAS DE PAULA	25/07/1968
199	2024054638	MARIA FRANCIMARA DE SOUZA DA SILVA	04/08/1968
200	2024054611	DULCILENE CORDEIRO CALDAS	13/05/1969
201	2024054616	ALTAIR DE SOUZA ARAGAO	19/07/1969
202	2024054585	CRISTIANO CHAGAS MAR	12/11/1969
203	2024054327	MARIA ALZEANA GOUVEA DA SILVA	31/12/1969
204	2024054541	IGOR MATHEUS FERREIRA CARNEIRO	31/12/1969
205	2024054209	DAMIÃO MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11/11/1970
206	2024054372	JOSILETE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	23/12/1970
207	2024055089	ORLEANY AZUELO DE ALMEIDA	08/08/1971
208	2024054282	EBEVAL LIBÓRIO BRUCE	17/02/1972
209	2024054348	JOSE CARLOS BARNABÉ DE MELO	16/05/1972
210	2024054230	JOSE LUIS MARTINS SIMÕES	21/07/1972

211		2024055106	ANGELA MARIA LIMA DA SILVA	14/12/1972
212		2024054068	AUGUSTO CEZAR DA SILVA RIBEIRO	19/02/1973
213		2024055151	LEINA DE NAZARÉ GONZAGA	04/05/1973
214		2024054715	ARLENE PAES MAGALHAES	18/05/1973
215		2024055154	NILZETE RABELO LARANHAGA	06/08/1973
216		2024055161	MEIRE JANE ALMEIDA DA SILVA	20/08/1973
217		2024054245	LEILA DA SILVA ARAUJO	23/09/1973
218		2024054155	DALVINA DE OLIVEIRA PACHECO	10/10/1973
219		2024054457	ROSIAINE ASSIS DA SILVA	31/03/1974
220		2024054896	LEILA MARIA LIMA DAS NEVES	01/12/1974
221		2024054103	ANA LUCIA SOUZA DE FREITAS	01/07/1975
222		2024054424	MARIA JUCINARA ALMEIDA COSTA	23/08/1975
223		2024054194	ROOSEVELT PIMENTA RODRIGUES	22/09/1975
224		2024054837	IVANA FLORÊNCIO DA SILVA	06/11/1975
225		2024054186	ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA	12/12/1975
226		2024054607	FRANCILENE CHAVES MEDEIROS	27/01/1976
227		2024054370	SONELIA DA SILVA SANTEIRO	04/03/1976
228		2024054494	SHELDA PEREIRA LIBÓRIO	26/03/1976
229		2024054507	JUCILENE MENDONÇA DE ARAUJO	10/07/1976
230		2024054708	MARIA VANUZIA DA CRUZ DE SOUZA	06/09/1976
231		2024055191	KEULLY MARQUES MONTEIRO	24/09/1976
232		2024054032	ANA PAULA CORREIA FERNANDES	29/01/1977
233		2024054959	CLIVIA DE CASTRO PEREIRA	14/03/1977
234		2024054904	ROSANGELA HORÁCIO PEREIRA	30/03/1977
235		2024054976	LIDIA PINHEIRO DA SILVA	31/03/1977
236		2024054475	VAGNER SAIFE MOREIRA	12/05/1977
237		2024054675	MARIA MADALENA SOUSA GUIMARAES	16/05/1977
238		2024054105	JACQUELINE MICHELLE FERREIRA DE SALES	20/05/1977
239		2024054922	JULIANA VASCONCELOS DE SOUZA	06/08/1977
240		2024054744	ELIZANGELA FERNANDES SOARES	20/08/1977
241		2024054378	SANDRA MARCIA BARAUNA BATISTA	29/08/1977
242		2024054413	TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	23/10/1977
243		2024054511	LUCILENE FRAZÃO DE SOUZA	03/04/1978
244		2024054601	MILZA AFONSO DE LIMA	20/06/1978
245		2024055076	SILVANA FERREIRA BATISTA	02/07/1978
246		2024054149	JOSE IVAN CEZÁRIO DE SOUZA	18/07/1978
247		2024053984	KELLEN HAYSE RAMOS PEREIRA	16/08/1978
248		2024054763	ELIANA FREIRES FERREIRA	20/08/1978
249		2024054741	RAQUEL AVELINO DE SOUSA	14/10/1978
250		2024054240	FÁBIO LUIZ NUNES DA SILVA	29/10/1978
251		2024054594	ELANE PATRICIA MARREIROS DE LIMA	23/11/1978
252		2024055095	SUELBE FARIAS DIAS	04/12/1978
253		2024054377	LIDIANE AVELINO LIMA	27/12/1978
254	3	2024053989	CLAUDENICE ALFAIA DA COSTA GOMES	10/07/1979
255		2024054241	CRISTINA NOGUEIRA ARCOS	18/07/1979
256		2024055160	LUCINDA LOPES ALMEIDA ANTUNES NETA	02/09/1979
257		2024054237	KEILA CRISTINA CARLOS BRAGA	11/09/1979
258		2024055113	ILZIANA CABRAL DA SILVA	17/09/1979
259		2024053977	VANESSA DOS SANTOS MONTEIRO	24/09/1979
260		2024054610	LIDIANE LEITE VIEIRA	19/10/1979
261		2024054971	SERILZA SERGIO DE SOUZA	02/11/1979
262		2024055039	ABRÃO JOSE DA SILVA SENA	09/11/1979
263		2024054894	MARIA ILDA CRUZ	18/02/1980
264		2024054443	MIZIA ALVES IBERNON	10/06/1980
265		2024054913	MARLENE GOMES FARIAS	01/07/1980
266		2024054500	ZULEIMA APOLIANO AGUIAR MENDONÇA	12/08/1980
267		2024054160	JACKELINE PATRICIA SILVA DE SOUSA	05/10/1980
268		2024054764	ANA PAULA TAVARES PEREIRA	05/10/1980
269		2024054869	TRANQUEDO GEORGE MOSCA	22/10/1980
270		2024054203	ALEXANDRE AMORIM DE OLIVEIRA	23/10/1980
271	4	2024054565	SILVANA DE SOUZA	28/01/1981
272		2024055183	GILCILENE FREITAS DA SILVA	12/02/1981
273		2024053970	LUIZ FLAVIO DE SENNA PINAGE	28/05/1981
274		2024054197	PAULINO MOTA MENDES	17/07/1981
275		2024054128	ELLEN CRISTINA DA COSTA SILVA	22/08/1981
276		2024055021	EMERSON MEDEIROS CASCAES	08/09/1981
277		2024054884	FRANCILELI XAVIER LOPES	23/09/1981
278		2024054051	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	18/10/1981
279	5	2024053969	RIVIELA GRACIELA ZEBALLOS	14/02/1982
280		2024054910	NAYARA DE FÁTIMA LAZAMETH DINIZ	30/03/1982
281		2024054246	ANGELA MARIA BRASIL BATISTA	09/04/1982
282		2024055119	ALDENORA MORAES DOS SANTOS	21/04/1982
283		2024054825	PATRICIA AZEVEDO DE LIMA	25/05/1982
284		2024054305	GILMARA MOURÃO LIMA	30/07/1982
285		2024054288	GILVANEIDE DA SILVA	15/10/1982
286	6	2024054692	LILIAN DA SILVA MACEDO	15/11/1982
287		2024054701	ANDERLANE SALGADO DA GAMA	15/12/1982
288		2024054077	MEIRILANE FERREIRA PESSOA	27/12/1982
289		2024055029	AMARILZA CALVCANTE DE SOUZA	02/01/1983
290		2024054551	DENIS DE MENEZES	31/01/1983
291		2024054324	AGNALDO SOARES DE SOUZA	13/05/1983
292		2024054421	DINEY MATOS DA SILVA	26/05/1983
293		2024054824	CARLOS CESAR PENA BOTELHO	14/07/1983
294		2024054921	HELLEN PATRICIA FERREIRA MARQUES	17/01/1984
295		2024054481	ELTON DA SILVA BATISTA	17/05/1984
296		2024054965	THEMISTOCLES ARTHEMIS RODRIGUES BRANDAO	27/05/1984
297		2024054760	FRANCIANE ROLIM DE OLIVEIRA	02/08/1984
298		2024054586	LEIRE DAMIANA DA COSTA GAMA	15/09/1984
299		2024054415	MARCELENE TEIXEIRA DOS SANTOS	30/09/1984
300		2024054437	MARIA DA CONCEICAO FONSECA PORTILHO	08/10/1984

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024-CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 08 de agosto de 2024, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de **material farmacológico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 055/2024 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2024.01637.01412.0.003218, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a Ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

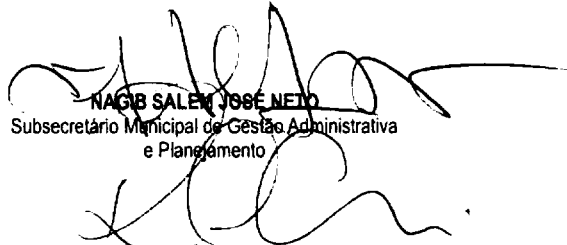
As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação, prorrogável por igual período conforme Art. 34, § 1º do Decreto nº 5.525 de 28 de março de 2023.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
02	Comprimido	211.200	20253	ALENDRONATO DE SÓDIO, Concentração: 70mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	ENDOSTAN 70 MG / CELLERA	0,42
07	Comprimido	121.200	105610	DOXAZOSINA (MESILATO), Concentração: 2mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	DOXAZOSINA 2MG / GEOLAB / EURO FARMA	0,10
17	Bisnaga	30.000	503162	ESTRIOL, Concentração: 1mg/g, Forma Farmacêutica: creme vaginal, Unidade de Fornecimento: bisnaga 50g + 5 aplicadores.	ESTRIONIL 1MG / HIPO LABOR	13,50

Manaus, 08 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024-CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 20 de agosto de 2024, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de **material farmacológico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 058/2024 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2024.01637.01412.0.003720, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a Ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, prorrogável por igual período conforme Art. 34, § 1º do Decreto nº 5.525 de 28 de março de 2023.

M BRAZÃO DA SILVA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
01	Comprimido	90.000	11302	ESPIRONOLACTONA, Concentração: 100mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	GERMED GENÉRICO / ESPIRONOLACTONA 100 MG	0,65
04	Comprimido	82.500	78020	BUPROPIONA (CLORIDRATO), Concentração: 150mg, Forma Farmacêutica: comprimido ou comprimido revestido de liberação controlada.	EMS GENÉRICO / BUPROPIONA 150MG	0,40

JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
08	Unidade	3.751.200	503126	CEFALEXINA, Concentração: 500 mg, Forma Farmacêutica: comprimido ou cápsula, Unidade de Fornecimento: comprimido ou cápsula.	ABL / CEFALEXINA GENÉRICO	0,55

DECARES COMÉRCIO LTDA

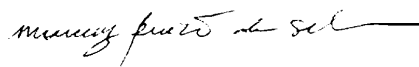
Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
20	Comprimido	348.500	503178	HALOPERIDOL, Concentração: 5mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	UNIÃO QUÍMICA / UNI HALOPER	0,15
29	Frasco	15.100	503243	CLONAZEPAM, Concentração: 2,5 mg/mL, Forma Farmacêutica: solução oral, Unidade de Fornecimento: frasco 20 mL.	HIPO LABOR / GENÉRICO	2,70

ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
30	Ampola	30.000	504293	OCITOCINA, Concentração: 5UI/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 1mL.	UNIÃO QUÍMICA / OXITON	3,90

Manaus, 20 de agosto de 2024.


NAGEB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento


M BRAZÃO DA SILVA
 CNPJ: 04.378.537/0001-40


JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 15.489.853/0001-06


DECARES COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 01.708.499/0001-59


ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 07.555.491/0001-86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024-CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 20 de agosto de 2024, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de **material farmacológico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 058/2024 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2024.01637.01412.0.003720, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a Ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, prorrogável por igual período conforme Art. 34, § 1º do Decreto nº 5.525 de 28 de março de 2023.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
02	Comprimido	4.500.000	11626	GLICLAZIDA, Concentração: 30mg, Forma Farmacêutica: comprimido de liberação prolongada, Unidade de Fornecimento: comprimido de liberação prolongada.	GLICLAZIDA 30 MG RANBAXY GENÉRICO	0,14
07	Comprimido	4.500.000	503111	ATENOLOL, Concentração: 50mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	ATENOLOL 50 MG PRATI GENÉRICO	0,06
10	Comprimido	10.510.500	503142	ENALAPRIL (MALEATO), Concentração: 10mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	ENALAPRIL 10 MG HIPO LABOR SANVA PRESS	0,04
11	Comprimido	9.001.600	503155	DIPIRONA SÓDICA, Concentração: 500mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	DIPIRONA 500MG GREEN PHARMA GENÉRICO	0,14
15	Unidade	3.750.750	503168	FLUOXETINA (CLORIDRATO), Concentração: 20mg, Forma Farmacêutica: cápsula ou comprimido revestido.	FLUOXETINA 20MG PRATI GENÉRICO	0,08
16	Comprimido	2.258.500	503170	FUROSEMIDA, Concentração: 40mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	FUROSEMIDA 40MG PRATI GENÉRICO	0,05
17	Comprimido	6.750.000	503171	GLIBENCLAMIDA, Concentração: 5mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	GLIBENCLAMIDA 5MG GEOLAB GLICAMIN	0,04
21	Comprimido	12.015.000	503189	HIDROCLOROTIAZIDA, Concentração: 25mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CIMED GENÉRICO	0,03
22	Comprimido	22.510.500	503190	METFORMINA (CLORIDRATO), Concentração: 850mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	METFORMINA 850 MG PRATI GENÉRICO	0,13
23	Comprimido	3.000.850	503203	METOPROLOL (SUCCINATO), Concentração: 50mg, Forma Farmacêutica: comprimido revestido de liberação controlada, Unidade de Fornecimento: comprimido revestido de liberação controlada.	METOPROLOL XR 50MG CIMED GENÉRICO	0,47
25	Comprimido	22.527.500	503211	SINAVASTATINA, Concentração: 20mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	SINAVASTATINA 20MG CIMED GENÉRICO	0,07
26	Comprimido	3.752.500	503220	CARBAMAZEPINA, Concentração: 200mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	CARBAMAZEPINA 200MG HIPO LABOR GENÉRICO	0,19

27	Cápsula	7.513.500	503225	OMEPRAZOL (SÓDICO), Concentração: 20mg, Forma Farmacêutica: cápsula, Características adicionais: cápsula embalada em frasco ou em blister com 7 ou 14 cápsulas ou em blister fracionável, conforme RDC n. 80/06, Unidade de Fornecimento: cápsula.	OMEPRAZOL 20MG GEOLAB GENÉRICO	0,07
28	Comprimido	3.751.200	503226	PARACETAMOL, Concentração: 500mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	PARACETAMOL 500MG PRATI GENÉRICO	0,08

Manaus, 20 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024–CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 20 de agosto de 2024, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de **material farmacológico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 058/2024 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2024.01637.01412.0.003720, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a Ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

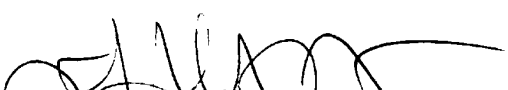
O prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, prorrogável por igual período conforme Art. 34, § 1º do Decreto nº 5.525 de 28 de março de 2023.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
03	Frasco	22.525	73838	BUDESONIDA, Concentração: 50mcg/dose, Forma Farmacêutica: aerossol nasal, Unidade de Fornecimento: frasco com 120 a 200 doses.	BUSONID 50MCG SUS AQ NAS /ACHE	16,80
05	Comprimido	45.049.500	502858	LOSARTANA POTÁSSICA, Concentração: 50mg, Forma Farmacêutica: comprimido revestido, Unidade de Fornecimento: comprimido revestido.	LOSAR TANA POTÁSSI CA 50MG / NEO Q / HYP / BRAIN	0,04
06	Comprimido	97.500	503107	AMIODARONA (CLORIDRATO), Concentração: 200mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	AMIORON 200MG / GEOLAB	0,37
12	Comprimido	225.000	503157	DIASEPAM, Concentração: 10mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	SANTIA ZEPAM 10MG / SANTISA	0,05

14	Frasco	10.500	503164	FENOBARBITAL, Concentração: 40mg/mL, Forma Farmacêutica: solução oral, Unidade de Fornecimento: frasco 20mL.	FENOCRIS 40MG /ML CRISTÁLIA	4,80
19	Comprimido	60.000	503176	HALOPERIDOL, Concentração: 1mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	HALO 1MG / CRISTÁLIA	0,17

Manaus, 20 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024–CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 20 de agosto de 2024, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de **material farmacológico** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 058/2024 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2024.01637.01412.0.003720, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a Ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, prorrogável por igual período conforme Art. 34, § 1º do Decreto nº 5.525 de 28 de março de 2023.

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
24	Comprimido	323.100	503210	TIAMINA (CLORIDRATO), Concentração: 300mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	HIPO LABOR TIAMINA 300MG	0,26

Manaus, 20 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento


ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.911.309/0001-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 1268/2024-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o PARECER 90/2018 que opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente à data do pedido do servidor;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2021.18000.18125.0.003939, de 26/03/2021 (apenso os autos nº 2019.4114.4147.01512, de 14/05/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Evolução Funcional, em virtude de Progressão por Titularidade, do servidor **MAURO MELO E SILVA**, matrícula 103.915-6 A, que ocupa o Cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - 20H, posicionado, atualmente, no **Padrão e Referência: 2-C**, na forma a seguir.

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E REFERÊNCIA
Progressão por Titularidade (Mestrado)	2-G

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de **14/05/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2024.

DULCINEA ESTERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOM Edição nº 5872, de 22/07/2024, Caderno II.

PORTARIA Nº 2438/2024-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Equipe de planejamento da contratação para contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem de eventos para os jogos esportivos da XXV Municipiadas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Luiz Antônio de Oliveira Jacinto	107090-8A	Integrante Administrativo
Ronnie Mendes de Melo	123788-8D	Integrante Requisitante
Ricardo de Brito Marrocos	014417-7B	Integrante Técnico

III – A Equipe de Planejamento da Contratação deverá planejar e acompanhar a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, bem como a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento até a sua conclusão, como sendo a homologação, publicação e assinatura da contratação.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2024.

LOURIVAL LITRUFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2439/2024-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 153/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Documento nº 2024.18000.19951.9.178269;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 055/2024 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **TOCA DA PITAYA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.**, CNPJ: 36.204.853/0001-92, referente à aquisição de gêneros alimentícios (ID-517137 – PITAYA), para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5890, de 15.08.2024;

FISCAIS

Dayana Mustafa Brito – Matrícula nº 118.996-4 A
Idjane Sueleyde das Neves Marinho – Matrícula nº 089.288-2 D
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula nº 088.670-0 A/B

SUPLENTE

Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula nº 106.963-2 A
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula nº 112.911-2 A

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

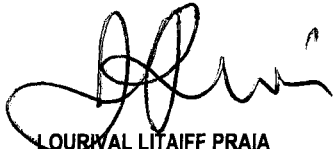
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais.

II – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2440/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 151/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.178215;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do **Contrato nº 049/2024** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **C L FREIRE PINTO**, CNPJ: 11.666.710/0001-71, referente à aquisição de gêneros alimentícios (tomate – ID 15378 e extrato de tomate ID 506717) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5890 de 15.08.2024.

FISCAIS

Idjane Sueleyde das Neves Marinho – Matrícula nº 089.288-2D
Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula nº 106.963-2A
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula nº 088.670-0A/B

SUPLENTE

Simone Figueiredo da Costa – Matrícula nº 093.847-5A
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula nº 112.911-2A

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2441/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 152/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.178242;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal:

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 052/2024 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **K R G TEIXEIRA LTDA**, CNPJ: 29.091.842/0001-88, referente à aquisição de gêneros alimentícios (Tempero Completo ID 506746, Cebola ID 506747) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5890 de 15.08.2024.

FISCAIS

Dayana Mustafa Brito – Matrícula nº 118.996-4A
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula nº 088.670-0A/B
Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula nº 106.963-2A

SUPLENTE

Idjane Sueleyde das Neves Marinho – Matrícula nº 089.288-2D
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula nº 112.911-2A

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

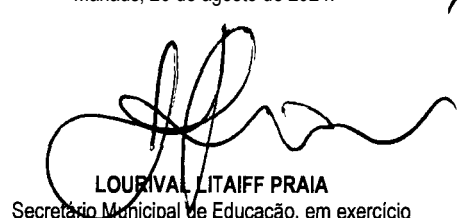
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2442/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 150/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.178166;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal:

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 045/2024 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **CAIÇARA LTDA**, CNPJ: 44.635.732/0001-23, referente à aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas sabor açaí – ID 33204) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5890 de 15.08.2024.

FISCAIS

Dayana Mustafa Brito – Matrícula n.º 118.996-4A
Idjane Sueleyde das Neves Marinho – Matrícula n.º 089.288-2D
Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula n.º 106.963-2A

SUPLENTE

Joseline de Almeida Araújo – Matrícula n.º 088.670-0A/B
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula n.º 112.911-2A

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II - ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2024.

LOURIVAL LITAIF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2458/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 149/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Documento nº 2024.18000.19951.9.178130;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 044/2024 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **SERGIO F BRAGA PINHO**, CNPJ: 37.636.059/0001-80, referente à aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas sabor cupuaçu – ID 18604), para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5890, de 15.08.2024;

FISCAIS

Dayana Mustafa Brito – Matrícula n.º 118.996-4 A
Idjane Sueleyde das Neves Marinho – Matrícula n.º 089.288-2 D
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula n.º 088.670-0 A/B

SUPLENTE

Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula n.º 106.963-2 A
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula n.º 112.911-2 A

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais.

II - ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2024.

LOURIVAL LITAIF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2473/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 168/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.179489;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do **Contrato nº 050/2024** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **GUERRIER TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 11.868.745/0001-93, referente à aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina – ID 501257) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5891 de 16.08.2024.

FISCAIS

Talyne Cruz Rodrigues Wolter – Matrícula nº 131.479-3C
Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula nº 106.963-2A
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula nº 088.670-0A/B

SUPLENTES

Dayana Mustafa Brito – Matrícula nº 118.996-4A
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula nº 112.911-2A

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II - ESTABELECE que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de agosto de 2024.

LOURIVAL LITRIF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2482/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 180/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.180683;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do **Contrato nº 060/2024** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **DISGAL – DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ: 04.449.757/0001-18, referente à aquisição de gêneros alimentícios (ID – 501236 – Margarina

Vegetal) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5892 de 19.08.2024.

FISCAIS

Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula nº 106.963-2A
Dayana Mustafa Brito – Matrícula nº 118.996-4A
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula nº 088.670-0A/B

SUPLENTES

Idjane Sueleyde das Neves Marinho – Matrícula nº 089.288-2D
Simone Figueiredo da Costa – Matrícula nº 093.847-5A

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II - ESTABELECE que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

LOURIVAL LITRIF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2486/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 181/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.180625;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal:

RESOLVE

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 048/2024 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **ROBERTS TENOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.413.929/0001-67, referente à aquisição de gêneros alimentícios (peixe tambaqui – ID 517440) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5892 de 19.08.2024.

FISCAIS

Dayana Mustafa Brito – Matrícula n.º 118.996-4A
Idjane Sueleyde das Neves Marinho – Matrícula nº 089.288-2D
Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula nº 106.963-2A

SUPLENTE

Joseline de Almeida Araújo – Matrícula nº 088.670-0A/B
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula nº 112.911-2A

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais
- assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2487/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 176/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.182032;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal:

RESOLVE

I – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do **Contrato nº 053/2024** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **PANIFICADORA BARCELONA LTDA**, CNPJ: 26.912.508/0001-50, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios (Ovo de Galinha – ID-15305), para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino/SEMED, conforme Extrato publicado no DOM 5893 – Caderno II de 20.08.2024.

SERVIDORES**FISCAIS**

Talyne Cruz Rodrigues Wolter - Matrícula n.º 131.479-3C
Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula n.º 106.963-2A
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula n.º 088.670-0A/B

SUPLENTE

Dayana Mustafa Brito – Matrícula n.º 118.996-4A
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula n.º 112.911-2A

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

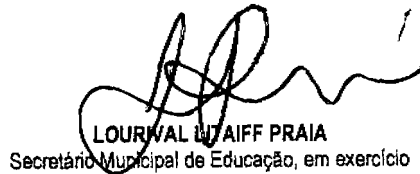
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais
- assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso I desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2488/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 186/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.182491;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do **Contrato nº 046/2024** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **R DE S NOGUEIRA LTDA**, CNPJ: 40.516.836/0001-68, referente à aquisição de gêneros alimentícios (alho – ID: 19215) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5893 de 20.08.2024.

FISCAIS

Dayana Mustafa Brito – Matrícula nº 118.996-4A
Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula nº 106.963-2A
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula nº 088.670-0A/B

SUPLENTE

Talyne Cruz Rodrigues Wolter – Matrícula nº 131.479-3C
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula nº 112.911-2A

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II - ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2489/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 145/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.174060;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal,

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora Priscila Mara de Almeida – Matrícula 115.424-9A, por Carla Rosane Soares da Silva – Matrícula 104.572-5A/B, devidamente publicada na Portaria nº 2027/2024-SEMED/GS, no DOM 5859 de 03.07.2024, neste ato,

II – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 019/2024** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.025.586/0001-98, que tem por objeto a prestação de serviço de apoio as atividades administrativas e operacionais para Complexo Municipal de Educação Especial - CMEE, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Extrato publicado no DOM 5813 de 25.04.2024, na forma abaixo descrita.

GESTOR DO CONTRATO
Amanda Macanoni de Moraes – Matrícula n.º 097.676-8C

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como aos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para a formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados;

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Dyanne da Conceição Aguiar – Matrícula nº 106.389-8A
Janei Souza de Araújo – Matrícula nº 119.291-4A

SUPLENTE
Tatiana Nascimento Amorim – Matrícula nº 117.834-2A

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
Carla Rosane Soares da Silva – Matrícula nº 104.572-5A/B
Giselle Lazaro Aguiar – Matrícula nº 121.632-5A

SUPLENTE
Renata Cordeiro Rodrigues – Matrícula nº 109.567-6A

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

III – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2490/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 175/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.182018;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal:

RESOLVE

I – CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do **Contrato nº 057/2024** e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.494.906/0001-23, referente à aquisição de gêneros alimentícios (Cenoura – ID:15392) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Extrato publicado no DOM 5892 de 19.08.2024.

FISCAIS
Dayana Mustafa Brito – Matrícula n.º 118.996-4A
Idjane Sueleyde das Neves Marinho – Matrícula n.º 089.288-2D
Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula n.º 106.963-2A

SUPLENTE
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula nº 088.670-0A/B
Maria Josefa da Conceição Vieira Pinto – Matrícula nº 112.911-2A

RESPONSABILIDADES DOS FISCALIS DO CONTRATO:

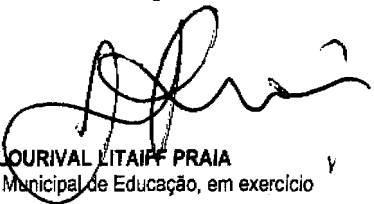
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais
- assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso I desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III – Esta Portaria entra em vigor a contar de 09/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2494/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 178/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Doc. 2024.18000.19951.9.180709;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para tal:

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato nº 061/2024 e seus aditivos, se houver, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Empresa **V M RESTAURANTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: 24.920.653/0001-57, referente à aquisição de gêneros alimentícios (ID-506589 – Milho Branco) para atender com merenda escolar os alunos devidamente matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Extrato publicado no DOM 5892 de 19.08.2024.

FISCAIS

Solange Maria Freitas de Jesus – Matrícula n.º 106.963-2A
Idjane Sueleyde das Neves Marinho – Matrícula n.º 089.288-2D
Dayana Mustafa Brito – Matrícula n.º 118.996-4A

SUPLENTE

Simone Figueiredo da Costa – Matrícula n.º 093.847-5A
Joseline de Almeida Araújo – Matrícula n.º 088.670-0A/B

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

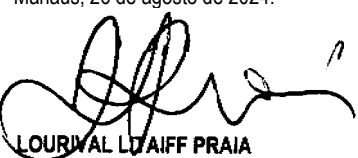
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMED;
- Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais;

II - ESTABELECE que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/08/2024, data da assinatura do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato n. 066/2024, celebrado em 15 de agosto de 2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA**.

3. OBJETO: Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE acesso online à plataforma digital em obra paradigmática do tipo enciclopédia de formato digital, com suporte técnico, formação de professores e alunos usuários, para o atendimento das necessidades das unidades educacionais Urbanas, Rurais e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme Termo de Referência (ID-515059), Nota de Empenho e demais documentos constantes no Processo n. 2024.18000.19303.0.009905.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato importa na quantia de **R\$2.264.400,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o n. **2024NE04377**, datada de 15/08/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2076.0000.15000000.33904091, no valor de **R\$1.132.200,00 (um milhão e cento e trinta e dois mil e duzentos reais)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme cronograma de desembolso.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, na forma do art. 105 da Lei n. 14.133/21, e poderá ser prorrogado por Termo Aditivo, nos termos do art. 107, mediante prévia justificativa, devidamente autorizada pela autoridade competente.

Manaus, 15 de agosto de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Educação em exercício
(PORTARIA POR DELEGACÃO N.º 1.280/2024- GS, de 01/08/2024, DOM 5880, p.27)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº 081/2024-GS/SEMMASCLIMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA**, em exercício, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **FRANCISCA DE JESUS GODINHO DA SILVA**, Técnico Municipal II – Agente Administrativo B-9, matrícula nº 079.854-1A, conforme PORTARIA CONJUNTA Nº 886/2024-GP/ MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, - DOM, Edição 5889, de 14.08.2024,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **FRANCISCA DE JESUS GODINHO DA SILVA**, Técnico Municipal II – Agente Administrativo B-9, matrícula nº 079.854-1A, da Função Gratificada de Chefia e Assessoramento, simbologia FG-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima – SEMMASCLIMA, a contar de **14.08.2024**.

II – DESIGNAR o servidor **DAVI CRUZ FERNANDES**, matrícula nº 118.707-4 A, para exercer a Função Gratificada de Chefia e Assessoramento, simbologia FG-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima – SEMMASCLIMA, a contar de **1º/09/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

Igor Costa de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Mudança do Clima, em exercício
SEMMASCLIMA

PORTARIA Nº 082/2024-GS/SEMMASCLIMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA, em exercício, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 061/2024-GS/SEMMASCLIMA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM, edição 5842, página 33-34, de 10 de junho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

Igor Costa de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Mudança do Clima, em exercício
SEMMASCLIMA

PORTARIA Nº 083/2024-GS/SEMMASCLIMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMASCLIMA, em exercício, no uso da competência que lhe confere os artigos 86, inciso IV e 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

CONSIDERANDO a Decisão da Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Manaus, conforme Autos nº 0056323-55.2010.8.04.0012 – Cumprimento de Sentença,

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Equipe de Planejamento para contratação referente aos serviços de logística especializados em retirada e desmonte de flutuantes no município de Manaus.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Susy Hevellyn Souza Pinheiro	Integrante requisitante	135.587-2 B
Camila Correia Mestrinho	Integrante administrativo	120.684-2 D
Maxwell Silvano Gibbs dos Santos	Integrante técnico	122.201-5 A

III – A Equipe de Planejamento da Contratação descrita no Inciso I deverá planejar e acompanhar a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, bem como a fase de seleção dos fornecedores, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a sua conclusão, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

IV – Esta Portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

IGOR COSTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Mudança do Clima, em exercício
SEMMASCLIMA

DECISÃO/SEMMASCLIMA Nº 106/2024

PROCESSO: 2023.15848.15872.0.001055
INTERESSADO: FRANCISCO COSTA DA SILVA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO

a) **Adoto** os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/SEMMASCLIMA/ASJUR/Nº 172/2024**, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) **Mantenho o Auto de Infração nº 001300/2023**, com multa estipulada de 752 (setecentos e cinquenta e duas) UFM's, com possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TACA**;
c) **Remeter** os autos à **DCA** para que proceda à notificação da Autuada para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao **COMDEMA**, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001. Caso não comprovado o recolhimento da multa, após as devidas tratativas administrativas, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa e promoção da cobrança executiva.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

Igor Costa de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Mudança do Clima, em exercício
SEMMASCLIMA

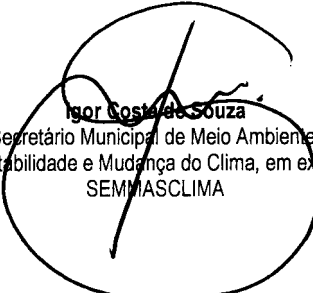
DECISÃO/SEMMASCLIMA Nº 107/2024

PROCESSO: 2024.15848.15868.0.000339
INTERESSADO: ALTEROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO

- a) **Adoto** os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/SEMMASCLIMA/ASJUR/Nº 171/2024**, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) **Mantenho o Auto de Infração nº 002119/2024**, com multa estipulada de 100 (cem) UFM's, com possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TACA**;
c) **Remeter** os autos à **DCA** para que proceda à notificação da Autuada para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao **COMDEMA**, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001. Caso não comprovado o recolhimento da multa, após as devidas tratativas administrativas, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa e promoção da cobrança executiva.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.


Igor Costa de Souza
 Secretário Municipal de Meio Ambiente,
 Sustentabilidade e Mudança do Clima, em exercício
 SEMMASCLIMA

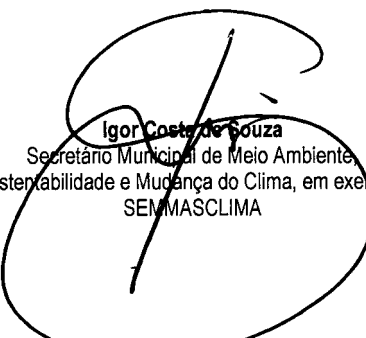
DECISÃO/SEMMASCLIMA Nº 108/2024

PROCESSO: 2024.15848.15872.0.000084
INTERESSADO: MARLISSE DEISE ABRANCHES LISBOA
ASSUNTO: AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO

- a) **Adoto** os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/SEMMASCLIMA/ASJUR/Nº 165/2024**, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) **Mantenho o Auto de Apreensão e Depósito nº 000425/2024**;
c) **Remeter** os autos à **DCA** para que proceda à notificação da Autuada para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao **COMDEMA**.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.


Igor Costa de Souza
 Secretário Municipal de Meio Ambiente,
 Sustentabilidade e Mudança do Clima, em exercício
 SEMMASCLIMA

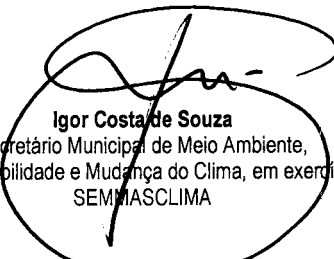
DECISÃO/SEMMASCLIMA Nº 109/2024

PROCESSO: 2024.15848.15872.0.000199
INTERESSADO: TUMPEX EMP AMAZ DE COLETA DE LIXO LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO

- a) **Adoto** os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/SEMMASCLIMA/ASJUR/Nº 161/2024**, que passa a fazer parte integrante desta Decisão, independente de transcrição;
b) **Mantenho o Auto de Infração nº 000505/2023**, com multa estipulada de 400 (quatrocentas) UFM's, com possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TACA**;
c) **Remeter** os autos à **DCA** para que proceda à notificação da Autuada para dar ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ao **COMDEMA**, e/ou de 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, inciso V, da Lei nº. 605/2001. Caso não comprovado o recolhimento da multa, após as devidas tratativas administrativas, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município - PGM para inscrição do débito na dívida ativa e promoção da cobrança executiva.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.


Igor Costa de Souza
 Secretário Municipal de Meio Ambiente,
 Sustentabilidade e Mudança do Clima, em exercício
 SEMMASCLIMA

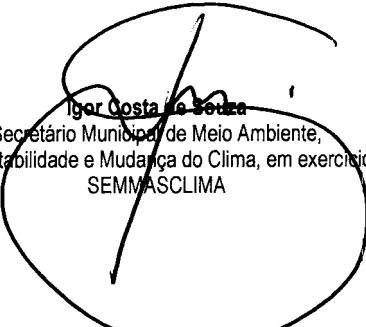
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2024-SEMMASCLIMA

Processo nº 2024.15848.15868.0.000628
Interessado: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMMAS notifica **VENEZIA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**, Auto de Notificação Nº 110/2021-DIMO/SEMMAS, para dar ciência ao interessado da **DECISÃO/SEMMAS Nº 115/2021**, que aprovou a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA) com a parte autuada, minorando-se em o valor da multa em 90%, com prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso administrativo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA, e ou 05 (cinco) dias para o pagamento da multa.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.


Igor Costa de Souza
 Secretário Municipal de Meio Ambiente,
 Sustentabilidade e Mudança do Clima, em exercício
 SEMMASCLIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2024-SEMMASCLIMA

Processo nº 2024.15848.15868.0.000627

Interessado: FRANCISCA ANGELICA TORRES

A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMMAS notifica **FRANCISCA ANGELICA TORRES**, Auto de Notificação Nº 445/2019-DIMO/SEMMAS, para dar ciência ao interessado da **DECISÃO/SEMMAS nº 14/2017**, que mantém o **Auto de Infração nº. 06004**, com prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso administrativo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA, e ou 05 (cinco) dias para o pagamento da multa.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

Igor Costa de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Mudança do Clima, em exercício
SEMMASCLIMA

GERONILDO LIMA NORONHA torna público que recebeu da SEMMASCLIMA a **LMO nº 057/2017-4** sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001692, que autoriza a atividade Propaganda Volante, com a finalidade de Funcionamento do Sistema Sonoro do Veículo Marca FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Cor Preta, Placa JXT-6948 para a realização de "PROPAGANDA VOLANTE". Com validade de 12 meses, sito na Área Urbana de Manaus, Manaus - Amazonas.

PG / 5556

TOPAZIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA torna público que recebeu da SEMMASCLIMA, a **LMO Nº 344/2016-3 (3ª Renovação)** sob o protocolo nº AMA2400004252, que autoriza a atividade Comércio Atacadista, com a finalidade de Autorizar o funcionamento do Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – composto por 02 (dois) tanques com capacidade individual de 30m³, sendo 01 (um) bipartido de 10/20m³ e 01 (um) tripartido em 10/10/10m³, totalizando um volume de 60m³ de armazenamento. Com validade até 20/08/2027, sito na Rua Topazio, Nº 1862 – Jorge Teixeira – Manaus – AM.

PG / 7535

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA Nº 068/2024 – GSSG/SEMULSP

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, nomeado pelo Decreto de 14 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 5446, página 10, no exercício das prerrogativas que lhe delega a Portaria nº 129/2022 – GS/SEMULSP, de 28 de outubro de 2022, publicada do DOM em 1º de novembro de 2022, Edição 5456, página 25;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração das especificações dos objetos, a otimização do controle de qualidade, dos bens adquiridos pela administração e de serviços prestados, em conformidade com o artigo 140, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, realizarem procedimentos de atesto, recebimento provisório e definitivo em notas fiscais e/ou faturas de serviços oriundos de licitação, dispensa, inexigibilidade ou sem cobertura contratual, excetuando-se obras e serviços de engenharia:

SERVIDORES(AS)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Vinicius Vieira Moraes	138.105-9 B	Titular
Lucas de Jesus Marçal Carvalho da Silva	137.405-2 B	Titular
Eridilson Vieira da Silva	137.889-9 A	Titular
MEMBROS SUPLENTE		
Fabio de Siqueira Cavalcanti Barroso	137.214-9 A	Suplente
José Laurimar Barbosa da Costa	129.057-6 C	Suplente
Antônio Carlos Maciel da Cunha	123.471-4 B	Suplente

II – ESTABELECE que na ausências de um ou mais membros titulares, os membros suplentes assumirão as funções para o devido procedimento.

III – ESTABELECE que serão necessárias, no mínimo, 03 (três) assinaturas dos membros acima elencados para fins de atesto e recebimento provisório e definitivo.

IV – ESTABELECE que os referidos servidores têm competência para aceitar ou recusar os materiais e/ou serviços em caso de irregularidade;

V – ESTABELECE que a prestação de serviços seja considerada relevante e não remunerada;

VI – REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria operará seus efeitos a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus (AM), 26 de agosto de 2024.

ALTERVI DE SOUZA MOREIRA
Subsecretário Municipal de Gestão
SEMULSP

Consulte o DOM
pela Internet
clitando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 047/2022 - SEMINF, celebrado em 13.08.2024.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 04.376.888/0001-12.
- 3.OBJETO:** Prorrogação o Prazo do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, referente a "Prestação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Reforma do Parque Municipal do Mindu, localizado na Av. Maneca Marques nº 1046 – Bairro Parque Dez de Novembro, em Manaus/AM, conforme especificações do Projeto Básico/Termo de Referência da Tomada de Preços nº 014/2021-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 889514/2019-MDR/CAIXA, conforme Processo Digital Administrativo nº 2024.20000.20011.9.008119 – SIGED.
- 4.PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias de acordo com a Ordem de Serviços.
- 5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93, de acordo com os Pareceres nº 089/2024-ATJ/SEMINF, nº 320/2024-PA/GM e Despacho do Procurador Geral do Município.

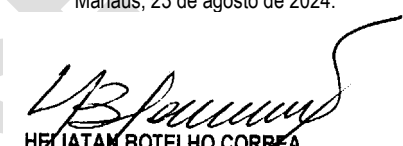
Manaus, 13 de agosto de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 086/2022, celebrado em 23.08.2024.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **HEPTA MIX LTDA**. CNPJ Nº 29.867.382/0001-37.
- 3.OBJETO:** Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição do Material Tipo Meio Fio, referente ao Pregão Presencial nº 003/2022-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0048/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 03 e seus Anexos.
- 4.PRAZO:** Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.
- 5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 181/2023-ATJ/SEMINF, nº 331/2024 PA/PGM e despacho do Procurador Geral do Município, constantes Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2024.20000.20031.0.000612 – SIGED.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

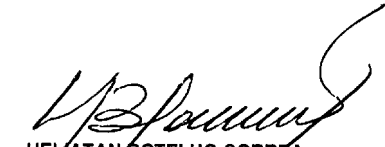

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 087/2022, celebrado em 23.08.2024.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
- 3.OBJETO:** Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Meio Fio, conforme Pregão Presencial nº 003/2022-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0048/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 04 e seus Anexos.

- 4.PRAZO:** Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.
- 5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 179/2024-ATJ/SEMINF, nº 334/2024-PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município, constantes Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2024.20000.20031.0.000613 – SIGED.

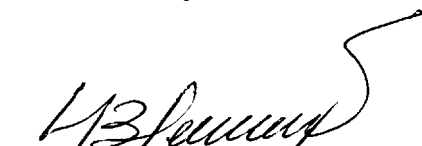
Manaus, 23 de agosto de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 088/2022, celebrado em 23.08.2024.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. CNPJ Nº 7.354.898/0001-45.
- 3.OBJETO:** Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Meio Fio, conforme Pregão Presencial nº 003/2022-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0048/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 05 e seus Anexos.
- 4.PRAZO:** Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.
- 5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 184/2024-ATJ/SEMINF, nº 325/2024 PA/PGM e despacho do Procurador Geral do Município, constantes Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2024.20000.20031.0.000614 – SIGED.

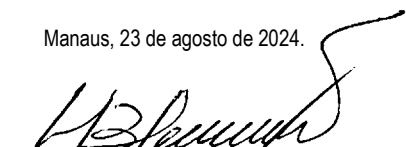
Manaus, 23 de agosto de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 089/2022, celebrado em 23.08.2023.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **A E P COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ Nº 09.251.433/0001-94.
- 3.OBJETO:** Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Meio Fio, conforme Pregão Presencial nº 003/2022-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0048/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 07 e seus Anexos.
- 4.PRAZO:** Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.
- 5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 187/2024-ATJ/SEMINF, nº 327/2024 PA/PGM e despacho do Procurador Geral do Município, constantes Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2024.20000.20031.0.000615 – SIGED.

Manaus, 23 de agosto de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 090/2022, celebrado em 23.08.2024.

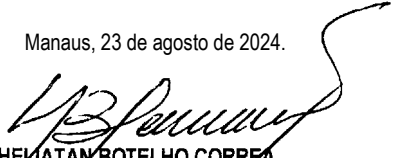
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **JSS ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 20.087.968/0001-04.**

3.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Meio Fio, conforme Pregão Presencial nº 003/2022–CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0048/2022–DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 05 e seus Anexos.

4.PRAZO: Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 183/2024-ATJ/SEMINF, nº 332/2024 PA/PGM e despacho do Procurador Geral do Município, constantes Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2024.20000.20031.0.000616 – SIGED.

Manaus, 23 de agosto de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 091/2022, celebrado em 23.08.2024.

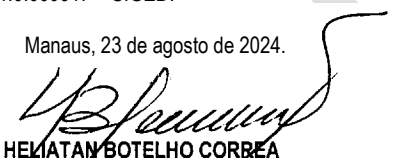
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **NALE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 04.938.566/0001-10.**

3.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Meio Fio, conforme Pregão Presencial nº 003/2022–CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0048/2022–DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 09 e seus Anexos.

4.PRAZO: Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 182/2024-ATJ/SEMINF, nº 333/2024-PA/PGM e despacho do Procurador Geral do Município, constantes Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2024.20000.20031.0.000617 – SIGED.

Manaus, 23 de agosto de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 092/2022, celebrado em 23.08.2024.

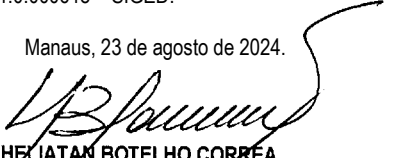
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **KODUHALL COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 11.093.941/0001-33.**

3.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Meio Fio, conforme Pregão Presencial nº 003/2022–CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0048/2022–DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 10 e seus Anexos.

4.PRAZO: Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 180/2024-ATJ/SEMINF, nº 335/2024 - PA/PGM e despacho do Procurador Geral do Município, constantes Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2024.20000.20031.0.000618 – SIGED.

Manaus, 23 de agosto de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

NOTIFICAÇÃO DE REURB

A Prefeitura Municipal de Manaus, através da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMHAF, vem NOTIFICAR o proprietário, confrontantes e terceiros interessados sobre o processo de Regularização Fundiária de uma parcela da COMUNIDADE GRANDE VITÓRIA, no bairro Gilberto Mestrinho, inserida na Transcrição nº 11.768 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus, que consta como propriedade da Companhia Brasileira de Plantações, com base no artigo 20, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017, para resguardar os direitos daqueles que eventualmente se sintam prejudicados pela regularização.

A área a ser regularizada possui 39.869,23 m² e um perímetro de 1.005,89 m, sendo caracterizada conforme a descrição a seguir.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema RTM, DATUM - SIRGAS2000, MC-60°W, de coordenadas N 4.660.649,48m e E 407.926,95m; deste segue confrontando com a Área da Matrícula nº 29.264 do 1º Ofício, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 347,08m até o vértice P-02, de coordenadas N 4.660.649,48m e E 408.274,03m; deste segue confrontando com a Rua dos Açaizeiros (Av. Perimetral - Matrícula nº 92.911 do 1º Ofício), com azimute de 223°15'35" por uma distância de 27,11m até o vértice P-03, de coordenadas N 4.660.629,73m e E 408.255,45m; deste segue confrontando com a Rua dos Açaizeiros (Av. Perimetral - Matrícula nº 92.911 do 1º Ofício), com azimute de 221°39'44" por uma distância de 21,68m até o vértice P-04, de coordenadas N 4.660.613,53m e E 408.241,04m; deste segue confrontando com a Igreja Universal (Matrícula de IPTU nº 345065), com azimute de 307°04'44" por uma distância de 47,95m até o vértice P-05, de coordenadas N 4.660.642,44m e E 408.202,79m; deste segue confrontando com a Igreja Universal (Matrícula de IPTU nº 345065), com azimute de 218°53'52" por uma distância de 17,35m até o vértice P-06, de coordenadas N 4.660.628,94m e E 408.191,89m; deste segue confrontando com a Igreja Universal (Matrícula de IPTU nº 345065), com azimute de 127°04'16" por uma distância de 46,41m até o vértice P-07, de coordenadas N 4.660.600,96m e E 408.228,92m; deste segue confrontando com a Rua dos Açaizeiros (Av. Perimetral - Matrícula nº 92.911 do 1º Ofício), com azimute de 211°47'40" por uma distância de 30,94m até o vértice P-08, de coordenadas N 4.660.574,67m e E 408.212,62m; deste segue confrontando com a Rua dos Açaizeiros (Av. Perimetral - Matrícula nº 92.911 do 1º Ofício), com azimute de 203°37'02" por uma distância de 24,17m até o vértice P-09, de coordenadas N 4.660.552,52m e E 408.202,94m; deste segue confrontando com a Rua dos Açaizeiros (Av. Perimetral - Matrícula nº 92.911 do 1º Ofício), com azimute de 203°18'33" por uma distância de 9,26m até o vértice P-10, de coordenadas N 4.660.544,02m e E 408.199,27m; deste segue confrontando com a Rua dos Açaizeiros (Av. Perimetral - Matrícula nº 92.911 do 1º Ofício), com azimute de 188°18'06" por uma distância de 58,29m até o vértice P-11, de coordenadas N 4.660.486,34m e E 408.190,86m; deste segue confrontando com a Área da Matrícula nº 9.275 do 4º Ofício, com azimute de 271°37'07" por uma distância de 175,31m até o vértice P-12, de coordenadas N 4.660.491,29m e E 408.015,62m; deste segue confrontando com a Rua Rio Guaporé (Rua Rio Barreirinha) e a Rua Garça Parda (Rua Bandeirantes), com azimute de 31°37'59" por uma distância de 2,70m até o vértice P-13, de coordenadas N 4.660.493,59m e E 408.017,04m; deste segue confrontando com a Área da Matrícula nº 9.275 do 4º Ofício, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 24,71m até o vértice P-14, de coordenadas N 4.660.493,59m e E 407.992,33m; deste segue confrontando com a Área da Matrícula nº 1585 do 4º Ofício, com azimute de 24°18'40" por uma distância de 11,49m até o vértice P-15, de coordenadas N 4.660.504,06m e E 407.997,06m; deste segue confrontando com a Área da Matrícula nº 1.585 do 4º Ofício, com azimute de 334°03'45" por uma distância de 129,04m até o vértice P-16, de coordenadas N 4.660.620,10m e E 407.940,62m; deste segue confrontando com a Área da Matrícula nº 1.585 do 4º Ofício, com azimute 335°03'17" por uma distância de 32,40m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Desta forma, ficam notificados o proprietário, confrontantes e terceiros interessados do Processo de Regularização Fundiária da área descrita a tomar providências quanto a seu consentimento ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta notificação editalícia, devendo para tanto manifestarem o consentimento ou impugnação de forma expressa. Em caso de impugnação, a manifestação deverá acompanhar as devidas contrarrazões de sua discordância ao ato desta Municipalidade, ficando ciente de que, caso não seja contestado o processo, será aplicada as normas da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 2.492/2019, no seu inteiro teor.

As respostas de aceite ou impugnação deverão ser enviadas para a sede da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, localizada na Av. Constantino Nery, nº 200, Bairro São Geraldo, Manaus/AM.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


JESUS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários
SEMHAf

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA N.º 146/2024-FMDU/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, responsável pela gestão do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.115, de 27.04.2016, DOM n.º 3876, de 27.04.2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30.01.2012, e ainda o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 16 e 17, do Decreto Municipal n. 5.822 de 26 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão n.º 320/2024, constante na Ata 30ª Reunião Ordinária/CMDU de 24.07.2024, constante no Documento Eletrônico SIGED n.º 2024.1109.01848.9.0124491, e as Normas da lei autorizativa n.º 3.220 de 07/12/2023, oriundos de Operação de Crédito do Programa PROMINF/MANAU/BANCO DO BRASIL constante no Processo Administrativo n.º 2024.00796.00824.0.000193,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 270101- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, no valor total de **R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais)**, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto atender as despesas com contratação de empresa para prestar serviço com locação de micro-ônibus, que será realizado pela Unidade Gestora Executora 270101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF conforme Ofício n.º 2321/2024-DGOF/DAF/SEMINF do dia 20.08.2024, autorizado através do Despacho n.º 111/2024 – DEPRO/SUBORP/SEMEF do dia 22.08.2024, conforme Processo IMPLURB-SIGED N.º 2024/00796/00824/0/000028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Anexo Único da Portaria N.º 146/2024-FMDU/IMPLURB

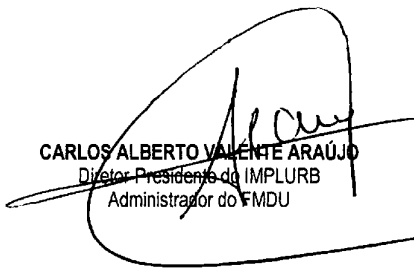
Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449039	1754	1.728.000,00
Total:							1.728.000,00

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:

F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.


CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMPLURB
Administrador do FMDU

PORTARIA N.º 147/2024-FMDU/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, responsável pela gestão do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.115, de 27.04.2016, DOM n.º 3876, de 27.04.2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30.01.2012, e ainda o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 16 e 17, do Decreto Municipal n. 5.822 de 26 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão n.º 320/2024, constante na Ata 30ª Reunião Ordinária/CMDU de 24.07.2024, constante no Documento Eletrônico SIGED n.º 2024.1109.01848.9.0124491, e as Normas da lei autorizativa n.º 3.220 de 07/12/2023, oriundos de Operação de Crédito do Programa PROMINF/MANAU/BANCO DO BRASIL constante no Processo Administrativo n.º 2024.00796.00824.0.000193,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 270101- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, no valor total de **R\$ 14.996.564,30 (quatorze milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e trinta centavos)**, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto referente a prestação de serviços contínuos de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), que será realizado pela Unidade Gestora Executora 270101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF conforme Ofício n.º 2364/2024-DGOF/DAF/SEMINF do dia 21.08.2024, autorizado através do Despacho n.º 112/2024 – DEPRO/SUBORP/SEMEF do dia 22.08.2024, conforme Processo IMPLURB-SIGED N.º 2024/00796/00824/0/000028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Anexo Único da Portaria N.º 147/2024-FMDU/IMPLURB

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449039	1754	14.996.564,30
Total:							14.996.564,30

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:
F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMPLURB
Administrador do FMDU

PORTARIA N.º 148/2024-FMDU/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, responsável pela gestão do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.115, de 27.04.2016, DOM n.º 3876, de 27.04.2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30.01.2012, e ainda o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 16 e 17, do Decreto Municipal n. 5.822 de 26 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão n.º 320/2024, constante na Ata 30ª Reunião Ordinária/CMDU de 24.07.2024, constante no Documento Eletrônico SIGED n.º 2024.1109.01848.9.0124491, e as Normas da lei autorizativa n.º 3.220 de 07/12/2023, oriundos de Operação de Crédito do Programa PROMINF/MANAU/BANCO DO BRASIL constante no Processo Administrativo n.º 2024.00796.00824.0.000193,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 270101- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, no valor total de R\$ 700.000,00 (sete centos mil reais), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto referente a contenção de processos erosivos e urbanização de áreas degradadas, nas zonas (SUL/CENTRO SUL), que será realizado pela Unidade Gestora Executora 270101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF conforme Ofício n.º 2382/2024-DGOF/DAF/SEMINF do dia 21.08.2024, autorizado através do Despacho n.º 113/2024 – DEPRO/SUBORP/SEMEF do dia 23.08.2024, conforme Processo IMPLURB-SIGED N.º 2023/00796/00824/0/000138.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Anexo Único da Portaria N.º 148/2024-FMDU/IMPLURB

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449051	1754	700.000,00
Total:							700.000,00

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:
F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMPLURB
Administrador do FMDU

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 1006/2024- GP/MANAU PREVIDÊNCIA

CONCEDE pensão por morte, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução n.º 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício n.º 735/2024-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o n.º 2024.17848.17894.0.000951, em 25.07.2024, resolvem,

I – CONCEDER pensão por morte, a contar da data do óbito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 1º, 11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso I, 42, inciso I, e 47, § 2º, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei Municipal n.º 870, de 21.05.2005, c/c art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a SEBASTIANA SIMPLICIO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor RAIMUNDO SIMPLICIO MEDEIROS NETO, falecido em 06.07.2024, aposentado no cargo de Agente de Inumação B-II-II, matrícula n.º 004.651-5C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Limpeza, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do Fundo Financeiro do Município de Manaus, e ser vitalício.

II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R\$ 2.677,44 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Proventos Lei n.º 10.887	Lei n.º 10.887 de 18/06/2004	R\$ 2.677,44
Valor Total dos Pensionamentos		R\$ 2.677,44

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024


FRANCISCA POLIANE LIMA RIO
Diretora de Previdência da Manaus Previdência, em exercício.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 1007/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE pensão por morte, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 734/2024-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.17848.17894.0.001015, em 07/08/2024, **resolvem**,

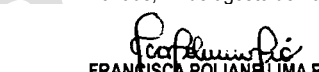
I – CONCEDER pensão por morte, a contar de 07.08.2024, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 1º, 27, inciso II, alínea “a”, 41, inciso I, 42, inciso IV, e 47, §2º, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a **JOÃO EDMILSON MOISÉS DE OLIVEIRA LOPES**, na condição de cônjuge da ex-servidora **MARIA ALICE GOMES DE CASTRO**, falecida em 11.06.2015, aposentada no cargo de Professor Nível Médio 4-A, matrícula nº 011.605-0B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e ser vitalício.

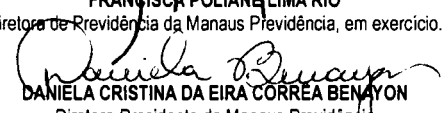
II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R\$ 4.880,32 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Vencimento 40 H	Art. 26 c/c Art. 27, II, “b” da Lei nº 1.126/07 c/c Lei nº 1.879, de 04.06.2014.	R\$ 4.973,13
Total		R\$ 4.973,13
Demonstrativo do Cálculo		
(R\$ 4.973,13 – R\$ 4.663,75) * 0,70 + R\$ 4.663,75 = R\$ 4.880,32		
Valor Total dos Pensionamentos		R\$ 4.880,32

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


FRANCISCA POLIANE LIMA RIO
Diretora de Previdência da Manaus Previdência, em exercício.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 1017/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de folga natalícia.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica

do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 40, inciso II da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do documento formalizado sob nº 2024.17848.17910.9.022566, **resolve**

DESIGNAR o servidor **DIEGO LEONARDO BARBOSA PINTO**, matrícula nº 000.367-0 A, ocupante do cargo de Analista Previdenciário-Especialidade Auditoria, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auditor-Chefe, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no dia **12 de setembro de 2024**, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO**, matrícula 000.225-9 A, afastada em virtude de folga natalícia.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 27 de agosto de 2024.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

Processo nº 2024.17848.17891.0.000287
Interessado: MANAUS PREVIDÊNCIA
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **2024.17848.17891.0.000287**, de interesse da Manaus Previdência – MANAUSPREV e da **F. S. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, para contratação direta da **F. S. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é a contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva da Porta de Vidro Automática desta Manaus Previdência, na forma identificada no Processo SIGED nº 2024.17848.17891.0.000287, no valor total R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais);

À consideração da Diretora-Presidente da MANAUS PREVIDÊNCIA (MANAUSPREV), para ratificação.

Manaus, 27 de agosto de 2024.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora de Administração e Finanças da Manaus Previdência

Pelo exposto **RATIFICO**, nos termos do art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo Administrativo nº 2024.17848.17891.0.000287, no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Manaus, 27 de agosto de 2024.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PORTARIA N.º 041/2024 – AGEMAN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 2.265, de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas desta AGEMAN, em decorrência da urgência ou outra natureza, com despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada Decreto Municipal nº 5.406, de 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento nº 003/2024 referente ao mês de Agosto/2024, em conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso X, § 5º do Decreto Municipal nº 5.406, de 19 de outubro de 2022, em nome do servidor LUCIANO RAFAEL BRUNO FREITAS, Assessor I, Matrícula nº 142.461-0A; para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento. O presente adiantamento é no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e será consignado na seguinte Dotação Orçamentária: 04.128.0008.2.0150000 – Fonte de Recursos 1799 – Natureza da Despesa 339039 (Serviço), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2012.0000 – Fonte de Recursos 1799 – Natureza da Despesa 339030 (Consumo), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O período de aplicação é de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do numerário; prestação de contas em 15 (quinze dias) contados do término do período de aplicação.

II – DESIGNAR o servidor AMIRALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula 131.748-2D, para atestar o recebimento dos bens e serviços relativos ao adiantamento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de agosto 2024.

ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente da AGEMAN

FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE

(*) EXTRATO

- 1.ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº. 008/2024, celebrado em 20.08.2024.
2.PARTES: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME**, e a empresa **TREVO TURISMO LTDA**.
3.OBJETO: Contratação de forma emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais para atender as necessidades da Fundação Manaus Esporte – FME, conforme descrição e quantidade contidos no Projeto Básico (fls.135-150), referente ao Processo nº 2024.80000.80032.0.013624 (SIGED).
4.VALOR GLOBAL: R\$.372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Contrato foi empenhada sob o nº. 2024NE00180, de 17/06/2024, à conta da seguinte

rubrica orçamentária: UO:51301, Programa de trabalho 27.812.0153.2322.0000; Fonte: 15000000; Natureza da Despesa: 33903296, no valor de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**. Restando valor a ser empenhado no exercício de 2024.

6.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Manaus, 20 de agosto de 2024.


AURILEX SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte – FME

(*) Republicado por haver incorreções na Publicação no Diário Oficial do Município – DOM, 20 de agosto de 2024, Edição nº 5893, Página 54

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: ASSESSOR III
SIMBOLOGIA: DAS-2
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 05.01.2024 DOM: 5739 DATA DA PUBLICAÇÃO: 05.01.2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 05 DE Janeiro DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: THIAGO BOTINELLY DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: ASSESSOR III
SIMBOLOGIA: CAD-1
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 05.01.2024 DOM: 5739 DATA DA PUBLICAÇÃO: 05.01.2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 05 DE Janeiro DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: GEORGIA POZZETTI DAOU
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: ASSESSOR TECNICO I
SIMBOLOGIA: DAS-3
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 16.01.2024 DOM: 5746 DATA DA PUBLICAÇÃO: 16.01.2024

METADE IDEAL DE UMA CASA SITUADA NA AV. MARIO YPIRANGA, 1128, CASA 23ª - MANAUS
METADE DE UM LOTE DE AÇÕES DA EMPRESA PHILIPPE DAOU S.A., RECEBIDO COMO ANTECIPAÇÃO DE LEGÍTIMA, COM USUFRUTO DE JORGE CAIMA DAOU.
QUOTAS DO CAPITAL DA APP HOTELARIA FIRELI
VEICULO HONDA FIT, PLQZD-QZD-6E48.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 17 DE janeiro DE 2024

Georgia Papetti Daou
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: SILVIA RENATA FARIA FROTA

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

SIMBOLOGIA: DAS-2

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

DECRETO: 29.02.2024 DOM: 5775 DATA DA PUBLICAÇÃO: 29.02.2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Shale
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: GISELLE ABTIBOL DE O. BARBOSA

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: GERENTE DAS PRAÇAS

SIMBOLOGIA: DAS-1

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR (X) ANUAL

DECRETO: 29.02.2024 DOM: 5775 DATA DA PUBLICAÇÃO: 29.02.2024

01 CARRO POPULAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Giselle Abtibol de O. Barbosa
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: LUCIANA DA CUNHA FREIRE

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: ASSESSOR TECNICO III

SIMBOLOGIA: DAS-1

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

DECRETO: 29.02.2024 DOM: 5775 DATA DA PUBLICAÇÃO: 29.02.2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Luciana Freire
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: LUCIANA VIEIRA DE SOUZA BATISTA

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: ASSESSOR TECNICO III

SIMBOLOGIA: DAS-1

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 02.04.2024 DOM: 5796 DATA DA PUBLICAÇÃO: 02.04.2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 02 DE abril DE 2024

Luciana V. de Souza Batista
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE ANDRADE

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: ASSESSOR III

SIMBOLOGIA: CAD-1

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

DECRETO: 08.04.2024 DOM: 5800 DATA DA PUBLICAÇÃO: 08.04.2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 08 DE ABRIL DE 2024

Raimundo N N do Andrade
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: VICE PRESIDENCIA

SIMBOLOGIA:

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

DECRETO: 06.06.2024 DOM: 5840 DATA DA PUBLICAÇÃO: 06.06.2024

APARTAMENTO COND. ELISA MIRANDA: 1 SACADA, BANHEIRO SOCIAL, SALA DE ESTAR, JANTAR, CIRCULAÇÃO, 3 QUARTOS SENDO 1 SUITE, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO. LOCALIZADO À AV. BURITI, 301, BLC. F, ÁREA 68,5m², REGISTRADO CARTÓRIO MAT. 46177.

CASA COM 4 SUITES, SALA DE JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, FINANCIADA A PARTIR DE 2009 JUNTO A CEF (QUITADA EM 2017) COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA. ORIUNDOS DA APOSENTADORIA E DA RECISÃO CONTRATUAL TRABALHISTA JUNTO A EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR. O IMÓVEL AINDA OFERECE GARAGEM PARA 2 VEÍCULOS, LOCALIZADO À RUA ESTRELA D'ALVA, 07, QDA 5 - CONJ. MORADA DO SOL - ALEIXO. ÁREA DE 730m², REGISTRADO EM CARTÓRIO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 06 DE junho DE 2024

Oreni Campelo Braga da Silva
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: REGINEI RODRIGUES

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: DIRETOR DE GRANDES EVENTOS

SIMBOLOGIA: DAS-3

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

DECRETO: 07.06.2024 DOM: 5841 DATA DA PUBLICAÇÃO: 07.06.2024

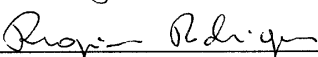
01 CASA CONDOMÍNIO NASCENTE TARUMÁ

01 CASA NOVA CIDADE

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 08 DE junho DE 2024


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: EMANUELLE DE MOURA LIMA BAIRES

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: CONSULTOR TECNICO

SIMBOLOGIA: DAS-5

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

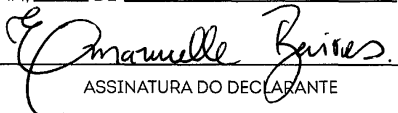
DECRETO: 02.02.2022 DOM: 5277 DATA DA PUBLICAÇÃO: 02.02.2022

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 19 DE maio DE 2024


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MAGALI SILVA GOMES

ÓRGÃO: MCONCULTURA

CARGO: ASSESSOR TECNICO II

SIMBOLOGIA: DAS-2

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

DECRETO: 10.05.2024 DOM: 5823 DATA DA PUBLICAÇÃO: 10.05.2024

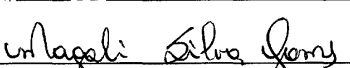
DECLARO QUE POSSUO UM APTO. NO CONDOMINIO TORQUATO TAPAJOS, AV TORQUATO TAPAJOS, FINANCIADO PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

DECLARO QUE POSSUO UM VEICULO DE PLACA - PHH-6432, ANO: 2015/2016, MARCA/MODELO / CHEVROLET/ONIX 1.0 MT LT, DE COR VERMELHA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 13 DE maio DE 2024


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MARCOS DA SILVA BARBOSA

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: ASSESSOR TECNICO II

SIMBOLOGIA: DAS-2

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

DECRETO: 27.06.2024 DOM: 5855 DATA DA PUBLICAÇÃO: 27.06.2024

UMA HILUX ANO 2019 FINANCIADA

UMA COROLLA CROS 2022 FINANCIADO

PONTO COMERCIAL NO VIVER MELHOR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 01 DE julho DE 2024


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO MARREIROS DE OLIVEIRA JUNIOR

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURAL

SIMBOLOGIA: DAS-2

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

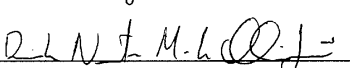
DECRETO: 13.06.2024 DOM: 5845 DATA DA PUBLICAÇÃO: 13.06.2024

AUTOMÓVEL FIAT MOBI 1.0, 2021

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 14 DE junho DE 2024


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: HUDSON CARLOS CABRAL PRAIA

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: ASSESSOR TECNICO II

SIMBOLOGIA: DAS-2

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

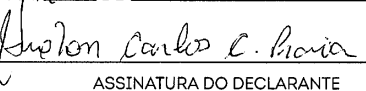
DECRETO: 13.06.2024 DOM: 5845 DATA DA PUBLICAÇÃO: 13.06.2024

S - 10 DELUXE, ANO 2006. MARCA CHEVROLET

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 17 DE Junho DE 2024


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE ANDRADE

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: ASSESSOR II

SIMBOLOGIA: CAD - II

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

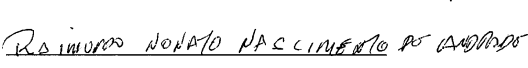
DECRETO: 04.07.2024 DOM: 5860 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04.07.2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 05 DE Julho DE 2024


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CARLA MONIQUE DUTRA BERNARDO

ÓRGÃO: MANAUSCULT

CARGO: ASSESSOR III

SIMBOLOGIA: CAD-I

SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

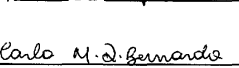
DECRETO: 09/07/2024 DOM: 5863 DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/07/2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 10 DE julho DE 2024


ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

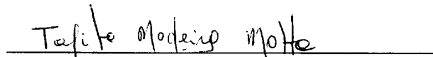
SERVIDOR: TALITA MEDEIROS MOTTA
 ÓRGÃO: MANAUSCULT
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO TURISTICA
 SIMBOLOGIA: DAS-2
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 04.07.2024 DOM: 5860 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04.07.2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro
 de 1993".

MANAUS-AM, 05 DE Julho DE 2024



ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

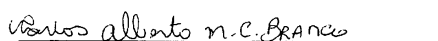
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOTA COSTA BRANCO
 ÓRGÃO: MANAUSCULT
 CARGO: ASSESSOR II
 SIMBOLOGIA: CAD-2
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 04.07.2024 DOM: 5860 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04.07.2024

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro
 de 1993".

MANAUS-AM, 05 DE Julho DE 2024



ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: KAROLINY DE OLIVEIRA MARTINS BRAGA
 ÓRGÃO: MANAUSCULT
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
 SIMBOLOGIA: DAS-2
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
 DECRETO: 15.08.2024 DOM: 5890 DATA DA PUBLICAÇÃO: 04.07.2024

APARTAMENTO BOULEVARD AMAZONAS AV. SENADOR ALVARO MAIA 1421
 PRAÇA 14 AP. 1004

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro
 de 1993".

MANAUS-AM, 16 DE Agosto DE 2024



ASSINATURA DO DECLARANTE

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

PORTARIA Nº. 0105/2024-DPO/FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO
 AO IDOSO "DR. THOMAS", no exercício da competência que lhe
 confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e
 ainda no Decreto de 06 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 58,
 artigos 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter
 fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por
 si celebrados;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão para Acompanhamento e
 Fiscalização do CONTRATO Nº. 020/2024-FDT, celebrado entre a
FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS e a empresa **KAELE
 LTDA, CNPJ nº. 04.819.323/0001-62**, cujo objeto é a **contratação de
 serviço de Locação de Veículo, tipo pick-up para atendimento das
 necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas**, conforme
 Ata de Registro de Preços nº 001/2023-IMETROPARÁ, referente ao
 Pregão Eletrônico nº. 01/2023-IMETROPARÁ/PA, com adesão (carona)
 da Fundação Doutor Thomas, anexos ao Processo nº.
 2024.27000.27022.0.021761 (SIGED), composta pelos servidores abaixo
 relacionados:

GESTOR DO CONTRATO:

Douglas da Silva Fabrício – Matrícula nº. 116.453-8E

RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
- Nos casos de Aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

FISCAIS DOS CONTRATO:

1. Dione da Cruz Ferreira – Matrícula nº. 138.253-5B
2. Charmênia Pereira Sahdo – Matrícula nº. 111.833-1H
3. Luciana Cabral Lopes - Matrícula nº. 123.602-4A
4. Maria Auxiliadora Castro de Aquino - Matrícula nº. 081.914-0C (Suplente)

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à FDT;
- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços - GPMS, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64 ensejará ao não pagamento das mesmas.

II – DETERMINAR, que na situação de eventual impedimento do gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão, mediante despacho do titular da Pasta, devendo, em situação afim, em caso de impedimento de um dos fiscais, o gestor do Contrato assumir as funções relativas à fiscalização.

III – ESTABELECEER, que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 22/08/2024.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2023-FDT, celebrado em 17/08/2024.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **K R G TEIXEIRA-ME (DISTRIBUIDORA AMARANTE)**.
3. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato original nº 016/2023-FDT celebrado em 18/08/2023, referente ao fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (192 cilindros com 45kg)**, para atender as necessidades do Programa de Longa Permanência - ILPI da Fundação Dr. Thomas, conforme consta no Processo nº 2023.27000.27022.0.007617 (SIGED), **visando a entrega e conclusão total do saldo do objeto contratado.**
4. **DO FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo tem fundamento conforme disposto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer nº. 059 - 007617/2024/PROJUR/FDT e Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, constantes no Processo Administrativo nº 2023.27000.27022.0.007617 (SIGED).
5. **PRAZO:** Por força do presente termo fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 19/08/2024, o Contrato nº. 016/2023-FDT e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto.

Manaus, 17 de agosto de 2024.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 020/2024-FDT, celebrado em 22/08/2024.
2. **CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **KAELE LTDA.**
3. **OBJETO:** Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se ao **CONTRATANTE** a prestar o **serviço de locação de 01 (um) veículo automotor sendo do tipo pick up 4x4, motor movido a diesel sem motorista, sem combustível para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"-FDT, por período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis, conforme art.57, II da Lei 8.666/93, em quantidades e destinações conforme Termo de Referência nº. 012/2024, constante no Processo nº 2024.27000.27022.0.02176 (SIGED).**
4. **VALOR GLOBAL:** O valor global é de **R\$ 115.632,00 (cento e quinze mil e seiscentos e trinta e dois reais).**
5. **DOTACAO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas à conta do Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária nº 52301; Programa de Trabalho nº 08.122.0011.2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; Natureza da Despesa nº. 33903307 - Locação de Meios de Transporte - tipo veículos utilitários sem motorista; Fonte 1500; **Empenho Parcial nº 2024NE00446, de 20/08/2024, no valor de R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais), ficando o restante a ser empenhado conforme Programação Mensal de Cota Orçamentária para Empenho.**
6. Consistentemente, com o Princípio Orçamentário da Anualidade, o saldo do Contrato, será empenhado no exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho.
7. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato decorre do Termo do Sr. Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ, que adjudicou e homologou a Ata de Registro de Preços nº. 001/2023 – IMETROPARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de 30/10/2023, resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2023 – IMETROPARÁ/PA, com adesão (carona) da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" e no Parecer nº. 061-021761/2023/FDT, conforme consta no Processo nº 2024.27000.27022.0.021761 (SIGED).
8. **PRAZO:** O prazo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data do Termo de Recebimento do objeto deste Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com os termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2024-CML/PM
(Processo n. 2024.00796.00824.0.000194 – IMPLURB)

Objeto: Permissão Onerosa de uso de Espaço Público destinado a Exploração de Lanchonete, nas dependências do Parque dos Gigantes da Floresta de Manaus/Am.

Data e Horário: 24/09/2024 às 09h00 (horário local).

Local: Av. Djalma Batista, Nº 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower – Chapada, Manaus/AM, CEP - 69050-010.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **29/08/2024** no site Portal da Transparência da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico transparencia.manaus.am.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower – Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação – CML

Publicações Diversas

CONDOMÍNIO AMAZONAS SHOPPING CENTER torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 261/2024**, que autoriza o lançamento de efluentes sanitário, localizado na Av. Djalma Batista, nº482, Parque Dez de Novembro, nas coordenadas geográficas: 3°05'42,95"S e 60°01'21,01"O, Manaus-AM, validade de 05 Anos.

PG / 8228

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@outlook.com ou dom.publicacao@manaus.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail
dom.publicacao@manaus.am.gov.br
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MARCOS SÉRGIO ROTTA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

JOSE PAULO RADIN SOUZA

Secretário Extraordinário

WALFRAN DE SOUZA TORRES

Secretário Municipal de Relações Institucionais e de
Promoção de Igualdade Racial

EMERSON DA SILVA CASTRO

Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

RAFAEL LINS BERTAZZO

Procurador-Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

CAMILA BATISTA DA SILVA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES

Controlador Geral do Município

CÉLIO BERNARDO GUEDES

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE

Secretária Municipal de Saúde

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL

Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima

WANDERSON SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

HELIATAN BOTELHO CORREA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JESUS ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do
Município de Manaus

FUNDAÇÕES

AURILEX SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

Av. Brasil, n° 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3625-5617

e-mail: dom.publicacao@manaus.am.gov.br

dom.publicacao@outlook.com